



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo:

0986832

Ano Ref.:

2016



Natureza:

DENUNCIA

Adm.: Volume:

DM

005

Orgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Município:

LAMBARI

Relator Atual:

CONS. JOSE ALVES VIANA

Distribuição:

11/08/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

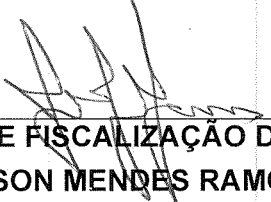


TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 02/04/2018 faço a abertura do volume nº 5 referente ao processo nº 986832 sendo que o volume nº 4, encerrou-se com o Termo de fl. 801.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 803 é:

CÓPIA DA NF 000008



4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
JEFFERSON MENDES RAMOS

Rua Francisco de Castro Filho, 85 - Centro
Lambari - MG - CEP 37480-000

CNPJ 16.690.047/0001-64

Insc. Est.: 002011673.00-99

Insc. Mun. : 995214

Nota Fiscal
Prestação de Serviços

Prestação de Serviços

000008

1ª Via - Branca - Cliente

2ª Via - Rosa - Prefeitura

3ª Vía - Verde - Fija

Validade 24/08/2013

Natureza da Operação

Prestação de Serviços

Data da Emissão

22/10/2012

Condições de Pagamento

30/60 Dias

DADOS DO CLIENTE

Nome:

Prefeitura Municipal de Hambori

Endereco:

Rua Tiradentes, Nº 165

Fone: 3271-4091

Município, / Estado:

o/ Estado: Campana - MG

C.N.P.J ou CPF:

17 877.200/0001-20

Insc. Estadual:

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		Unitário	Total
01	Palco	2.933,33	2.933,33
01	Som e Iluminação	4.000,00	4.000,00
PROCESSO: 0168/2012			
NE 2026			
GRÁFICA VIOLA PAIVA LTDA. - Rua Carlos Magalhães, 167 - Sertãozinho Cep. 37.480-000 - Lambari - MG - Tel.: (35) 3271-2533 C.N.P.J. 07.747.296/0001-58 - Insc. Estadual 378996408.00-50 02 B/s. 50x3 de 000001 a 000100 - Aut. PML 098/2012 de 24/08/2012 Validade 24/08/2013		SOMA	6.933,33
		ISS 3%	
		TOTAL	6.725,33

10/04/13

[bb.com.br]



10/04/2013 15:52:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	2245-4	
Conta corrente	5976-5	PM LAMBARI - PMDE
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	4218	LAMBARI MG
Conta corrente (com DV)	89417	
CNPJ	16.690.047/0001-64	
Nome favorecido	REPUBLIKA EVENTOS LTDA - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	41.001	
Valor	6.725,33	
Data transferência	10/04/2013	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	6867A2730D5AAA06	
Assinado por	J8156383 THIAGO MESQUITA PEREIRA	10/04/2013 15:50:25
	J8156382 SERGIO TEIXEIRA	10/04/2013 15:52:43

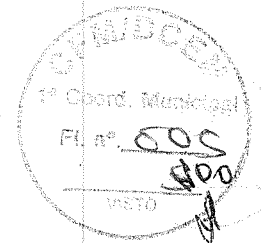
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8156382 SERGIO TEIXEIRA.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



Processo: 0168/2012 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 115

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Nº 2012.10-008

CONTRATANTE:- Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, CEP 37.480-000, CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- REPUBLIKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 16.690.047/0001-64, situada à RUA FRANCISCO DE CASTRO FILHO, 85, em LAMBARI, MG, representada por CAIO RIBEIRO BASTOS, RG nº MG 11497459 SSP/MG, e CPF nº 053.724.156-65.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0168/2012 - Pregão presencial Nº 115 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as partes contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO "IV MOTO FEST" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE OUTUBRO 2012, COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafoado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A execução da prestação de serviços na montagem das estruturas, da sonorização, iluminação e palco, se dará como descrito no Anexo I e na proposta apresentada pela licitante;

2.3 - A CONTRATADA deverá montar o palco, som, iluminação e os itens que os compõem, num prazo máximo de 12 h (doze horas) com antecedência do início da programação do evento na Praça Sol, localizada no Centro da cidade de Lambari;

2.4 - Serão de responsabilidade da CONTRATADA os encargos sociais, trabalhistas, profissionais, bem como as despesas de locomoção das equipes e outras despesas de caráter pessoal;

2.5 - As despesas com transporte, hospedagem, alimentação e lanches que incidirem sobre as equipes para montagem e desmontagem de palco, som, iluminação e outros envolvidos com a prestação de serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA;

2.6 - Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios a serem empregados e utilizados na execução dos serviços constituirão encargos da CONTRATADA,

2.7 - Não será de responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento de quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado, sendo estas de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA.

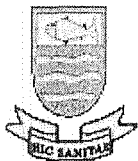
2.8 - A CONTRATADA fica expressamente proibida de fazer a qualquer tipo divulgação, seja pessoal, comercial, ou ainda de quaisquer músicas do tipo funk ou com letra de baixo calão.

2.9 - As despesas com a instalação elétrica da estrutura serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

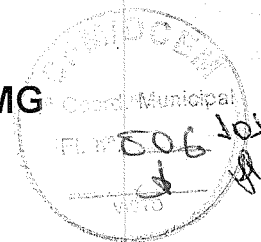
3.1 - O prazo de execução deste contrato administrativo será de 18/10/2012 a 22/10/2012.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, a prestação dos serviços se dará no total ou parcialmente no seu



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



quantitativo contratado e será requisitada conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo administrativo acima epigrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação dos serviços deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 6.933,33 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

4.2 - O pagamento será efetuado da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato no dia 22/11/2012 e 50% (cinquenta por cento) no dia 22/12/2012; .

4.3 - Qualquer irregularidade na prestação dos serviços possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo dos serviços, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

05.02.23.695.0015.2.163.3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes da descrição do objeto, item ou itens, com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos, referente ao processo administrativo que embasa este instrumento, em especial como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas para o tipo de objeto contratado, sobre a prestação dos serviços, item ou itens do objeto, como consta no anexo II, referente ao processo administrativo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a prestação dos serviços e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

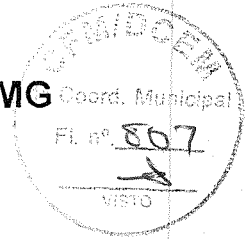
CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a



Prefeitura Municipal de Lambari / MG
17.877.200/0001-20



102
8

Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na conclusão da sua prestação;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, quando a prestação dos serviços for desconforme com a respectiva OS.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

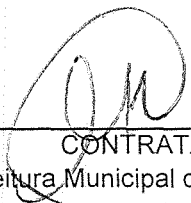
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

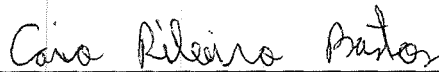
E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 18 de outubro de 2012



CONTRATANTE

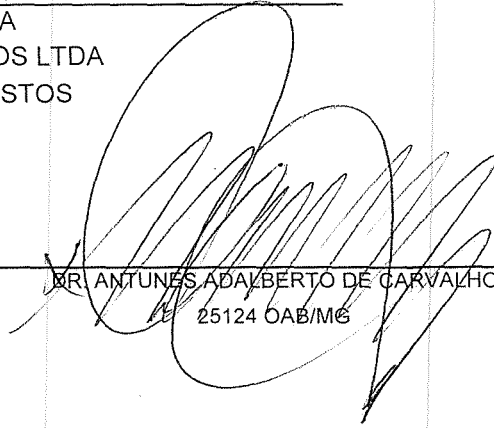
Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE
Prefeito



CONTRATADA

REPUBLICA EVENTOS LTDA
CAIO RIBEIRO BASTOS

Visto: _____



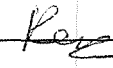
ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG: _____



7708930

RG: _____



95308449

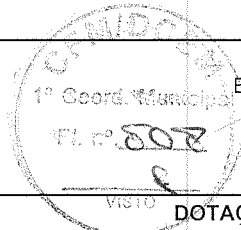
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

**NOTA DE EMPENHO Nº: 2047 / ORDINARIO****DOTAÇÃO: 182**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 04 DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 05 CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
Função: 12 EDUCACAO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0188 MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2.034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO SALARIO EDUCACAO - QSE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 01.47.00 Transferência do Salário-Educação

Favorecido: 28 - HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

CPF/CNP. 25.927.849/0001-36

Preço: RODOVIA BR 460 2011

Bairro: SANTANA

Município: LAMBARI

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

32 - MATERIAL DE OBRAS

REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENCAO, CONSTANTES DO CD OFERECIDO PELO PREGOEIRO PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor: 11.312,42 (Onze Mil Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Emissão

17/09/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	11.312,42	Saldo Anterior:	25.789,84
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	11.312,42
Despesa Líquida:	11.312,42	Saldo Disponível:	14.477,42

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 73

Número: 108

CONTADOR

Data: 02/07/2012

Data: 02/07/2012

17/09/2012

Processo: 0108/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: ANA LUCIA GARCIA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

Município: 3137809 - Lambari

Exercício: 2013

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 10:41:50

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Mês Até: Dezembro

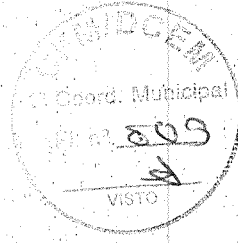
Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho			
Número: 2047	Data: 17/09/2012		
Dotação Orçamentária: 04005.12.361.0188.2.034.339030.24	Nome do Credor: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. EPP		
Documento do Credor: 25.927.849/0001-36	Saldo Inicial Não Processado (A2): 195,82		
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 0,00	Saldo Inicial (A = A1+A2): 195,82		

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho				
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
				Valor da Nota Fiscal
				Total

Conta(s) Bancária(s)							
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
							Total

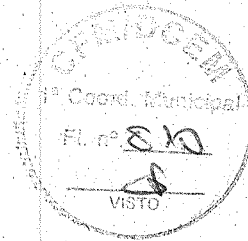
Responsáveis		
Fase	Nome	CPF



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte(s) de Recurso(s)						
Descrição		Valor Original		Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Valor Não Processado
147 - Transferência do Salário-Educação		11.312,42		0,00		195,82
Atribuição / Encampação						
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Cód. Órgão	Cód. Unidade	Valor
Cancelamento / Reestabelecimento						
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor		
Não Processado	Cancelamento	30/12/2013	147 - Transferência do Salário-Educação	195,82		
Justificativa: CANCELAMENTO At: ATO 01 - 30/12/2013.						
Liquidação / Pagamento / Outras Baixas						
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Fonte de Recurso	Valor	
Retenções						
Código	Descrição	Fonte de Recurso		Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado	
Total:						
Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior						
Descrição		Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar	
A - Saldo inicial		0,00		195,82	195,82	
B - Total Encampado		0,00		0,00	0,00	
C - Total Atribuído		0,00		0,00	0,00	
D - Total Cancelado		0,00		195,82	195,82	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos municípios e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	0,00	0,00	0,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

O(s) dado(s) apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas unidades locais e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.



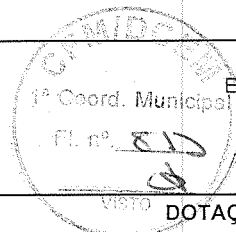
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



NOTA DE EMPENHO Nº: 2055 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 367

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0026 SAUDE UNIFICADA
Projeto/Atividade: 2.155 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.09 MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 2904 - MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNP. 11.735.488/0001-11

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO DIONISIO, 130

Bairro: PARQUE CATANDUVAS

Município: VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Emissão

26/09/2012

Ordenador: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração

Despesa Bruta:	30.000,00	Saldo Anterior:	38.217,09
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	30.000,00
Despesa Líquida:	30.000,00	Saldo Disponível:	8.217,09

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 109

Número: 158

CONTADOR

Data: 26/09/2012

Data: 26/09/2012

26/09/2012

Processo: 158/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

Anulado Decto 2683, 30/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2015

1º Coord. Municipal
Fl. nº. 813**NOTA DE ANULAÇÃO DA EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº: 49**

O DIRETOR DE SAÚDE, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Anulado em 2015 o valor abaixo.

Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000109 Em 26/09/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000158 Em 26/09/2012

(Empenho Origem: 002055) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 2904 - MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.735.488/0001-11

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO DIONISIO, 130

Bairro: PARQUE CATANDUVAS

Município: VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 606,61 (Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)

Emissão

30/12/2015

Ordenador da Anulação: FABIO TEODORO DOS REIS

Demonstração da Anulação

Despesa Bruta:

6.906,61

Desconto:

0,00

Despesa Anulada:

606,61

Despesa Líquida:

6.906,61

Desconto Anulado:

0,00

TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

CONTADOR

30/12/2015

Motivo da Anulação

A Anulação da Despesa descrita nesta NOTA DE ANULAÇÃO procedeu-se com base nas justificativas apresentadas, conforme motivo abaixo:

Motivo: ANULAÇÃO DEVIDO A ACORDO DE CONTRATO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 10:43:01

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho	
Número: 2055	Data: 26/09/2012
Dotação Orçamentária: 08001.10.301.0026.2.155.339030.09	
Documento do Credor: 11.735.488/0001-11	Nome do Credor: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 6.906,61	Saldo Inicial Não Processado (A2): 588,70
	Saldo Inicial (A = A1+A2): 7.495,31

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação	Valor da Nota Fiscal
					Total

Conta(s) Bancária(s)

Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
Total							

Responsáveis

Fase	Nome	CPF
------	------	-----

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos arquivos efetuados pelos participantes e não contém quaisquer tipos de valor expedidos pelo IECMG.

Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	6.906,61	588,70

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

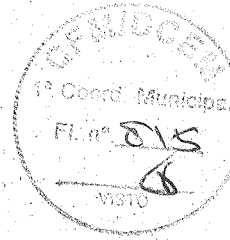
Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Não Processado	Cancelamento	30/12/2013	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	588,70
Justificativa: CANCELAMENTO Ato: ATO 01 - 30/12/2013				

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas			
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Valor

Retenções			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Não Processado
		Total:	

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	6.906,61	588,70	7.495,31
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
D - Total Cancelado	0,00	588,70	588,70
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	0,00	0,00	0,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	6.906,61	0,00	6.906,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3137809 - Lambari

Exercício: 2015

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 11:25:30

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/06/2016 - 15:07:57 - AM - 12/2015

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

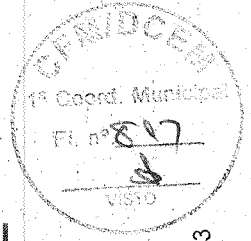
Dados do Empenho			
Número: 2055	Data: 26/09/2012		
Dotação Orçamentária: 103010026215533903009	Nome do Credor: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Documento do Credor: 11.735.488/0001-11	Saldo Inicial Não Processado (A2): 0,00		
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 6.906,61	Saldo Inicial (A = A1+A2): 6.906,61		

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho				
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
				Valor da Nota Fiscal
				Total

Conta(s) Bancária(s)					
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Documento	
		Número	Data	Número	Data
2245-4 / 7125-0	102	400516	11/02/2015	99 - Outros	0000063899
				11/02/2015	6.300,00
				Total	6.300,00

Responsáveis		
Fase	Nome	CPF
Pagamento	SERGIO TEIXEIRA	437.836.866-87

Os dados apresentados neste relatório referem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos munícipalidades e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	6.906,61	0,00

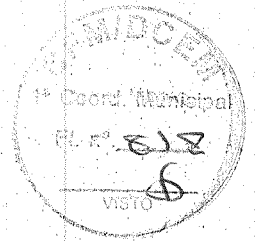
Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Processado	Cancelamento	30/12/2015	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	606,61
Justificativa: CANCELAMENTO Ato: 2683 - 30/12/2015				

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas			
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Valor
Processado	Pagamento	11/02/2015	6.300,00
		400516	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Retenções			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
		Total:	
		Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	6.906,61	0,00	6.906,61

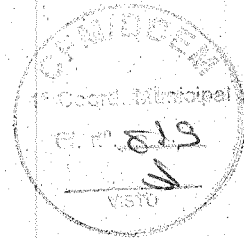


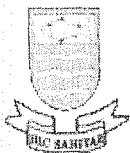
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior

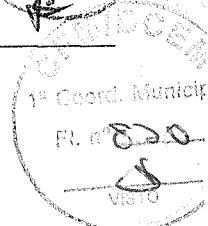
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar	
B - Total Encampado	0,00		0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00		0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	606,61		0,00	0,00	606,61
E - Total Reestabelecido	0,00		0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-		0,00	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-		0,00	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	6.300,00		0,00	0,00	6.300,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00		0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00		0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00		0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00		0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





Processo: 0158/2012 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 109



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº 2012.09-011

CONTRATANTE: Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, CEP 37.480-000, CNPJ nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA: - MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.735.488/0001-11, situada à Rua Professor Francisco Dionisio, 130, em VARGINHA, MG, representada por Nikita Oliveira Sigiani, RG nº MG 2.353.694 SSP/MG, e CPF nº 286.332.536-15.

EMBASAMENTO: Processo Administrativo nº 0158/2012 - Pregão presencial Nº 109 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - O fornecimento dos medicamentos às pessoas assistidas pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social será efetivado através da apresentação da AF (autorização de fornecimento), acompanhada da respectiva receita médica, sendo que esta deverá ficar arquivada para controle.

2.3 - Fica fixado o prazo máximo de até 24 h (vinte e quatro horas) após a entrega da AF ao licitante vencedor para que o medicamento seja entregue no endereço da Farmácia de Minas Av. Renato Nascimento, 140 Volta do Ó no horário das 9:00 às 11:00 hrs 13:00 às 15:00 hrs.

2.4 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá a fornecedora substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.5 - O prazo de execução do compromisso deste Registro de Preços será de 3 (três) meses a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será de 26/09/2012 a 26/12/2012.

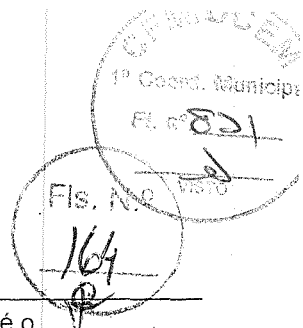
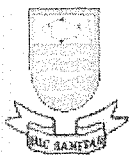
3.2 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitado conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo acima epigrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente, independentemente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal.



4.3 - Qualquer irregularidade no fornecimento possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

08.01.10.301.0026.2.155.3.3.90.30.00 08.01.10.301.0026.2.155.3.3.90.30.00

08.01.10.301.0026.2.155.3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA garante fornecero item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas ao tipo de objeto contratado, sobre o fornecimento do item ou itens do objeto, conforme consta no anexo II do processo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o seu fornecimento e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

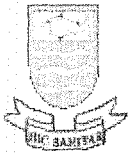
9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.



CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 26 de setembro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE
Prefeito

CONTRATADA

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nikita Oliveira Sicaiani

Visto:

DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25/24 OAB/MG

RG:

MG-15.654.107

RG:

MG-14.113.295

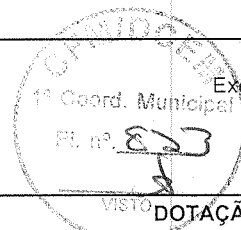
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



NOTA DE EMPENHO Nº: 2062 / GLOBAL

VISTO DOTAÇÃO: 164

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 04 DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 CULTURA
Sub-Função: 391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E ARQUEOLOG.
Programa: 0013 APOIO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2.174 MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORIC
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2638 - REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE

CPF/CNP. 04.927.623/0001-65

ereço: ALBITA 131

Bairro: CRUZEIRO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PARCELA DA RECEITA DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL (EXERCÍCIO 2014). O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DA SEGUINTE FORMA: 10% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 90% NA ENTREGA DOS TRABALHOS (RELATÓRIOS).

Valor: 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

Emissão

04/09/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	10.800,00	Saldo Anterior:	10.898,72
Desconto:	162,00	Despesa Empenhada:	10.800,00
Despesa Líquida:	10.638,00	Saldo Disponível:	98,72

Licitação: CARTA CONVITE

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 5

Número: 140

CONTADOR

Data: 04/09/2012

Data: 04/09/2012

04/09/2012

Processo: 140/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 14/11/2012

Liquidante: ANA LUCIA GARCIA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ

Data e Hora de Entrega da Remessa: 31/03/2017 - 17:43:55 - AM - 12/2016

Exercício: 2016

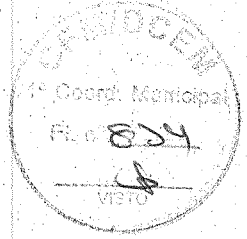
Data e Hora de Geração: 20/03/2018 11:31:24

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho						
Número: 2062		Data: 04/09/2012				
Dotação Orçamentária: 133910013217433903905		Nome do Credor: REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE				
Documento do Credor: 04.927.623/0001-65		Saldo Inicial Não Processado (A2): 0,00				
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 10.800,00		Saldo Inicial (A = A1+A2): 10.800,00				
Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho						
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação	Valor da Nota Fiscal	
				Total		
Conta(s) Bancária(s)						
Dados Bancários - Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	
2245-4 / 5976-5	100	403534	13/05/2016	99 - Outros	0000015157	13/05/2016
					Total	10.638,00
Responsáveis						
Fase	Nome					CPF
Pagamento	SERGIO TEIXEIRA					437.836.866-87

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
100 - Recursos Ordinários	10.800,00	10.800,00	0,00

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

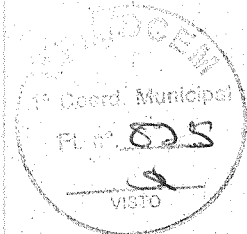
Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Valor
Processado	Pagamento	13/05/2016	403534	10.800,00

Retenções				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
5004IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	100 - Recursos Ordinários	162,00	0,00
Total:			162,00	0,00

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	10.800,00	0,00	10.800,00
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos munícipios e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	0,00	0,00
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	10.800,00	0,00	10.800,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	162,00	0,00	162,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





Processo: 0140/2012 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 5

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Nº 2012.09-001

CONTRATANTE: Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, CEP 37.480-000, CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA: REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 04.927.623/0001-65, situada à MAJOR LOPES, 42, em BELO HORIZONTE, MG, representada por Juliana Penna Diniz, RG nº M 4007539, e CPF nº 000.139.186-05.

EMBASAMENTO: Processo Administrativo nº 0140/2012 - Convite nº 5 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as partes contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL (EXERCÍCIO 2014)..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A prestação dos serviços se efetivará como descrito no Anexo I, mediante ordem de serviço - OS.

2.3 - A prestação dos serviços que for executada em desacordo com o descrito no Anexo I e na proposta apresentada não será aceita e a licitante deverá, imediatamente corrigi-la sem qualquer custo adicional.

2.4 - O período da prestação dos serviços será da assinatura contratual até 31/12/2012, dos serviços técnicos resultarão a apresentação de relatórios que deverão atingir os objetivos da contratação;

2.4.1 - Os trabalhos deverão ser em 2 (duas) vias/cópias;

2.4.2 - A entrega de uma via deverá ser na Divisão de Educação e Cultura de Lambari e a outra no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, na cidade de Belo Horizonte.

2.5 - A execução do contrato deverá respeitar integralmente as condições e prazos dispostos na Deliberação Normativa 01/2011 do IEPHA/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução deste contrato administrativo será de 04/09/2012 a 31/12/2012.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, a prestação dos serviços se dará no total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitada conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo administrativo acima epigrafado.

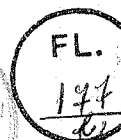
3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação dos serviços deverá ser encerrada imediatamente, independentemente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

4.2 - O pagamento será efetuado da seguinte forma: 10% na assinatura do contrato e 90% na entrega dos trabalhos (relatórios)..

4.3 - Qualquer irregularidade na prestação dos serviços possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até



o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo dos serviços, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

04.04.13.391.0013.2.174.3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes da descrição do objeto, item ou itens, com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos, referente ao processo administrativo que embasa este instrumento, em especial como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas para o tipo de objeto contratado, sobre a prestação dos serviços, item ou itens do objeto, como consta no anexo II, referente ao processo administrativo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a prestação dos serviços e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na conclusão da sua prestação;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, quando a prestação dos serviços for desconforme com a respectiva OS.

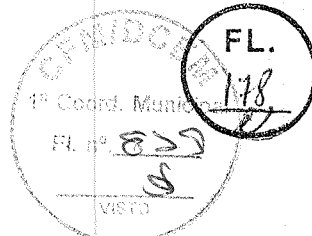
9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e



Prefeitura Municipal de Lambari / MG
17.877.200/0001-20



regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 04 de setembro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE
Prefeito

CONTRATADA

REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA
Juliana Penna Diniz

Visto:

DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

MG-3.766.228

RG:

7708930

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

1º Coord. Munic. Exercício: 2012

Fl. nº 830

VISTO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2115 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade: 00
Função: 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA
Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301
Município: VARGINHA

CPF/CNP. 22.493.902/0001-40

Bairro: CENTRO

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 78.138,00 (Setenta e Oito Mil Cento e Trinta e Oito Reais)

Emissão

25/10/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	78.138,00	Saldo Anterior:	80.281,04
Desconto:	780,16	Despesa Empenhada:	78.138,00
Despesa Líquida:	77.357,84	Saldo Disponível:	2.143,04

Licitação: PREGÃO

Número: 114

Data: 25/10/2012

Processo: 167/2012

AUTORIZACAO DE DESPESA

Número: 167

Data: 25/10/2012

CLEBER COUTO

CONTADOR

25/10/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 10:50:04

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho			
Número: 2115	Data: 25/10/2012		
Dotação Orçamentária: 02000.04.122.0003.2.009.339039.05	Nome do Credor: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA		
Documento do Credor: 22.493.902/0001-40	Saldo Inicial Não Processado (A2): 26.127,86		
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 25.641,94	Saldo Inicial (A = A1+A2): 51.769,80		

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho				
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
Total				

Conta(s) Bancária(s)				
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Valor
		Número	Data	
2245-4 / 5976-5	100	401879	10/10/2013	8.887,12
Total				8.887,12

Responsáveis	
Fase	Nome
Pagamento	SERGIO TEIXEIRA
	CPF 437.836.866-87

Os dados apresentados nesta relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nas remessas efetuadas pelos beneficiários e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

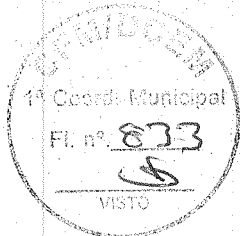


Fonte(s) de Recurso(s)					
Descrição		Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Valor Não Processado
100 - Recursos Ordinários		78.138,00	25.641,94		26.127,86
Atribuição / Encampação					
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Cód. Órgão	Cód. Unidade
Valor					
Cancelamento / Reestabelecimento					
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor	
Não Processado	Cancelamento	30/12/2013	100 - Recursos Ordinários	26.127,86	
Justificativa: CANCELAMENTO Ato: ATO 01 - 30/12/2013					
Liquidação / Pagamento / Outras Baixas					
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Fonte de Recurso	Valor
Processado	Pagamento	10/10/2013	401879	100 - Recursos Ordinários	8.887,12
Retenções					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado	
Total:					
Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior					
Descrição		Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar	
A - Saldo inicial		25.641,94	26.127,86	51.769,80	
B - Total Encampado		0,00	0,00	0,00	
C - Total Atribuído		0,00	0,00	0,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
D - Total Cancelado	0,00	26.127,86	26.127,86
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	8.887,12	0,00	8.887,12
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	16.754,82	0,00	16.754,82



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos sistemas eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/06/2016 - 15:07:57 - AM - 12/2015

Exercício: 2015

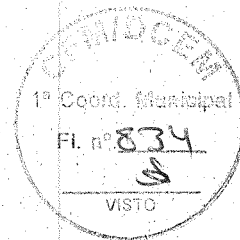
Data e Hora de Geração: 20/03/2018 11:26:38

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho			
Número: 2115			
Data: 25/10/2012			
Nome do Credor: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA			
Documento do Credor: 22.493.902/0001-40		Saldo Inicial (A = A1+A2): 16.754,82	
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 16.754,82		Saldo Inicial Não Processado (A2): 0,00	
Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho			
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação
			Nº da Liquidação
			Valor da Nota Fiscal
			Total
Conta(s) Bancária(s)			
Pagamento		Documento	
Dados Bancários	Fonte de Recurso	Número	Data
2245-4 / 14700-1	100	402533	04/08/2015
		99 - Outros	04/08/2015
			Total
			16.370,19
			16.370,19
Responsáveis			
Nome		CPF	
Pagamento		437.836.866-87	
SERGIO TEIXEIRA			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos liquidatários e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte(s) de Recurso(s)				
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado	
100 - Recursos Ordinários	78.138,00	16.754,82	0,00	
Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Cód. Unidade
Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Liquidação / Pagamento / Outras Baixas				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Valor
Processado	Pagamento	04/08/2015	402533	16.754,82
100 - Recursos Ordinários				
Retenções				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
5004	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	100 - Recursos Ordinários	384,63	0,00
Total:			384,63	0,00
Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior				
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar	
A - Saldo inicial	16.754,82	0,00	16.754,82	
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos autônomos e não contém quaisquer informações expedidas pelo ICENMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	0,00	0,00
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	16.754,82	0,00	16.754,82
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	384,63	0,00	384,63
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.

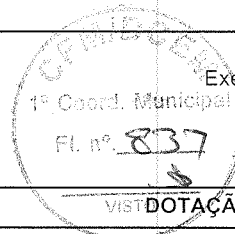
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



NOTA DE EMPENHO Nº: 2666 / GLOBAL

VISTO DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade: 00
Função: 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNP. 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

1º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 5.623,20 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)

Emissão

28/12/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	5.623,20	Saldo Anterior:	6.902,50
Desconto:	84,35	Despesa Empenhada:	5.623,20
Despesa Líquida:	5.538,85	Saldo Disponível:	1.279,30

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 144

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

28/12/2012

Processo: 167/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 31/12/2012

Liquidante: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 2

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 838

NOTA DE EMPENHO Nº: 2666 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 839

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1879

LANÇAMENTO EXTRA 224

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000114 Em 25/10/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000167 Em 25/10/2012

(Empenho Origem: 002115) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNP. 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

1º CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 8.887,12 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos)

O.P. em 10/10/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	25.641,94	Valor Desta OP:	8.887,12
Desconto:	384,63	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	25.257,31	Valor Líquido OP:	8.887,12
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	16.754,82
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	384,63

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
10/10/2013

Liquidação

A liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 10/10/13 | Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 10/10/13 da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: Comprovante de pago

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001

D/C

5976-5

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

1º Coord. Municipal Exercício: 2012

FL nº 840

ORDEM DE PAGAMENTO 5366

EMPENHO 2115 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
 Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
 Sub-Unidade: 00
 Função: 04 ADMINISTRACAO
 Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 1.968,03 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos)

O.P. em 17/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	78.138,00	Valor Desta OP:	1.998,00
Desconto:	780,16	Desconto Desta OP:	29,97
Empenho Líquido:	77.357,84	Valor Líquido OP:	1.968,03
Pago/Anulado/OP:	50.012,14	Saldo a Lançar:	26.127,86
Desconto: Pago/Anulado/OP:	750,19	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 114

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

17/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 17/12/2012

Assinatura: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

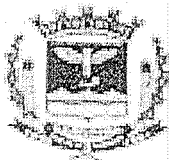
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3382
1º Coord. Municipal
Fl. nº 841
Visto

Data e Hora da Emissão	17/12/2012 15:11:46	Competência	12/2012	Código de Verificação	141616377
Número do RPS	3398	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	LAMBARI - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia	DIRETIZ CONSULTORIA & SISTEMAS				
CNPJ/CPF	22.493.902/0001-40	Inscrição Municipal	5874	Município	VARGINHA - MG
Endereço e Cep	RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERONICA CEP: 37026-480				
Complemento:		Telefone:	3222-5001	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREF. MUN. LAMBARI - MG				
CNPJ/CPF	17.877.200/0001-20	Inscrição Municipal		Município	LAMBARI - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO CEP: 37480-000				
Complemento:		Telefone:	(35)3271-2200	e-mail:	compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

MAN007020 - Qtd:	1.00	MAQUIAVEL - MODULO: FORTUNE ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	283.48	Total:	279.22
MAN099100 - Qtd:	1.00	HOME-PAGE CONTAS PUBLICAS - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	112.85	Total:	111.16
MAN035020 - Qtd:	1.00	MAQUIAVEL - PLAN./GESTAO/RESUL./GERENCIAL ate 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	1488.82	Total:	1466.49
MAN055020 - Qtd:	1.00	MUNICIPAL-NET_TRANSPARENCIA-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	112.85	Total:	111.16

Observacao:

Emp. 2115

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	29,97	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	-------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.998,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.998,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	29,97	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.998,00	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota - %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.968,03	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	59,94	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, varginha.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO

RPS N.º: 3398

Emitida em: 17/12/2012 às 15:00:00



Dados do Prestador de Serviço



CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social/Nome: Diretriz Informática Eireli

Endereço: Av. Francisco Navarro 315 - 2º Andar, Centro - CEP: 37006-003

Varginha UF: MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 17.877.200/0001-20

Razão Social/Nome: PREF. MUN. LAMBARÍ - MG

Endereço: RUA TIRADENTES, 165, CENTRO - CEP: 37480-000 - Telefone: 3532712200

Lambari UF: MG Email: compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 -

Discriminação dos Serviços

MAN007020 - Qtd: 1.00 - MAQUIAVEL - MODULO: FORTUNE ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 283.48 - Total: 279.22
MAN099100 - Qtd: 1.00 - HOME-PAGE CONTAS PUBLICAS - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 112.85 - Total: 111.16
MAN035020 - Qtd: 1.00 - MAQUIAVEL - PLAN./GESTAO/RESUL./GERENCIAL ate 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 1488.82 - Total: 1466.49
MAN055020 - Qtd: 1.00 - MUNICIPAL-NET_TRANSPARENCIA-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 112.85 - Total: 111.16

Observacao:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 29,97

INSS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Valor das Deduções: R\$ 0,00

Descontos Incondicionados: R\$ 0,00

Descontos Condicionados: R\$ 0,00

Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 1.998,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 1.968,03 Base de Cálculo: R\$ 1.998,00 Alíquota: 3,00 %

Valor do ISS: R\$ 59,94

ISS a Reter: Não

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo determinado pela prefeitura, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRA DENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

1º Coord. Municipal

Exercício: 2012

Fl. nº 543

Visto

ORDEN DE PAGAMENTO 5365

EMPENHO 2115 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade: 00
Função: 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:
- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 1.418,40 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

O.P. em 17/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	78.138,00	Valor Desta OP:	1.440,00
Desconto:	76.697,60	Desconto desta OP:	21,60
Empenho Líquido:	77.387,80	Valor Líquido OP:	1.418,40
Pago/Anulado/OP:	48.573,14	Saldo a Lançar:	28.125,86
Desconto: Pago/Anulado/OP:	728,59	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 114

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

17/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 17/12/2012

Assinatura: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

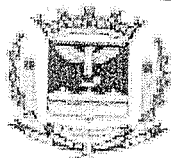
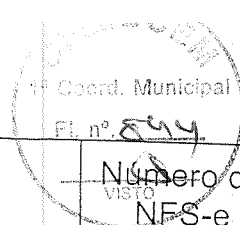
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome:

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fl. nº 844
Número da
NFS-e
3377

Data e Hora da Emissão	17/12/2012 15:11:40	Competência	12/2012	Código de Verificação	208342143
Número do RPS	3400	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	LAMBARI - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia	DIRETIZ CONSULTORIA & SISTEMAS				
CNPJ/CPF	22.493.902/0001-40	Inscrição Municipal	5874	Município	VARGINHA - MG
Endereço e Cep	RUA SALOME LEITE ALVARENGA ,86 - VILA VERONICA CEP: 37026-480				
Complemento:		Telefone:	3222-5001	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREF. MUN. LAMBARI - MG				
CNPJ/CPF	17.877.200/0001-20	Inscrição Municipal		Município	LAMBARI - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES ,165 - CENTRO CEP: 37480-000				
Complemento:		Telefone:	(35)3271-2200	e-mail:	compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

MAN801010 - Qtd: 1.00 - VETORH - RUBI - ATE 800 FUNC. - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 1440.00 - Total: 1418.40

Observação:

Característica

Emp. 2115

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	21,60	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	-------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.440,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.440,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	21,60	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.440,00	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.418,40	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	43,20	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, varginha.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO

RPS N.º: 3400

Emitida em: 17/12/2012 às 15:00:00

1º Coord. Municipal

FL. nº 845

VISTO

Dados do Prestador de Serviço



CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social/Nome: Diretriz Informática Eireli

Endereço: Av. Francisco Navarro 315 - 2º Andar, Centro - CEP: 37006-003

Varginha UF: MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 17.877.200/0001-20

Razão Social/Nome: PREF. MUN. LAMBARÍ - MG

Endereço: RUA TIRADENTES, 165, CENTRO - CEP: 37480-000 - Telefone: 3532712200

Lambarí UF: MG Email: compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 -

Discriminação dos Serviços

MAN801010 - Qld: 1.00 - VETORH - RUBI - ATE 800 FUNC. - Ref.: 12/2012 - P.Unit: 1440.00 - Total: 1418.40

Observação:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 21,60

INSS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Valor das Deduções: R\$ 0,00

Descontos Incondicionados: R\$ 0,00

Descontos Condicionados: R\$ 0,00

Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 1.440,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 1.418,40 Base de Cálculo: R\$ 1.440,00 Alíquota: 3,00 %

Valor do ISS: R\$ 43,20

ISS a Reter: Não

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo determinado pela prefeitura, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

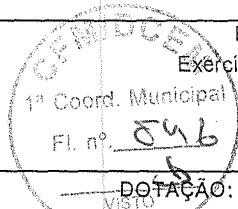
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



ORDEM DE PAGAMENTO 5364

EMPENHO 2115 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago em 2012 o valor abaixo.

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02	DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade:	00	
Função:	04	ADMINISTRACAO
Sub-Função:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica:	3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	3390.00.00	APLICACOES DIRETAS
Elemento:	3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento:	3390.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso:	01.00.00	Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Unicípio: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 2.615,17 (Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Dezessete Centavos)

O.P. em 17/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	78.138,00	Valor Desta OP:	2.655,00
Desconto:	728,59	Desconto Desta OP:	39,83
Empenho Líquido:	77.409,41	Valor Líquido OP:	2.615,17
Pago/Anulado/OP:	45.917,34	Saldo a Lançar:	29.565,86
Desconto: Pago/Anulado/OP:	688,76	Desconto a Lançar:	0,00

RESTOS A PAGAR 2012

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 114

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

17/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 17/12/2012

Assinatura: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

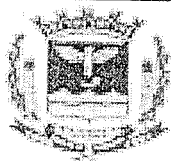
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3376
1ª Coord. Municipal
Fl. nº 847
VISTO

Data e Hora da Emissão	17/12/2012 15:11:38	Competência	12/2012	Código de Verificação	141869385
Número do RPS	3399	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	LAMBARI - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia	DIRETIZ CONSULTORIA & SISTEMAS				
CNPJ/CPF	22.493.902/0001-40	Inscrição Municipal	5874	Município	VARGINHA - MG
Endereço e Cep	RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERONICA CEP: 37026-480				
Complemento:		Telefone:	3222-5001	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREF. MUN. LAMBARI - MG				
CNPJ/CPF	17.877.200/0001-20	Inscrição Municipal		Município	LAMBARI - MG
Endereço e Cep	RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO CEP: 37480-000				
Complemento:		Telefone:	(35)3271-2200	e-mail:	compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

MAN008102 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: CICERONE - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	331.63 - Total:	326.65
MAN008402 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: EXECUCAO FISCAL - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	331.63 - Total:	326.65
MAN054020 - Qtd:	1.00 - MUNICIPAL-NET TRIBUTACAO-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	163.58 - Total:	161.13
MAN008002 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	1664.58 - Total:	1639.61
MAN008502 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: THANATUS - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	163.58 - Total:	161.13

Observação:

Emp. 2115

[Assinatura]

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	39,83	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	-------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.655,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.655,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	39,83	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.655,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.615,17	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	79,65
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, varginha.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO

RPS N.º: 3399

Emitida em: 17/12/2012 às 15:00:00

1º Coord. Municipal

Fl. 842

Visto

Dados do Prestador de Serviço



CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social/Nome: Diretriz Informática Eireli

Endereço: Av. Francisco Navarro 315 - 2º Andar, Centro - CEP: 37006-003

Varginha UF: MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 17.877.200/0001-20

Razão Social/Nome: PREF. MUN. LAMBARI - MG

Endereço: RUA TIRADENTES, 165, CENTRO - CEP: 37480-000 - Telefone: 3532712200

Lambari UF: MG Email: compraselitacao@lambari.mg.gov.br

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 6202300 -

Discriminação dos Serviços

MAN008102 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: CICERONE - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	331.63 - Total:	326.65
MAN008402 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: EXECUCAO FISCAL - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	331.63 - Total:	326.65
MAN054020 - Qtd:	1.00 - MUNICIPAL-NET_TRIBUTACAO-WEB ate 20.000 Hab. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	163.58 - Total:	161.13
MAN008002 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	1664.58 - Total:	1639.61
MAN008502 - Qtd:	1.00 - URBANNUS - MODULO: THANATUS - ATE 20.000 H. - Ref.: 12/2012 - P.Unit:	163.58 - Total:	161.13

Observacao:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 39,83

INSS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Valor das Deduções: R\$ 0,00

Descontos Incondicionados: R\$ 0,00

Descontos Condicionados: R\$ 0,00

Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 2.655,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.615,17 Base de Cálculo: R\$ 2.655,00 Alíquota: 3,00 % Valor do ISS: R\$ 79,65 ISS a Reter: Não

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo determinado pela prefeitura, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

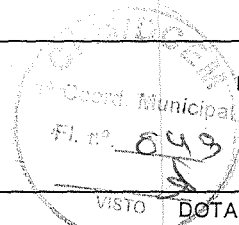
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



ORDEN DE PAGAMENTO 5006

EMPENHO 2115 / GLOBAL

VISTO DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade: 00
Função: 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 9.270,17 (Nove Mil Duzentos e Setenta Reais e Dezessete Centavos)

O.P. em 06/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	78.138,00	Valor Desta OP:	9.411,34
Desconto:	597,36	Desconto Desta OP:	141,17
Empenho Líquido:	77.540,64	Valor Líquido OP:	9.270,17
Pago/Anulado/OP:	30.412,00	Saldo a Lançar:	38.313,86
Desconto: Pago/Anulado/OP:	456,49	Desconto a Lançar:	0,00

RESTOS A PAGAR

2012

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 114

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

06/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 06/12/2012

Assinatura: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

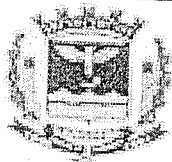
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

1º Coor. Municipal
Fl. nº 850
Visto
Número da
NFS-e
3288

Data e Hora da Emissão	06/12/2012 12:03:02	Competência	12/2012	Código de Verificação	179725515
Número do RPS	3288	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	LAMBARI - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia	DIRETIZ CONSULTORIA & SISTEMAS				
CNPJ/CPF	22.493.902/0001-40	Inscrição Municipal	5874	Município	VARGINHA - MG
Endereço e Cep	RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERONICA CEP: 37026-480				
Complemento:		Telefone:	3222-5001	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREF. MUN. LAMBARI - MG				
CNPJ/CPF	17.877.200/0001-20	Inscrição Municipal		Município	LAMBARI - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO CEP: 37480-000				
Complemento:		Telefone:	(35)3271-2200	e-mail:	compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

24001 - Qtd: 118.83 - CONSULTORIA - P.Unit: 79.20 - Total: 9270.17

Observação:

Processo 167/12
NE 2115

[Assinatura]

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 1.06 / 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	141,17	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	--------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	9.411,34	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	9.411,34	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	141,17	0-Nenhum	Base de Cálculo	9.411,34	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	9.270,17	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	282,34	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, varginha.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO

RPS N.º: 3288

Emitida em: 06/12/2012 às 12:00:00

1ª Coord. Municipal

Dados do Prestador de Serviço



CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40 -

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social/Nome: Diretriz Informática Eireli

Endereço: Av. Francisco Navarro 315 - 2º Andar, Centro - CEP: 37006-003

Varginha UF: MG

FL. Nº 051

VISTO

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 17.877.200/0001-20

Razão Social/Nome: PREF. MUN. LAMBARÍ - MG

Endereço: RUA TIRADENTES, 165, CENTRO - CEP: 37480-000 - Telefone: 3532712200

Lambari UF: MG Email: compras@licitacao@lambari.mg.gov.br

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 1.06 / 6204000 -

Discriminação dos Serviços

24001 - Qtd: 118.83 - CONSULTORIA - P.Unit: 79.20 - Total: 9270.17

Observação:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 141,17

INSS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Valor das Deduções: R\$ 0,00

Descontos Incondicionados: R\$ 0,00

Descontos Condicionados: R\$ 0,00

Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 9.411,34

Valor Líquido da Nota: R\$ 9.270,17 Base de Cálculo: R\$ 9.411,34 Alíquota: 3,00 %

Valor do ISS: R\$ 282,34

ISS a Reter: Não

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo determinado pela prefeitura, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 853

ORDEM DE PAGAMENTO 4829

EMPENHO 2115 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 50

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02 DIVISAO ADMINISTRATIVA
Sub-Unidade: 00
Função: 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 134 - DIRETRIZ INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ 22.493.902/0001-40

Endereço: AV.FRANCISCO NAVARRO 315 3o ANDAR S-301

Bairro: CENTRO

Município: 37006-000 VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ÁREAS:

- ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS (IPTU, ISS, DÍVIDA ATIVA, CEMITÉRIO E PARCELAMENTO), (CONTROLE DE PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, IMPRESSÃO A LASER E WEB SERVICES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS).

- CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF, TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS).

- RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 9.985,54 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

O.P. em 19/11/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	78.138,00	Valor Desta OP:	10.137,60
Desconto:	304,13	Desconto Desta OP:	152,06
Empenho Líquido:	77.833,87	Valor Líquido OP:	9.985,54
Pago/Anulado/OP:	10.137,60	Pago/Anulado/OP:	57.862,80
Desconto: Pago/Anulado/OP:	152,07	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 114

Número: 167

CONTADOR

Data: 25/10/2012

Data: 25/10/2012

19/11/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 19/11/2012

Assinatura: ANA PAULA NUNES DOS SANTOS

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

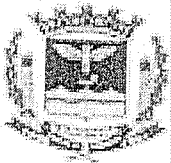
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

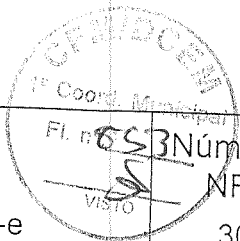
Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da
NFS-e
3075

Data e Hora da Emissão	19/11/2012 09:18:26	Competência	11/2012	Código de Verificação	122225018
Número do RPS	3077	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	LAMBARI - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia	DIRETIZ CONSULTORIA & SISTEMAS				
CNPJ/CPF	22.493.902/0001-40	Inscrição Municipal	5874	Município	VARGINHA - MG
Endereço e Cep	RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERONICA CEP: 37026-480				
Complemento:		Telefone:	3222-5001	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREF. MUN. LAMBARI - MG				
CNPJ/CPF	17.877.200/0001-20	Inscrição Municipal		Município	LAMBARI - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO CEP: 37480-000				
Complemento:		Telefone:	(35)3271-2200	e-mail:	compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

24001 - Qtd: 128.00 - CONSULTORIA - P.Unit: 79.20 - Total: 9985.54

Observação:

Handwritten signature

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 1.06 / 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	152,06	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	--------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	10.137,60	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	10.137,60	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	152,06	0-Nenhum	Base de Cálculo	10.137,60	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	9.985,54	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	304,13	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, varginha.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Emp. 2015

RPS - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO

RPS N.º: 3077

Emitida em: 19/11/2012 às 09:15:00

1º Coord. Municipal

FL. n.º 834

VISTO

Dados do Prestador de Serviço



CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

Inscrição Municipal: 5874

Razão Social/Nome: Diretriz Informática Eireli

Endereço: Av. Francisco Navarro 315 - 2º Andar, Centro - CEP: 37006-003

Varginha UF: MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF: 17.877.200/0001-20

Razão Social/Nome: PREF. MUN. LAMBARI - MG

Endereço: RUA TIRADENTES, 165, CENTRO - CEP: 37480-000 - Telefone: 3532712200

Lambari UF: MG Email: compraslicitacao@lambari.mg.gov.br

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 1.06 / 6204000 -

Discriminação dos Serviços

24001 - Qtd: 128.00 - CONSULTORIA - P.Unit: 79.20 - Total: 9985.54

Observacao:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 152,06

INSS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Valor das Deduções: R\$ 0,00

Descontos Incondicionados: R\$ 0,00

Descontos Condicionados: R\$ 0,00

Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 10.137,60

Valor Líquido da Nota: R\$ 9.985,54 Base de Cálculo: R\$

Alíquota: 3,00 %

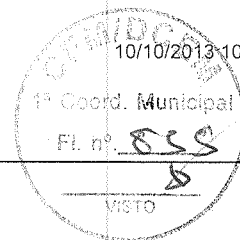
Valor do ISS: R\$ 304,13

ISS a Reter: Não

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo determinado pela prefeitura, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.



Emissão de comprovantes



10/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:36:16
224502245 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM LAMBARI - PMDE
AGENCIA: 2245-4 CONTA: 5.976-5
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199325322000000000800104832217300000000888712
NR. DOCUMENTO 101.007
NOSSO NUMERO 104832
CONVENIO 00932532
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
AGENCIA/COD. CEDENTE 0032/00055946
DATA DO PAGAMENTO 10/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 8.887,12
VALOR COBRADO 8.887,12
=====

UTENTICACAO C.994.18F.A89.EAD.B12

Transação efetuada com sucesso por: J8156383 THIAGO MESQUITA PEREIRA.

Município: 3137809 - Lambari

Exercício: 2015

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 11:27:45

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/06/2016 - 15:07:57 - AM - 12/2015

Mês Até: Dezembro

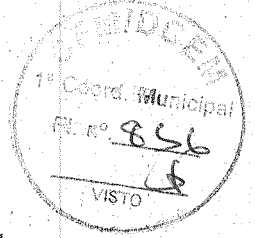
Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho			
Número: 2666	Data: 28/12/2012		
Dotação Orçamentária: 041220003200933903905	Nome do Credor: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA		
Documento do Credor: 22.493.902/0001-40	Saldo Inicial Não Processado (A2): 0,00		
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 5.623,20	Saldo Inicial (A = A1+A2): 5.623,20		

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho				
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
				Valor da Nota Fiscal
				Total

Conta(s) Bancária(s)					
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Documento	
		Número	Data	Número	Data
2245-4 / 14700-1	100	402534	04/08/2015	99 - Outros	04/08/2015
				0000055946	5.538,85
				Total	5.538,85

Responsáveis		
Fase	Nome	CPF
Pagamento	SERGIO TEIXEIRA	437.836.866-87



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
100 - Recursos Ordinários	5.623,20	5.623,20	0,00

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Valor
Processado	Pagamento	04/08/2015	402534	5.623,20

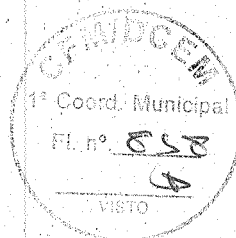
Retenções				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
5004IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	100 - Recursos Ordinários	84,35	0,00
Total:			84,35	0,00

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	5.623,20	0,00	5.623,20
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	0,00	0,00
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	5.623,20	0,00	5.623,20
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	84,35	0,00	84,35
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município de Lambari

Estado de Minas Gerais



CONTRATO Nº 2012.10.009

**DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO,
SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E
CONSULTORIA DE SISTEMAS
COMPUTADORIZADOS (SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS).**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Município de Lambari/MG, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Marcos Antônio de Resende, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

1. – DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL número 0114/2012, regido pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Sr. Prefeito em 25 de outubro de 2012, e foi autorizado pelo processo licitatório nº 0167/2012.

2. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: 02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – 50 e dotações correspondentes aos exercícios posteriores.

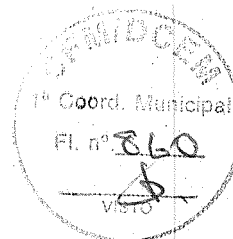
3. – DO OBJETO

- 2.1 Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas:
- Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), (Controle de Protocolo, Execução Fiscal, Impressão a Laser e Web Services para Arrecadação de Tributos Municipais).



Município de Lambari

Estado de Minas Gerais



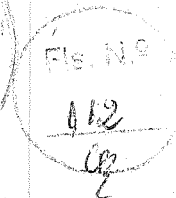
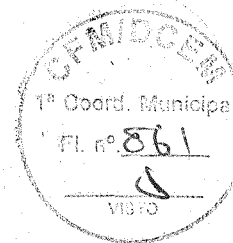
- Controladoria e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, Portal da Transparência, Geração e Publicação das Contas).
- Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão para processar até 800 funcionários).

Os serviços de consultoria, treinamento, deslocamento, diária, suporte remoto e suporte técnico nas áreas acima relacionadas, serão cobrados pelo valor HORA.

4. – DOS VALORES E DOS PRAZOS

4.1 A CONTRATANTE compromete-se a pagar pela Manutenção Mensal dos sistemas os valores abaixo discriminados:

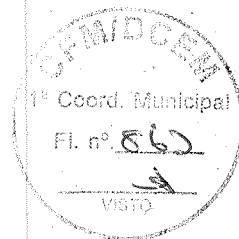
- 4.1.1 Solução I - Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), (Controle de Protocolo, Execução Fiscal, Impressão a Laser e Web Services para Arrecadação de Tributos Municipais): R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
- 4.1.2 Solução II – Controladoria e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, Portal Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas): R\$1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).**
- 4.1.3 Solução III – Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão para processar até 800 funcionários): R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).**
- 4.1.4 O valor da Manutenção Mensal sobre os *Sistemas* deverá ser faturado até o dia 05 (quinto) de cada mês com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.**
 - 4.1.4.1 A nota fiscal deverá ser emitida de forma a atender à IN/RFB971/2009**
- 4.1.5 Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação à ADMINISTRAÇÃO.**
- 4.1.6 Toda e qualquer despesa com viagem, deslocamento, refeições e estadia dos técnicos da CONTRATADA, quando trabalhando na sede da CONTRATANTE, serão cobradas em horas conforme item 4.1.8 abaixo.**
- 4.1.7 No valor mensal acima, obrigatoriamente, já estarão inclusos os custos, encargos, tributos e as despesas decorrentes, ou seja, licença de uso da versão executável, manutenção, suporte via telefone, fax, internet – partindo a ligação sempre da CONTRATANTE.**



- 4.1.8 Valor da HORA de consultoria, treinamento, suporte remoto, deslocamento e diária sobre as soluções do item 4.1 acima: R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais). As horas serão aplicadas, controladas e cobradas conforme itens **5 e 9** abaixo. As horas aplicadas de 01 a 15 de cada mês serão faturadas no dia 16 do mesmo mês, com vencimento para o dia 25 do mesmo mês; as horas aplicadas de 16 a 31 de cada mês serão faturadas no dia 01 do mês seguinte com vencimento para o dia 10 do mês do faturamento. Estes atendimentos somente poderão ocorrer com a autorização do Secretário (a) de Administração, via e.mail ou por qualquer meio de telecomunicação, com os Gerentes e Coordenadores na CONTRATADA.
- 4.1.9 O valor total correspondente aos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.8 deste contrato fica estipulado em R\$ 78.138,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais).
- 4.1.10 O prazo deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste instrumento.

5. – DO ACESSO VIA SUPORTE REMOTO

- 5.1 É o atendimento que a empresa **CONTRADADA** através de um técnico acessa remotamente através de uma CONEXÃO, via o software de acesso remoto ou similar, com o computador servidor ou estação de trabalho da **CONTRATANTE**.
- 5.2 Será utilizado o suporte remoto, única e exclusivamente com a solicitação e aprovação da **CONTRATANTE**, depois de esgotada a alternativa de solução de qualquer chamado do **CONTRATANTE** via telefone ou internet, através de suporte normal, bem como, para evitar as despesas com deslocamento, refeição e estadia, na sede da **CONTRATANTE**.
- 5.3 A **CONTRATANTE** poderá acompanhar a execução de todos os trabalhos do técnico através do seu próprio monitor. Ficando sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, solicitar, iniciar, acompanhar, interromper e encerrar cada CONEXÃO.
- 5.4 Todo investimento na contratação e manutenção do software de acesso remoto ou similar é de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.
- 5.5 O software de acesso remoto deve disponibilizar um TARIFADOR para medição da duração, em MINUTOS, do SUPORTE REMOTO prestado ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**.
- 5.6 A duração a ser faturada será sempre múltipla de 30 (trinta) minutos. O valor de cada 30 (trinta) minutos será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor hora de consultoria citado no item 4.1.8 acima.



5.7 O horário para a prestação dos serviços de SUPORTE REMOTO será das 08:30 às 17:30 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

5.8 Todos os atendimentos, efetuados via SUPORTE REMOTO, também terão os respectivos relatórios de atendimento e o seu custo será cobrado conforme item 4.1.8 acima.

5.9 Qualquer atendimento, fora destes dias e deste horário, terá um acréscimo de 100% (cem por cento) no valor de cada 30 (trinta) minutos. Todos os atendimentos, efetuados via SUPORTE REMOTO, também terão os respectivos relatórios de atendimento e serão faturados quinzenalmente junto com os demais atendimentos.

6. DA CONCEITUAÇÃO

6.1 *Sistema* (Software ou programa) é o conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada escritas em meio magnético, legível por computador, com as funções de fazê-lo funcionar, de solucionar problemas e gerar informações.

7. – DA LICENÇA DE USO

7.1 A *Licença de Uso de cada Sistema* é o direito objetivo que tem o **CONTRATANTE** de uso e gozo da Versão executável do Sistema, **sem o caráter de exclusividade e por tempo indeterminado já que ele comprou a licença de uso da versão executável.**

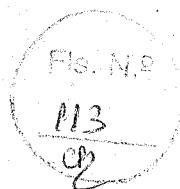
7.1.1 A CONTRATADA se obriga a manter em perfeito funcionamento o Sistema constante do objeto contratado em perfeitas condições de uso e operação, lhe sendo de responsabilidade a correção de versões que mantenha o referido Sistema em consonância com as normas que regem a Administração Pública.

7.2 Ocorrendo o lançamento de um novo sistema, pela **PRODUTORA/ REVENDA/ CONTRATADA**, o qual tecnologicamente e/ou legalmente apresente evolução significativa em relação ao sistema contratado e em operação normal, a qualquer instante, o **CLIENTE/CONTRATANTE** poderá adquirir, se de interesse, a licença de uso da versão executável do novo sistema e atualizar o valor da Manutenção Mensal.

8. – DA MANUTENÇÃO

8.1 A *Manutenção* são os trabalhos realizados na sede da **CONTRATADA** que se fizerem necessários ao desenvolvimento e ao bom funcionamento do *Sistema*, excluindo todo e qualquer treinamento e/ou capacitação técnica de pessoal que tenha caráter específico.

8.2 A **CONTRATADA** proporcionará durante a *Manutenção e a Garantia*



8.2.1 O bom funcionamento e obtenção dos resultados para o qual cada *Sistema* foi desenvolvido;

8.2.2 As alterações em cada *Sistema*, decorrentes de mudanças na legislação, melhorias tecnológicas, otimizações e depurações;

8.2.3 As novas versões do *Sistema*;

Os esclarecimentos de todas as dúvidas sobre cada um dos *Sistemas*, através de qualquer meio de telecomunicação, ficando este custo por conta do **CONTRATANTE**. Sendo que, este atendimento estará disponível das 8:30hs às 17:30hs, em dias úteis e de segunda a sexta-feira.

9. – DA CONSULTORIA E TREINAMENTO

9.1 **Consultoria e Treinamento** são os serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento prestados na sede do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, cujo custo será cobrado em horas.

9.2 Todo e qualquer atendimento efetuado nas instalações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** pelos *técnicos* da **CONTRATADA**, serão registrados através de relatório de visita (02 vias), um para cada *dia/técnico(s)*, devidamente preenchido e assinado pelo *técnico* e pelo representante do **CONTRATANTE**, indicando o número de *técnico(s)*, o total de *Horas-trabalhadas* e o total de *Horas-deslocamento*.

9.3 Os comparecimentos dos técnicos às instalações do **CONTRATANTE** serão requisitados e agendados com antecedência, salvo caso de urgência.

9.4 Os comparecimentos nas instalações da **CONTRATADA** dos funcionários do **CONTRATANTE** serão requisitados e agendados com antecedência, salvo em caso de urgência.

9.5 Deverá o técnico se fazer acompanhar de pessoa habilitada ou responsável, devidamente indicado pelo **CONTRATANTE**.

9.6 A **CONTRATADA** se compromete a manter, sempre à disposição do **CONTRATANTE**, técnico apto a prestar toda e qualquer assistência sobre cada Sistema.

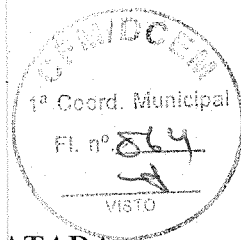
9.7 O **CONTRATANTE** compromete-se a colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATADA**, em cada atendimento, todos os funcionários, equipamentos, programas, arquivos e informações que se tornarem necessárias.

9.8 Em cada atendimento, as despesas com o técnico da **CONTRATADA**, serão cobradas em HORAS.



Município de Lambari

Estado de Minas Gerais



113/2012
07

10. – RESTRIÇÕES AO USO DO SISTEMA

10.1 O **CONTRATANTE** não poderá sem autorização por escrito da **CONTRATADA**:

- 10.1.1 Vender, alugar, emprestar ou ceder os itens que compõem cada *Sistema*, a terceiros seja pessoa física ou jurídica;
- 10.1.2 Fazer mau uso de qualquer *Sistema*, ou seja, copiar, alterar, descompilar, decompor ou fazer engenharia reversa;
- 10.1.3 Utilizar o *Sistema* em outro local que não seja o da instalação definida inicialmente, sem prévio conhecimento da **CONTRATADA**.

11. – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SISTEMA

- 11.1 Qualquer mudança de endereço e/ou troca de equipamento onde estiver instalado o *Sistema*, deverá ser comunicada à **CONTRATADA** por escrito e antes de ser realizada.
- 11.2 O **CONTRATANTE** deverá fazer regularmente, cópias (backup) de cada *Sistema* e dos seus dados, para sua segurança e guarda contra acidentes.
- 11.3 Implementações solicitadas pelo **CONTRATANTE**, que descaracterizem o projeto inicial, terão seus preços calculados de acordo com o serviço a ser efetuado, mediante aprovação de orçamento prévio.
- 11.4 O **CONTRATANTE** é o responsável pelas informações extraídas de cada *Sistema* e também por quaisquer prejuízos decorrentes da não e/ou má utilização de cada *Sistema*, seja na forma dolosa ou culposa.
- 11.5 A **CONTRATADA** é responsável por cada *Sistema*, nos termos do título 4 (quatro).

12. – DA GARANTIA

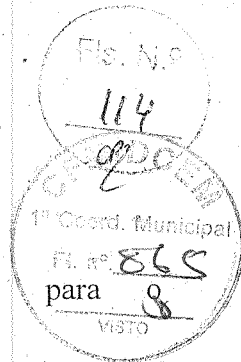
12.1 Se ocorrer uma ou mais das ocorrências (falência, mudança de ramo, extinção e outras, entre elas as previstas no Artigo 78 – VI da Lei 8666/93) com a PRODUTORA e/ou REVENDA/CONTRATADO que afete a continuidade das operações do CLIENTE/CONTRATANTE, através do uso dos Sistemas constantes deste contrato será solucionada através da aplicação de uma das opções abaixo, conforme Artigo 72 da Lei 8666/93, e sempre de comum acordo entre as partes, bem como, aquela que for mais adequada, pertinente e compatível com a ocorrência:

- Manter os mesmos sistemas e trocar a REVENDA/CONTRATADO;
- Trocar os sistemas e manter a REVENDA/CONTRATADO;



Município de Lambari

Estado de Minas Gerais



- Trocar os sistemas e a REVENDA/CONTRATADO;

- Liberar os programas e documentação fonte dos sistemas CLIENTE/CONTRATANTE.

12.2 Num prazo máximo de 90 (noventa) dias da comunicação formal da ocorrência ao CLIENTE/CONTRATANTE, as partes sempre buscarão o melhor a ser feito para não interromper as operações do CLIENTE/CONTRATANTE. O que ficar decidido será formalizado, entre as partes, via Termo Aditivo ou novo Contrato em substituição ao vigente. Sendo que os procedimentos da licitação e da contratação, até então aplicados e vigentes, serão mantidos na solução adotada, seja ela qual for.

12.3 Cada Sistema objeto deste contrato, nos termos do item V, está garantido por 90 (noventa) dias, contados da data da entrega do Sistema, contra defeitos do Sistema, de acordo com os arts. 12, 18, 19 e 26 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

13.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. – DAS RENOVAÇÕES, DAS ALTERAÇÕES, DAS SUSPENSÕES E DA RESCISÃO

14.1 A *Renovação*, será através de termos aditivos, comprovadamente entregue com 30 (trinta) dias de antecedência do término de cada período vigente.

14.2 A *Suspensão* e a *Reativação* das atividades elencadas nos títulos 7, 8 e 9 poderão ser comunicadas por escrito, comprovadamente entregues pelo **CONTRATANTE**, com 30 (trinta) dias de antecedência.

14.3 A *Suspensão* somente se efetivará se o **CONTRATANTE** não estiver em dia com os pagamentos. A *Reativação* somente se efetivará se o **CONTRATANTE** pagar a taxa de *Reativação* (quantidade de meses de suspensão x o valor atual da Manutenção Mensal).

14.4 A Rescisão Contratual poderá ser:

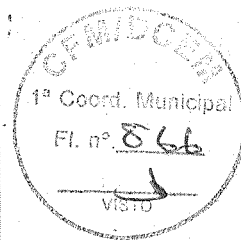
14.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da ADMINISTRAÇÃO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4.2 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.



Munícipal de Lambari

do de Minas Gerais



114 12/07/00
14.5A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6A **CONTRATADA** declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de *Rescisão Administrativa* prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

15. – DAS PENALIDADES

15.1 Sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa.

15.2 Até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

15.3 Superior a 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor das parcelas vincendas.

Aplicadas às multas, a ADMINISTRAÇÃO descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

15.5 A multa prevista nestas Cláusulas não tem caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à ADMINISTRAÇÃO.

15.6 Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a ADMINISTRAÇÃO reterá seus pagamentos.

16. – DOS ASPECTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS

16.1 Os valores citados no título 4 (quatro) serão reajustados em conformidade com a Data-base, a Moeda, o Índice de reajuste pelo INPC/IBGEE a Frequência dos trabalhos, tudo em comum acordo entre as partes. Caso o Índice e a Moeda seja(m) extinto(s), outro índice e outra moeda o(s) substituirá de comum acordo entre as partes.

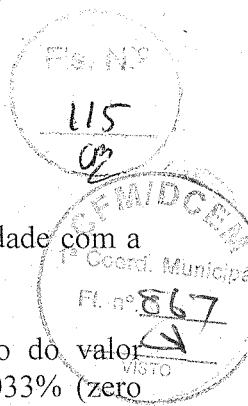
16.2 Toda e qualquer cobrança dos serviços efetuados pela **CONTRATADA** será faturada conforme item 4.1 e será sempre através de Nota Fiscal, onde estarão discriminados os serviços.

16.3 Os impostos e taxas incidentes sobre cada operação fiscal, vigentes na data de cada faturamento, já estão incluídos nos valores do item 4 e serão destacados em cada



Munícipal de Lambari

do de Minas Gerais



Nota Fiscal. O recolhimento dos encargos fiscais será feito em conformidade com a legislação específica.

16.4O não pagamento, na data de cada vencimento, implicará na correção do valor faturado, a partir do seu vencimento. A taxa a ser aplicada será de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia a partir de cada vencimento.

16.5A correção calculada será faturada no mês seguinte.

16.6Se o atraso no pagamento do *Suporte Técnico*, *Suporte Remoto*, *Manutenção* e/ou *Consultoria* ultrapassar 90 (noventa) dias da data do vencimento, a **CONTRATADA** fica autorizada a suspender os serviços contratados, até a efetiva regularização de todos os débitos vencidos, devidamente corrigidos, conforme inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações

16.7É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste contrato, de acordo com o art.71 da Lei 8.666/93 e suas complementações.

17. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1Cada *Sistema* possibilita, a qualquer instante, gerar os arquivos básicos do *Sistema* no padrão TXT e/ou outro padrão (que permite sua leitura por qualquer outro programa/sistema operacional) e/ou a descrição (lay out) dos arquivos básicos e seus campos básicos (que permite sua interpretação por qualquer profissional habilitado), devendo este material ser usado respeitando-se as restrições dos itens 10 (dez) e 11 (onze) deste contrato, e para fins de migração para outro sistema.

17.2Este contrato é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas as Leis: 5.988 de 14/12/73 (Regula os Direitos Autorais), 8.248 de 23/10/91 (Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação), 7.232 de 29/10/84 (Dispõe sobre a Política Nacional de Informática), 9.609 de 19/02/1998 (Lei do Software), 8.078 de 11/09/90, o decreto 96.036 de 12/05/88, Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (LRF) e a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas complementações.

17.3A proposta apresentada, detalhando cada *Sistema*, os serviços, os valores e as condições de pagamento, torna-se parte integrante deste contrato.

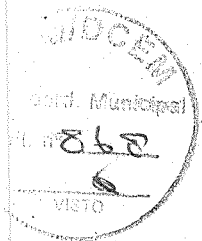
17.4Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.

17.5A **CONTRATADA** compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação para prestação de serviços especializados.



Prefeitura Municipal de Lambari

Estado de Minas Gerais



18. - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

18.1 Este Contrato terá vigência de 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado através de Aditivo Contratual, até perfazer o máximo estabelecido pela Lei 8.666/93, art. 57, IV.

19. - DO FORO

19.1 As partes elegem o Foro da Comarca do **Lambari/MG** para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari, 25 de outubro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Marcos Antônio de Resende
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Diretor

Visto:
Jurídico

Testemunhas:

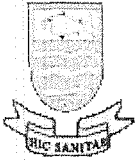
Nome:

CPF:

Nome: Dayse L.F. Jacomelli - Jacomelli

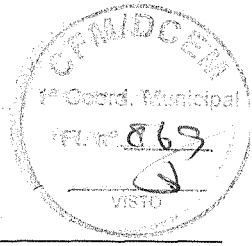
CPF:

639.105.086-34



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 0167/2012 Modalidade: Pregão presencial N° Modalidade: 114

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada à RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86, VILA VERÔNICA, em VARGINHA, MG, representada por Ludmar Sant'Anna de Paiva, RG nº 4802506SSP/SP, e CPF nº 399.737.358-20.

EMBASAMENTO:- Processo nº 0167/2012 - 0167/2012 N° 114 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas:- Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), (Controle de Protocolo, Execução Fiscal, Impressão a Laser e Web Services para Arrecadação de Tributos Municipais).- Controladoria e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, LRF, Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas).- Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão)..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originário n° 2012.10.009, assinado em 25/10/2012, conforme dispõe art. 65 § 1º da Lei 8666/93

2.2 - O quantitativo de horas de consultoria do Lote 1 itens 4 e 5 ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento), o que equivale a um aumento de 130 (cento e trinta horas), perfazendo o total de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais);

2.3 - O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais), acrescentado ao valor constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento originário.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 28 de dezembro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

CONTRATADA

DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
Ludmar Sant'Anna de Paiva

Visto: _____

DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25424 CAB/MG

RG: _____

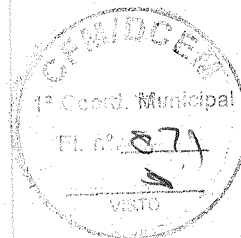
7708930

RG: _____

7.716.941



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SÉRGIO TEIXEIRA, RG MG 6.159.353 SSP/MG e CPF 437.836.866-87.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada à RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, Nº 86, BAIRRO VILA VERÔNICA, EM VARGINHA/MG, representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, RG nº 4802506 SSP/SP E CPF 399.737.358-20

EMBASAMENTO: Processo nº 00167/2012 - PREGÃO Nº 00114/2012 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas: Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), Controle de Protocolo e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, LRF, Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

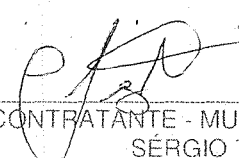
2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 14.1 do contrato originário nº 00009/2012, assinado em 25 de outubro de 2012, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Administrativa Municipal que integra este instrumento;

2.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/12/2013, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade e regularidade das ações administrativas;

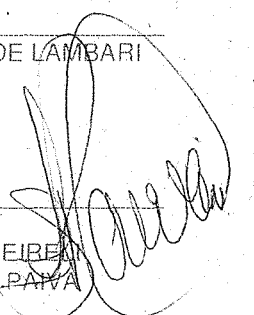
2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

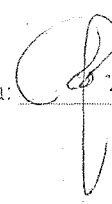
LAMBARI, 19 de abril de 2013.



CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



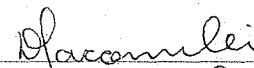
CONTRATADA
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Visto da Assessoria Jurídica: 

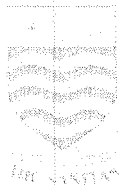
Testemunhas



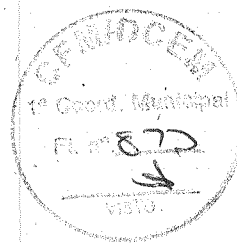
RG 42821909



RG M- 5.753.905 SSP/MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SÉRGIO TEIXEIRA, RG MG 6.159.353 SSP/MG e CPF 437.836.866-87.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada à RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, Nº 86, BAIRRO VILA VERÔNICA, EM VARGINHA/MG, representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, RG nº 4802506 SSP/SP E CPF 399.737.358-20

EMBASAMENTO: Processo nº 00167/2012 - PREGÃO Nº 00114/2012 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas: Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), Controle de Protocolo e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, LRF, Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão), sendo aditivado o quantitativo conforme detalhamento a seguir:

Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0082	MANUTENÇÃO SISTEMA TRIBUTARIO	MES	6	2655,0000	15930,00
0084	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLADORIA	MES	6	1998,0000	11988,00
0083	MANUTENÇÃO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	MES	6	1440,0000	8640,00

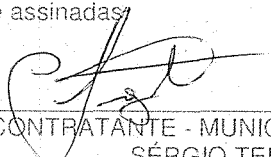
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

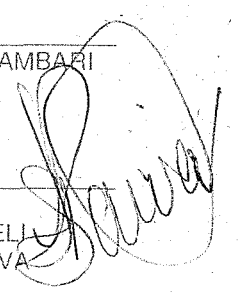
2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 14.1 do contrato originário nº 00009/2012, assinado em 25 de outubro de 2012, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93:

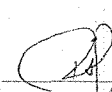
2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas:

LAMBARI, 01 de julho de 2013.


CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal


CONTRATADA
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Visto da Assessoria Jurídica: 

Testemunhas

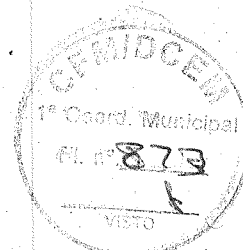
RG.


42875909


RG 4.5753.905 SSP/MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SÉRGIO TEIXEIRA, RG MG 6.159.353 SSP/MG e CPF 437.836.866-87.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada à RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, Nº 86, BAIRRO VILA VERÔNICA, EM VARGINHA/MG, representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, RG nº 4802506 SSP/SP E CPF 399.737.358-20

EMBASAMENTO: Processo nº 00167/2012 - PREGÃO Nº 00114/2012 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas: Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), Controle de Protocolo e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, LRF, Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 14.1 do contrato originário nº 00009/2012, assinado em 25 de outubro de 2012, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/093;

2.2 - O presente Termo Aditivo refere-se à reativação do módulo Maq-Supply - Sistema Controladoria e Controle Interno para o Departamento de Compras e readequação de valores referentes ao módulo RUBI - Recursos Humanos (folha de pagamento), no valor total de R\$ 8.082,00 (oito mil e oitenta e dois reais) a saber:

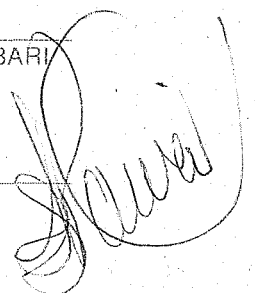
Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO SISTEMA CONTROLADORIA MAQ-SUPPLY	MES	06	467,00	2.802,00
MANUTENÇÃO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	MES	06	880,00	5.280,00

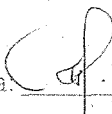
2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 01 de julho de 2013.

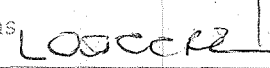

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

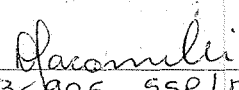

CONTRATADA
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Visto da Assessoria Jurídica: 

Testemunhas

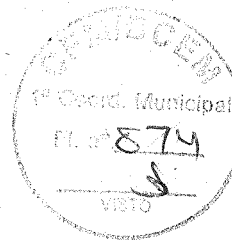
RG


42825909


RG 4.5753605 SSP/MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

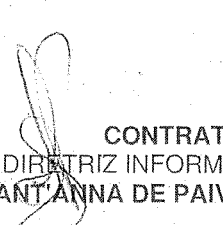
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo.

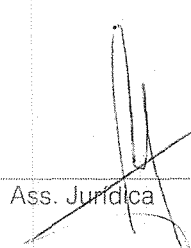
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 31 de março de 2014

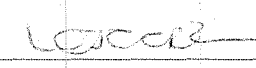
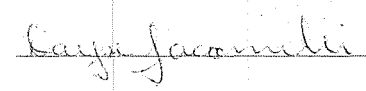

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA - Prefeito Municipal


CONTRATADA
DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA – Sócio Administrador

Visto:

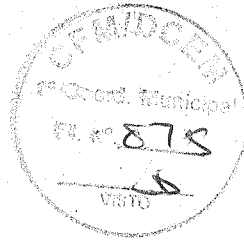

Ass. Jurídica

Testemunhas:

 RG 4285709 SSP/MG
 RG M-5.753.905 SSP/MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SÉRGIO TEIXEIRA, RG MG 6.159.353 SSP/MG e CPF 437.836.866-87.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada à RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, Nº 86, BAIRRO VILA VERÔNICA, EM VARGINHA/MG, representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, RG nº 4802506 SSP/SP E CPF 399.737.358-20

EMBASAMENTO: Processo nº 00167/2012 - PREGÃO Nº 00114/2012 é na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa apta a prestar MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do próprio Órgão Público, nas áreas: Arrecadação de Tributos Próprios (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Cemitério e Parcelamento), Controle de Protocolo e Controle Interno (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Gráficos e Quocientes Gerenciais, LRF, Transparência, Geração e Publicação das Contas Públicas), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisão).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 14.2 do contrato originário nº 00009/2012, assinado em 25 de outubro de 2012, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

2.2 - O presente Termo Aditivo refere-se à migração URBANNUS e seus módulos (informatização Municipal da área de Arrecadação e Tributos Municipais) para o novo Sistema TERRA e seus módulos e manutenção, a saber:

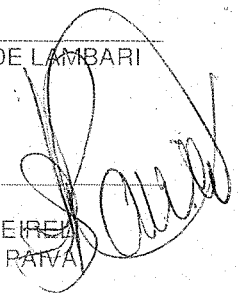
Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MIGRAÇÃO DO SISTEMA URBANNUS PARA TERRA	MES	01	4.000,00	4.000,00
MANUTENÇÃO SISTEMA TERRA	MES	05	3.665,00	18.325,00

2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

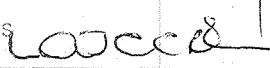
E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 01 de agosto de 2013.

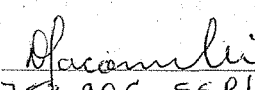

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal


CONTRATADA
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Visto da Assessoria Jurídica: 

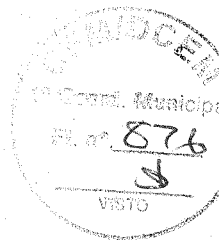
Testemunhas 

RG N2875909


RG N- 5.763.905 SSP/MG



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012
Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Município de Lambari/MG, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF n.º 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

Este Aditivo tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original para o período de 02/01/2014 até 31/03/2014.

Os valores da Manutenção Mensal dos Sistemas permanecem inalterados neste período.

Serão alteradas as seguintes cláusulas do contrato

8 – DA MANUTENÇÃO

Retira-se os itens 8.1, 8.2 “8.2.1, 8.2.2, 8.2.3”, e substitui pelos abaixo:

8.1 A Manutenção são os trabalhos realizados na sede da **CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA** que se fizerem necessários ao desenvolvimento e ao bom funcionamento do *Sistema*, excluindo todo e qualquer consultoria, suporte presencial, suporte remoto, treinamento e/ou capacitação técnica de pessoal que tenha caráter específico conforme descrito no contrato ou nos aditivos.

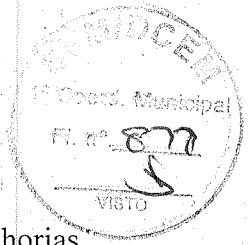
8.2 A CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA proporcionará durante a vigência da *Manutenção* e a *Garantia*:

8.2.1 O bom funcionamento e obtenção dos resultados para o qual cada *Sistema* foi desenvolvido;



Prefeitura Municipal de Lambari

Estado de Minas Gerais



8.2.2 As alterações em cada *Sistema*, decorrentes de mudanças na legislação, melhorias tecnológicas, otimizações e depurações;

8.2.3 As novas versões executáveis de cada *Sistema*, *sem restrições quanto ao uso, de forma que os usuários dos sistemas possam continuar a utilizá-los para consultas e emissão de relatórios referentes aos exercícios anteriores e para inserção de dados e lançamentos, consultas e emissão de relatórios do exercício vigente conforme contrato e aditivos.*

8.3 Os esclarecimentos de todas as dúvidas sobre cada um dos Sistemas, através de qualquer meio de telecomunicação, ficando este custo por conta do **CLIENTE/CONTRATANTE**.

Sendo que, este atendimento estará disponível das 8:30hs às 17:30hs, em dias úteis e de segunda à sexta feira.

8.4 Todas as tarefas e trabalhos descritos acima serão executados respeitando-se cada **EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO** e a vigência do contrato de **MANUTENÇÃO** entre as partes.

Afinal, são sistemas específicos para gestão pública e devem ser devidamente liberados de acordo com cada *exercício (ano) orçamentário*.

Portanto, anualmente, com o contrato de manutenção vigente, cada sistema será atualizado, parametrizado e liberado para inserção de novos dados, lançamentos e legislações correspondentes ao mesmo exercício de vigência do contrato de manutenção.

Considerando essa *anualidade* das suas funções, os sistemas possuem duas finalidades distintas:

- (1) consulta de dados e emissão de relatórios quanto aos exercícios orçamentários (anos) anteriores; e
- (2) lançamento de novos dados e cadastros, consultas e emissão de relatórios relativamente ao exercício da vigência do contrato e seus aditivos.

Será acrescida a Cláusula – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. De cada *Sistema que consta do contrato e dos aditivos*, é possível gerar arquivos básicos contendo os dados que pertencem ao **CLIENTE/CONTRATANTE**.

Para gerar estes arquivos básicos o **CLIENTE/CONTRATANTE** deverá agendar a visita dos Consultores da DIRETRIZ a fim de avaliar com os usuários de cada sistema e com os profissionais de Informática envolvidos, quais dados serão exportados e em qual formato.

Se a exportação ocorrer no formato padrão disponível em cada sistema, serão cobradas e faturadas somente as horas aplicadas na avaliação e outras aprovadas pelo **CLIENTE/CONTRATANTE**.

Se a exportação tiver que ocorrer em qualquer outro formato a DIRETRIZ apresentará o respectivo orçamento e cronograma de execução dos serviços - em horas - para ser avaliado e aprovado pelo **CLIENTE/CONTRATANTE**, para depois ser executado, cobrado e faturado.



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Todos os dados exportados, independentemente do formato, deverão ser utilizados respeitando-se o que determinam os itens "**DAS RESTRIÇÕES AO USO DO SISTEMA**" e "**DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SISTEMA**" deste contrato ou dos aditivos, e utilizados somente para fins de migração para outros sistemas.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari, 27 de dezembro de 2013

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Diretor

Visto: _____
Jurídico

Testemunhas:

Nome: LAJCCR

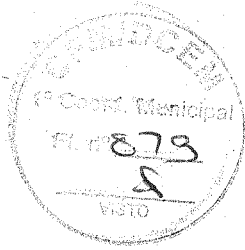
CPF: 514.038.116 - 07

Nome: Dayse L.F. Jacomeli - Jacomeli

CPF: 685.195.086.34



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2012

Processo Licitatório nº 00167/2012

PREGÃO nº 00114/2012

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Verônica, Varginha - MG, neste ato representada por seu sócio administrador Ludmar Sant'anna de Paiva, portador da cédula de identidade nº 4802506 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.737.358-20, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0009/2012**, celebrado em 25 de outubro de 2012 – Processo Licitatório nº 00167/2012 – Modalidade PREGÃO nº 00114/2012, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar, a partir da data da assinatura do presente Termo, até 31/12/2014 o contrato que tem por objeto Contratação de empresa para manutenção mensal e suporte técnico especializado, sobre sistemas de informática cuja versão executável é de cessão do próprio órgão público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

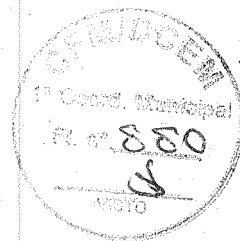
Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no item 14.1 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012
Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

Este Aditivo tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original para o período de 02/01/2015 até 30/04/2015.

Serão alterados os valores da Manutenção Mensal, conforme relação dos contratos e dos sistemas/módulos em ANEXO.

O Valor hora de consultoria, treinamento, deslocamento, suporte técnico, suporte remoto e diária na sede da CONTRATANTE será de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

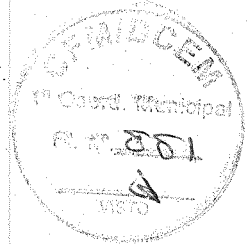
Fica incluído no contrato original o texto abaixo:

"ATENDIMENTO AO CLIENTE VIA WEB-INTERNET":

A partir de 02/01/2015 a CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA irá realizar os ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO CLIENTE/CONTRATANTE - **PRIORITARIAMENTE** - através da WEBSITE - INTERNET; **OPCIONALMENTE** - este atendimento poderá ser via TELEFONE FIXO direto com a equipe de HELP-DESK - (35) 2105 3105 - quando então, neste caso, cada CHAMADO será aberto internamente pela equipe da CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA da mesma maneira acima descrita. Estes CHAMADOS também serão atendidos e poderão ser acompanhados normalmente pelo CLIENTE/CONTRATANTE conforme descrito acima.



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari, 02 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Diretora Informática Zireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Administrador

Visto:
Jurídico

Michel Carreño
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.017

Diego Henrique Sarto Gomes
Advogado
OAB/MG - 127107

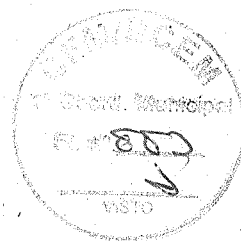
Testemunhas:

Nome: Letícia Aparecida Junqueira de Carvalho Cne
CPF: 514 038716-87

Nome: Dayse Lúcia de Fátima Jacomulin
CPF: 685 195.086-34



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012
Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento, que se tornará parte integrante do contrato acima, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, na Rua Tiradentes, n.º 165, CEP: 37480-000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, situada na cidade de Varginha/MG, na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, fone/fax (35) 2105-3105, neste ato representada por seu sócio administrador Ludmar Sant'Anna de Paiva, portador da Cédula de Identidade nº 4802506 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.737.358-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 00009/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção mensal e suporte técnico especializados sobre sistemas informatizados, de acordo com os fundamentos e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e item 14.1 do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se o item 18.1 do contrato original, prorrogando o prazo de vigência entre o período de 01 de maio de 2015 até 30 de agosto de 2015.

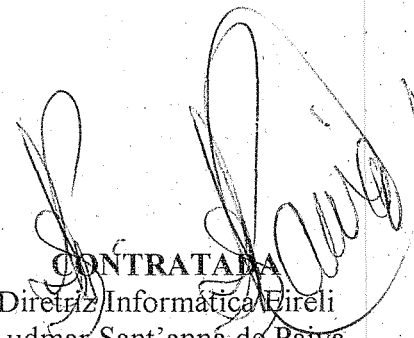
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual originário não alcançadas por este termo aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Lambari/MG, 29 de abril de 2015.

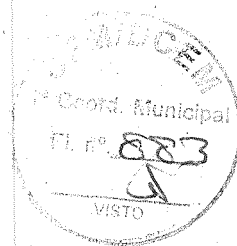

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

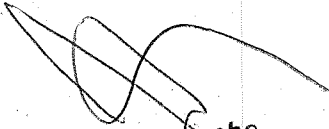

CONTRATADA
Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Visto da Assessoria Jurídica:


Michel Carrenho
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.017

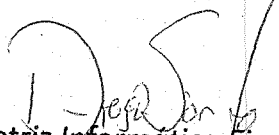
Testemunhas:

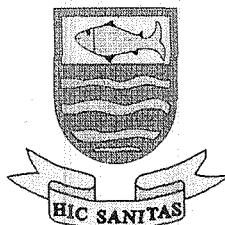
Nome: Leticia Aparecida J. C. Cr

CPF: 51403716-817

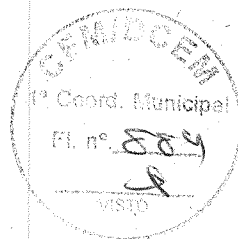
Nome: Dayse L. F. Jacomelli - G. Jacomelli

CPF: 685.195.086-34


Diretriz Informática Eireli
Diego Henrique Sarto Gomes
Advogado - OAB/MG: 127.107



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012
Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

Este Aditivo tem como objeto:

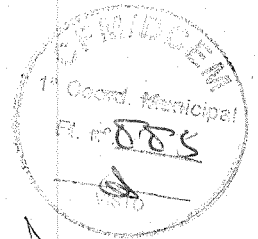
Prorrogar a vigência do contrato original para o período de 01/09/2015 até 31/12/2015.

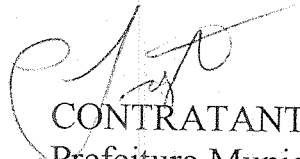
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari, 05 de agosto de 2015.

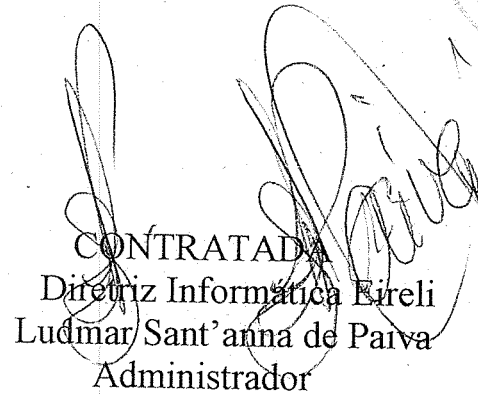


Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



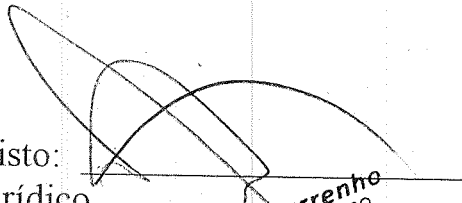


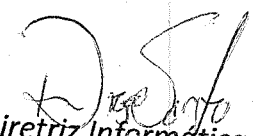
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal



CONTRATADA
Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Administrador

Visto:
Jurídico


Michel Carrenho
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.017


Diretriz Informática Eireli
Diego Henrique Sarto Gomes
Advogado - OAB/MG: 127.107

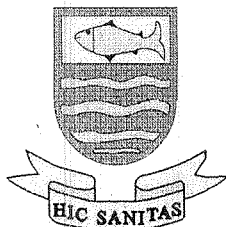
Testemunhas:

Nome: _____

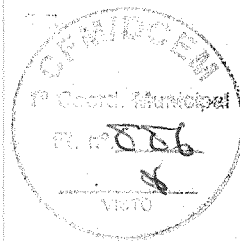
CPF: _____

Nome: Dayse L.F. Jacomelli - Jacomelli

CPF: 685.195.086-34



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF n.º 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 02/01/2016 à 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Cláusula IV, os valores para o novo período serão reajustados pelo índice do IPC-GV.

Os valores dos serviços de Manutenção Mensal do novo período ficam alterados conforme ANEXO.

O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, na sede da **CONTRATANTE**, será de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, limitada à quantidade máxima de **450 (quatrocentos e cinquenta) horas** para o novo período.

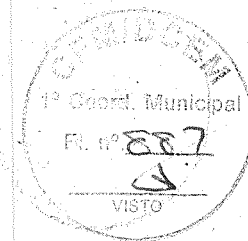
O valor hora dos serviços de Consultoria e Treinamento, na sede da **CONTRATADA**, será de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, limitada à quantidade máxima de **75 (setenta e cinco) horas** para o novo período.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari, 10 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Administrador

Visto:
Jurídico

Testemunhas:

Nome: Jonathan

CPF: 084.286.426-30

Nome: Glacouli

CPF: 685.195.086-34

Diretriz Informática Eireli
Dimitri Andrade Barbosa
Advogado - OAB/MG: 152.428

Anexo ao Contrato ou Aditivo

Pág.: 1

Data: 04/12/2015

Sistema | Módulo

Valor Mensal

Valor Hora: Consultoria: 90,00 Treinamento: 90,00 Sup. Remoto: 90,00 - Qtd horas: Deslocamento: 2 Diária: 0

PREF. LAMBARI - MG	MAQUIAVEL - MODULO: FORTUNE ATE 20.000 H.	329,50
PREF. LAMBARI - MG	HOME-PAGE CONTAS PÚBLICAS	131,17
PREF. LAMBARI - MG	MAQUIAVEL - PLAN./GESTAO/RESUL./GERENCIAL ate 20.000 H.	1.730,50
PREF. LAMBARI - MG	MUNICIPAL-NET_TRANSPARENCIA-WEB ate 20.000 Hab.	131,17
PREF. LAMBARI - MG	MAQUIAVEL - MODULO: SUPPLY ATE 20.000 H.	542,80

Subtotal: 2.885,14

Valor Hora: Consultoria: 90,00 Treinamento: 90,00 Sup. Remoto: 90,00 - Qtd horas: Deslocamento: 2 Diária: 0

PREF. LAMBARI - MG	TERRA - ATE 20.000 H.	1.063,53
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: CICERONE - ATE 20.000 H.	267,33
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: THANATUS - ATE 20.000 H.	267,33
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: IPTU WEB - ATE 20.000 H.	441,69
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: ISS WEB - ATE 20.000 H.	889,18
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: NFS-E - ATE 20.000 H.	889,18
PREF. LAMBARI - MG	TERRA - MODULO: EXEC. FISCAL / JURIDICO - ATE 20.000 H.	441,69

Subtotal: 4.259,93

Valor Hora: Consultoria: 90,00 Treinamento: 90,00 Sup. Remoto: 90,00 - Qtd horas: Deslocamento: 2 Diária: 0

PREF. LAMBARI - MG	VETORH - RUBI - ATE 800 FUNC.	1.011,22
--------------------	-------------------------------	----------

Subtotal: 1.011,22

Total Geral: 8.136,29

Moeda: Real

Reajuste Anual pelo: INPC



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMبارI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP: 37480-000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Diretriz Informática Eireli, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

Este Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original para o período de 01/07/2016 até 31/12/2016.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari/MG, 23 de maio de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'anna de Paiva
Administrador

Visto:
Juridico

Ass. Carolina Tomaz Tucci
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Testemunhas:

Nome:

Jonathan Nunes M. Dias

CPF:

099.286.426-30

Nome:

Dyuse L.F. Jacomelli - Jacomelli

CPF:

685.195.086-34

Diretriz Informática Eire
Dimitri Andrade Barbosa
Advogado - OAB/MG: 152.42



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMبارI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/04/2017 à 30/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Lambari/MG, 28 de março de 2017.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari

Sérgio Teixeira

Prefeito Municipal

CONTRATADA

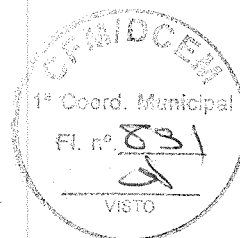
Diretriz Informática Eireli

Ludmar Sant'Anna de Paiva

Administrador



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Visto: _____

Jurídico

Ana Carolina Tomaz Tucci
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF n.º 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/07/2017 à 30/09/2017. Neste período será aberto um processo licitatório.

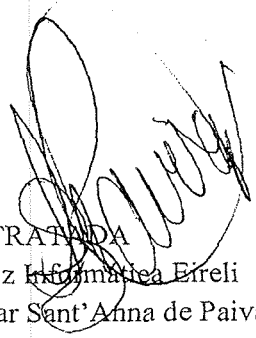
CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

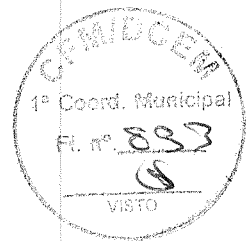
Lambari/MG, 08 de junho de 2017.


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


CONTRATADA
Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Visto:
Jurídico

Ana Carolina Tomaz Tucci
Ana Carolina Tomaz Tucci
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Testemunhas:

Nome: BRENO GUIMARÃES 

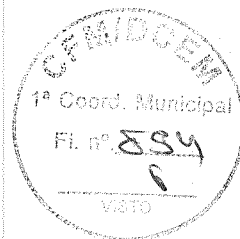
CPF: 115.649.176-22

Nome: Henrique Tomaz Ota

CPF: 111.010.366-21



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2012

Processo: 00167/2012 Modalidade: PREGÃO Nº 00114/2012

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**, CNPJ 17.877.200/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa neste município, à Rua Tiradentes, n.º 165, CEP:37480.000, FONE/FAX (35) 3271-4011, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Teixeira, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, FONE/FAX (35) 2105-3105, CNPJ 22.493.902/0001-40, neste ato representado por Ludmar Sant'Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática de acordo com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

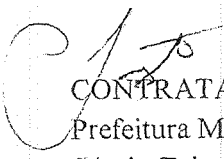
Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/10/2017 à 31/12/2017. Neste período será aberto um processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

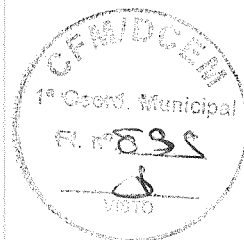
Lambari/MG, 04 de setembro de 2017.


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


CONTRATADA
Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais



Visto: _____

Jurídico

Ana Carolina Tomaz Tucci
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Testemunhas:

Nome: Breno dos Santos Guimarães

CPF: 115.649.176-22

Nome: Dayse L. F. Jacomelli

CPF: 685.195.086-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

NOTA DE EMPENHO Nº: 2072 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 367

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0026 SAUDE UNIFICADA
Projeto/Atividade: 2.155 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.09 MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 2626 - JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 00.386.000/0001-71

Endereço: CASTELO BRANCO 511

Bairro: CHÁCARA DAS ROSAS

Município: TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

43 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, A SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Emissão
26/09/2012

Ordenador: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração

Despesa Bruta:	10.000,00	Saldo Anterior:	20.217,09
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	10.000,00
Despesa Líquida:	10.000,00	Saldo Disponível:	10.217,09

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 109

Número: 158

CONTADOR

Data: 26/09/2012

Data: 26/09/2012

26/09/2012

Processo: 158/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento

Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

FL. nº 837

NOTA DE EMPENHO Nº: 2117 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 367

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0026 SAUDE UNIFICADA
Projeto/Atividade: 2.155 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.09 MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 2626 - JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 00.386.000/0001-71

Endereço: CASTELO BRANCO 511

Bairro: CHÁCARA DAS ROSAS

Município: TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Emissão
26/09/2012

Ordenador: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração

Despesa Bruta:	25.000,00	Saldo Anterior:	32.292,09
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	25.000,00
Despesa Líquida:	25.000,00	Saldo Disponível:	7.292,09

Licitação: PREGÃO
Número: 109
Data: 26/09/2012
Processo: 158/2012

AUTORIZACAO DE DESPESA
Número: 158
Data: 26/09/2012

CLEBER COUTO
CONTADOR
26/09/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento

Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 10:48:40

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho					
Número: 2072					
Data: 26/09/2012					
Nome do Credor: JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Saldo Inicial Não Processado (A2): 3.050,72 Saldo Inicial (A = A1+A2): 3.050,72					
Documento do Credor: 00.386.000/0001-71					
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 0,00					
Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho					
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação	Valor da Nota Fiscal
Total					
Conta(s) Bancária(s)					
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Documento	Valor
		Número	Data		
Total					
Responsáveis					
Fase	Nome				CPF

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos sistemas eletrônicos pelos municípios e não contém quaisquer valores de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	3.050,72

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

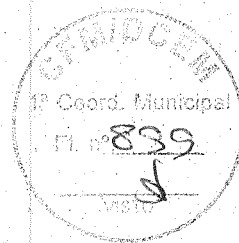
Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Não Processado	Cancelamento	30/12/2013	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.050,72
Justificativa: CANCELAMENTO Ato: ATO 01 - 30/12/2013				

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas			
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Valor

Retenções			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
Total:			

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	0,00	3.050,72	3.050,72
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00

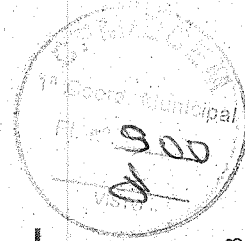
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos repasses efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo IOCMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
D - Total Cancelado	0,00	3.050,72	3.050,72
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	0,00	0,00	0,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer lizes de valor expedidas pelo TCEMG.



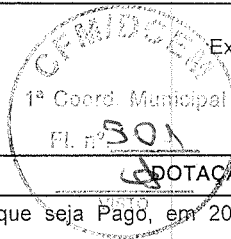
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



ORDEM DE PAGAMENTO 4661

EMPENHO 2117 / GLOBAL

DOTACAO: 367

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0026 SAUDE UNIFICADA
Projeto/Atividade: 2.155 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.09 MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 2626 - JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ 00.386.000/0001-71

Endereço: CASTELO BRANCO 511

Bairro: CHÁCARA DAS ROSAS

Município: 37410-000 TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 5.016,80 (Cinco Mil Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos)

O.P. em 10/10/2012

Ordenador da Despesa: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	25.000,00	Valor Desta OP:	5.016,80
Desconto:	0,00	Desconto Desta OP:	0,00
Empenho Líquido:	25.000,00	Valor Líquido OP:	5.016,80
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	19.983,20
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 109

Número: 158

CONTADOR

Data: 26/09/2012

Data: 26/09/2012

10/10/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/10/2012

Assinatura: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

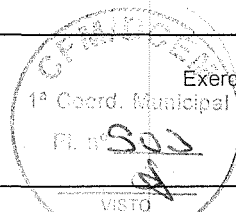
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIFENENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 13.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

**ORDEM DE PAGAMENTO 12****LANÇAMENTO EXTRA 226**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000109 Em 26/09/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000158 Em 26/09/2012

(Empenho Origem: 002117) X = NAO INCORPORA

Fonte: 102

Favorecido: 2626 - JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNP. 00.386.000/0001-71

Endereço: CASTELO BRANCO 511

Bairro: CHÁCARA DAS ROSAS

Município: 37410-000 TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA ADE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

O.P. em 02/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	5.016,80	Valor Desta OP:	2.700,00
Desconto:	0,00	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	5.016,80	Valor Líquido OP:	2.700,00
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	2.316,80
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
02/01/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data:

Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOURARIA MUNICIPAL

Dece a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 09/10/2013

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 09/10/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 503

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 13**LANÇAMENTO EXTRA 226**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000109 Em 26/09/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000158 Em 26/09/2012

(Empenho Origem: 002117) X = NAO INCORPORA

Fonte: 102

Favorecido: 2626 - JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CPF/CNP. 00.386.000/0001-71

Endereço: CASTELO BRANCO 511

Bairro: CHÁCARA DAS ROSAS

Município: 37410-000 TRES CORAÇÕES

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTAGEM DA ABC FARMA VIGENTE EM SETEMBRO DE 2012, À SEREM USADOS PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA INSCRIÇÃO NA A DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 2.316,80 (Dois Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)

O.P. em 23/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	5.016,80	Valor Desta OP:	2.316,80
Desconto:	0,00	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	5.016,80	Valor Líquido OP:	2.316,80
Pago/Anulado/OP:	2.700,00	Saldo a Lançar:	0,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
23/01/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data:

Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOURARIA MUNICIPAL

Por meio da Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 08/10/2013

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 08/10/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

Documento (Tipo / Número) Recurso



RECEBEMOS DE JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

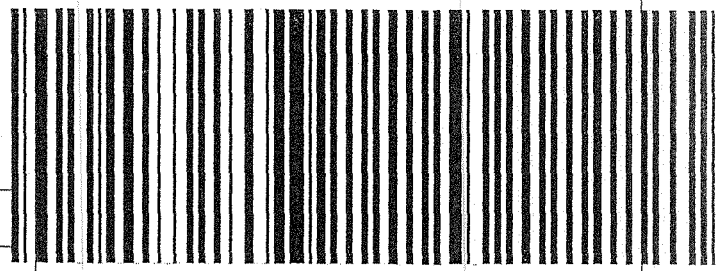
NF-e
Nº: 000.013.217
Série: 00

JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DO COMÉRCIO, 256
CENTRO
LAMBARI - SP
CEP: 13.501-2234
FAX: (35) 3691-2232
js@jmedicamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 = Saída
2 = Entrada
Nº: 000.013.217
Série: 00
Página 01 de 04

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
REGISTRO ESTADUAL 693.914.095/0074	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO 00.386.000/0001-71	CNPJ 3112100038600000171550000000132171000000115

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RUA DO COMÉRCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI ENDERECO RUA TIRADENTES, 165 MUNICÍPIO LAMBARI		CNPJ 17.877.200/0001-20 CEP 37480-000	DATA DA EMISSÃO 10/10/12 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/10/12
UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 18:13	

LOCAL DE ENTREGA

FATURA

01) 10/10/12	5.016,80
--------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.965,40	VALOR DO ICMS 595,85	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.016,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.016,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA DO COMÉRCIO ENDERECO	FRETE POR CONTA 1-ENTRANTE 2-DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 1 MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PRODUTO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCLATURA	CST	CFOP	UN	QDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6130	ABAIXADOR DE LINGUA C/1000UN Lote:962 Validade:04/16 PMC:0,00 Desc (%):36,18	4421.90.00	000	5102	Pc	10,00	1,9400	19,40	19,40	2,33	0,00	12	0,00
28522	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML Lote:M15532 Validade:05/14 PMC:0,00 Desc (%):35,94	3003.90.99	000	5102	Fc	20,00	1,8000	36,00	36,00	4,32	0,00	12	0,00
29754	ALCOOL 70% 1L (HOSPITALAR) Lote:M15530 Validade:05/14 PMC:0,00 Desc (%):36,54	3003.90.99	000	5102	Lt	20,00	2,5700	51,40	51,40	6,17	0,00	12	0,00
26610	ALCOOL IODADO 1% C/1000ML Lote:M15396 Validade:04/14 PMC:0,00 Desc (%):35,89	3003.90.99	000	5102	Lt	10,00	4,3400	43,40	43,40	5,21	0,00	12	0,00
2772	ALGODAO HIDROFILO C/500G Lote:0112 Validade:01/17 PMC:0,00 Desc (%):24,63	3005.90.90	000	5102	Pc	10,00	7,7100	77,10	77,10	9,25	0,00	12	0,00
29786	BOLSA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO Lote:101010 Validade:10/15 PMC:0,00 Desc (%):38,23	3926.90.30	000	5102	Uni	97,00	1,8100	175,57	175,57	21,07	0,00	12	0,00
29786	BOLSA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO Lote:831210 Validade:12/15 PMC:0,00 Desc (%):38,23	3926.90.30	000	5102	Uni	3,00	1,8100	5,43	5,43	0,65	0,00	12	0,00
1277	CATETER INT. 22G ANGIOCATH JELCO Lote:1355941 Validade:01/17 PMC:0,00 Desc (%):25,49	9018.39.29	000	5102	Uni	100,00	0,7302	73,02	73,02	8,76	0,00	12	0,00

NE 2117



RECEBEMOS DE JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

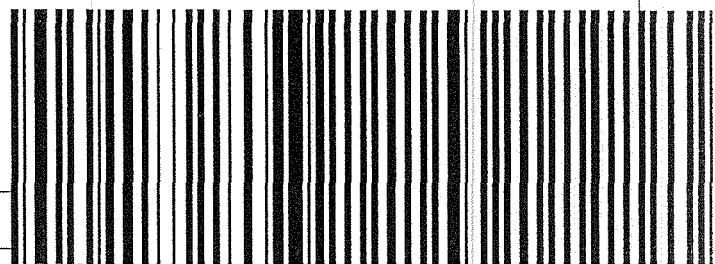
NF-e
Nº: 000.013.217
Série: 00



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 = Saída
2 = Entrada
Nº: 000.013.217
Série: 00
Página 01 de 04

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU PRECATORIO		00.386.000/0001-71	31121000386000000171550000000132171000000115
693.914.095/0074					

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RUA FÁZDAS SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI		CNPJ/CPF 17.877.200/0001-20		DATA DE EMISSÃO 10/10/12
RUA TIRADENTES, 165		CEP 37480-000		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/10/12
MUNICÍPIO LAMBARI		UF MG		HORA DA SAÍDA 18:13
FONE/FAX (35)3271-4011/1906		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

LOCAL DE ENTREGA

--	--	--	--	--	--

FATURA

01) 10/10/12	5.016,80				
--------------	----------	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.965,40	VALOR DO ICMS 595,85	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.016,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.016,80

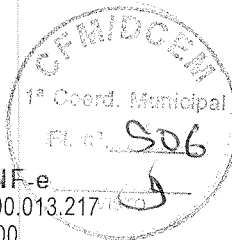
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RUAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- SAÍDA 2- ENTRADA	1	CODIGO ANTT MUNICÍPIO	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PRODUTO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	EST	CFOP	UN	QDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6130	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN Lote:962 Validade:04/16 PMC:0,00 Desc (%):36,18	4421.90.00	000	5102	Pc	10,00	1,9400	19,40	19,40	2,33	0,00	12	0,00
28522	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML Lote:M15532 Validade:05/14 PMC:0,00 Desc (%):35,94	3003.90.99	000	5102	Fc	20,00	1,8000	36,00	36,00	4,32	0,00	12	0,00
29754	ALCOOL 70% 1L (HOSPITALAR) Lote:M15530 Validade:05/14 PMC:0,00 Desc (%):36,54	3003.90.99	000	5102	Lt	20,00	2,5700	51,40	51,40	6,17	0,00	12	0,00
26610	ALCOOL IODADO 1% C/1000ML Lote:M15396 Validade:04/14 PMC:0,00 Desc (%):35,89	3003.90.99	000	5102	Lt	10,00	4,3400	43,40	43,40	5,21	0,00	12	0,00
2772	ALGODAO HIDROFILO C/500G Lote:0112 Validade:01/17 PMC:0,00 Desc (%):24,63	3005.90.90	000	5102	Pc	10,00	7,7100	77,10	77,10	9,25	0,00	12	0,00
29786	BOLSA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO Lote:101010 Validade:10/15 PMC:0,00 Desc (%):38,23	3926.90.30	000	5102	Uni	97,00	1,8100	175,57	175,57	21,07	0,00	12	0,00
29786	BOLSA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO Lote:831210 Validade:12/15 PMC:0,00 Desc (%):38,23	3926.90.30	000	5102	Uni	3,00	1,8100	5,43	5,43	0,65	0,00	12	0,00
1277	CATETER INT. 22G ANGIOCATH JELCO Lote:1355941 Validade:01/17 PMC:0,00 Desc (%):25,49	9018.39.29	000	5102	Uni	100,00	0,7302	73,02	73,02	8,76	0,00	12	0,00

NF 3117



RECEBEMOS DE JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

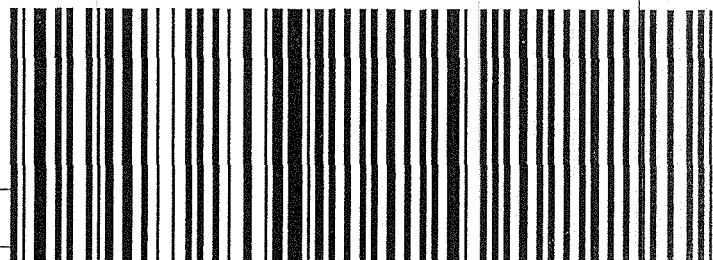
Nº: 000.013.217
Série: 00

JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. DOUTOR MACIR REZENDE, 256
CENTRO
SÃO CARLOS - MG
CEP: 13.501-2234 FAX: (35) 3691-2232
js@jsmedicamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 = Saída
2 = Entrada
Nº: 000.013.217
Série: 00
Página 01 de 04

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 693.914.095/0074	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU TITULAR 00.386.000/0001-71	CNPJ 31121000386000000171550000000132171000000115

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI		CNPJ 17.877.200/0001-20	DATA DE EMISSÃO 10/10/12
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 165		CEP 37480-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/10/12
CIDADE LAMBARI	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 18:13

LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA	
------------------	--

FATURA	
01) 10/10/12	5.016,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.965,40	VALOR DO ICMS 595,85	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.016,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.016,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTRA 1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS ADICIONAIS

Número do Protocolo: 131120859035328

Data da Autorização: 10/10/12 18:13:32

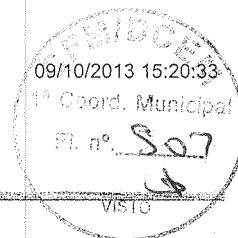
RESERVADO AO FISCO

PROCESSO 0062/2012

REQUISIÇÃO 0062/001

BC ICMS ST: R\$0,00 VALOR ST: R\$0,00

NE 906



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	2245-4	
Conta corrente	5976-5	PM LAMBARI - PMDE

Creditado

Agência	12-4	
Conta corrente	44828-1	J S DISTRIBUIDORA MEDICAM
Valor	5.677,49	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8156383 THIAGO MESQUITA PEREIRA	09/10/2013 15:19:46
	J8156382 SERGIO TEIXEIRA	09/10/2013 15:20:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8156382 SERGIO TEIXEIRA.



Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 20/03/2018 11:04:03

Mês Até: Dezembro

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

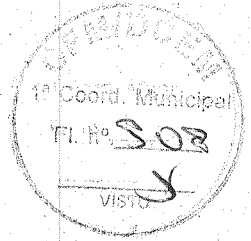
Dados do Empenho			
Número: 2117	Data: 26/09/2012		
Dotação Orçamentária: 08001.10.301.0026.2.155.339030.09			
Documento do Credor: 00.386.000/0001-71	Nome do Credor: JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 5.016,80	Saldo Inicial Não Processado (A2): 2.000,00 9750,05	Saldo Inicial (A = A1+A2): 7.000,00	

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho				
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
				Total

Conta(s) Bancária(s)					
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento		Documento	
		Número	Data	Tipo	Valor
2245-4 / 14700-1	102	400013	08/08/2013	99 - Outros	2.316,80
2245-4 / 5976-5	102	400012	09/10/2013	99 - Outros	2.700,00
					Total
					5.016,80

Responsáveis	
Fase	Nome
Pagamento	SERGIO TEIXEIRA
	GPF
	437.836.866-87

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdiicionados e não contém quaisquer laços de valor expedidas pelo TCEMG.



Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00	5.016,80	2.939,81

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Não Processado	Cancelamento	30/12/2013	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.939,81
Justificativa: CANCELAMENTO Ato: ATO 01 - 30/12/2013				

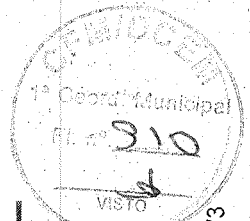
Liquidação / Pagamento / Outras Baixas				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor
Processado	Pagamento	08/08/2013	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.316,80
Processado	Pagamento	09/10/2013	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.700,00

Retenções			
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Não Processado
Total:			Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo ICENMG.



Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	5.016,80	2.939,81	7.956,61
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	2.939,81	2.939,81
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	5.016,80	0,00	5.016,80
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer erros de valor expedidos pelo TCENMG.

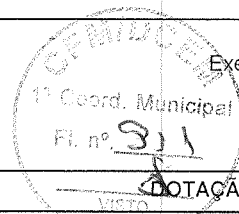
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



ORDEM DE PAGAMENTO 5620

EMPENHO 2119 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 300

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 07 DIVISAO DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 DIVISÃO DE OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Sub-Função: 452 SERVICOS URBANOS
Programa: 0018 PROGRAMA DE UTILIDADE PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

2º TA

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 1.825,88 (Um Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

O.P. em 28/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	1.863,14
Desconto:	177,10	Desconto Desta OP:	37,26
Empenho Líquido:	8.072,90	Valor Líquido OP:	1.825,88
Pago/Anulado/OP:	6.386,86	Saldo a Lançar:	0,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	139,84	Desconto a Lançar:	0,00

RESTOS A PAGAR 2012

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 55

Número: 147

CONTADOR

Data: 28/12/2011

Data: 28/12/2011

28/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 28/12/2012

Assinatura: CLAUDIO CORREA DE SOUZA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRA-DENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

ORDEM DE PAGAMENTO 781

LANÇAMENTO EXTRA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNP: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

em 08/05/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	2.000,00
Desconto:	177,10	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	8.072,90	Valor Líquido OP:	2.000,00
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	6.250,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	177,10

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

08/05/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data:

Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

08/05/13

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 08/05/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001 / Deb c/c / 5976-5

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 813

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte: 100 - .

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

TA
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 8.250,00

Desconto: 177,10

Líquido: 8.072,90

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPAL

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013

Autorização de Pagamento Extraorçamentária

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____ | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

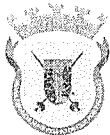
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

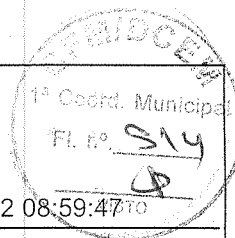
Documento (Tipo / Número) Recurso



Prefeitura Municipal de Itajubá - MG

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Código de verificação: L5AV.B23U.QCBT.KQ6V - Emissão: 28/12/2012 08:59:47



Dados da Nota

Número 3587 Série NF-e Prestação do Serviço 28/12/2012 Exigibilidade Exigível
Imposto Retido Sim Município de Incidência Lambari (MG)
Item \ Atividade* 7.7.09 - VARRIÇÃO. COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, R...(2,00 %)
* Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Prestador de Serviços

CPF / CNPJ 08.774.904/0001-86
Nome AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME
Endereço R. Antônio Simão Mauad, 149 SALA 01
Bairro CENTRO
Município Itajubá
País Brasil
Insc. Mun. 24729
Nome Fant. AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS
Reg. Faturamento
CEP 37500-000
UF MG
Cod. Mob. 018463

Tomador de Serviços

CPF / CNPJ 17.877.200/0001-20
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ
Endereço R. TIRADENTES, 165
Bairro
Município Lambari
País Brasil
Reg.
CEP
UF MG

Discriminação dos Serviços

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor do serviço
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3,75	812,60	3.047,25
		Base de Calculo	1.863,14
		ISS Retido	37,26

Deduções Retenções e Descontos

INSS	0,00	COFINS	0,00	Desconto Incondicional	1.184,11
CSLL	0,00	PIS	0,00	Desconto Condicional	0,00
IRRF	0,00	Deduções permitidas em Lei	0,00	Outras Retenções	0,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Total da nota: 3.047,25

Total líquido: 1.825,88

Esta nota fiscal pode ser acessada pelo site: <http://www.govdigital.com.br>

Gerado por: AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME

Recebi(emos) de AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 3587, série Eletrônica,
conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/L5AV.B23U.QCBT.KQ6V>

Data: / /

Assinatura:

Processo 147/11

NE 2119

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

Coord. Municipal

Fl. nº 315

ORDEN DE PAGAMENTO 4672

EMPENHO 2119 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 300

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 07 DIVISAO DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 DIVISÃO DE OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Sub-Função: 452 SERVICOS URBANOS
Programa: 0018 PROGRAMA DE UTILIDADE PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

2º TA

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 3.470,93 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos)

O.P. em 01/11/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	3.554,11
Desconto:	83,18	Desconto Desta OP:	83,18
Empenho Líquido:	8.166,82	Valor Líquido OP:	3.470,93
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	4.695,89
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

RESTOS A PAGAR 2012

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 55

Número: 147

CONTADOR

Data: 28/12/2011

Data: 28/12/2011

01/11/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/11/2012

Assinatura: CLAUDIO CORREA DE SOUZA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ MARCOS ANTONIO DE RESENDE

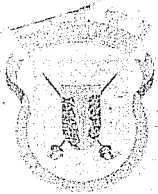
Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso



Prefeitura Municipal de Itajubá - MG

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Código de verificação: 1AL0.LZ6R.NICI.6X8B - Emissão: 01/11/2012 14:50:07.812

Coord. Municipal

Fl. nº 316

VISTO

Dados da Nota Fiscal

Número 3248 Série NF-e Prestação do Serviço 01/11/2012 Exigibilidade Exigível
 Imposto Retido Sim Município de Incidência Lambari (MG)
 Item \ Atividade* 7.7.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, R... (2,00 %)
 * Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86
 Razão Social AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME Tel. 3622-7171
 Endereço R. Antônio Simão Mauad, 149 SALA 01 Reg. Faturamento
 Bairro CENTRO CEP 37500-000
 Município Itajubá UF MG
 País Brasil Cod. Mob. 018463
 Insc. Mun. 24729
 Nome Fant. AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 17.877.200/0001-20
 Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ
 Endereço R. TIRADENTES, 165
 Bairro Reg. CEP
 Município Lambari UF MG
 País Brasil

Discriminação dos Serviços

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor do serviço
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3,75	1.109,00	4.158,75
Processo 147/11 NE 62			
Base de Cálculo			4.158,75
ISS Retido			83,18

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Total da nota: 4.158,75
 Total líquido: 4.075,57

Esta nota fiscal pode ser acessada pelo site: <http://www.govdigital.com.br>

Gerado por: AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME

PAULO SÉRGIO DA CRUZ
 GESTOR DE SAÚDE
 Diretor de Saúde
 CPF: 437.838.306-30



**PROMOVER E
 PROTEGER A SAÚDE**
 Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

Coord. Municipal:

Fl. nº 57

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 782

LANÇAMENTO EXTRA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

O.P. em 08/05/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	2.000,00
Desconto:	177,10	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	8.072,90	Valor Líquido OP:	2.000,00
Pago/Anulado/OP:	2.000,00	Saldo a Lançar:	4.250,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	177,10

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

08/05/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/05/2013 Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 27/05/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

TED

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001/001-010/14700-1

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ. 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1ª Coord. Municipal

DOTAÇÃO: 300

ORDEM DE PAGAMENTO 4672

EMPENHO 2119 / GLOBAL

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012, o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 07 DIVISAO DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 DIVISÃO DE OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Sub-Função: 452 SERVICOS URBANOS
Programa: 0018 PROGRAMA DE UTILIDADE PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

2º TA
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 3.470,93 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos)

O.P. em 01/11/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	3.554,11
Desconto:	83,18	Desconto desta OP:	83,18
Empenho Líquido:	8.166,82	Valor Líquido OP:	3.470,93
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	4.695,89
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 55

Número: 147

CONTADOR

Data: 28/12/2011

Data: 28/12/2011

01/11/2012

Liquidação Parcial

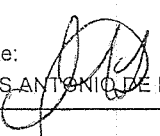
A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/11/2012

Assinatura: CLAUDIO CORREA DE SOUZA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante: 
Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Tesoureiro:

Recibo

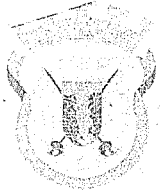
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

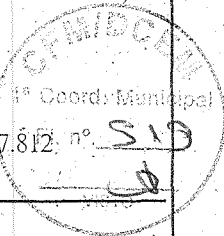
Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



Prefeitura Municipal de Itajubá - MG
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Código de verificação: 1AL0.LZ6R.NICL.6X8B - Emissão: 01/11/2012 14:50:07.812 nº 519

Dados da Nota Fiscal

Número 3248 Série NF-e Prestação do Serviço 01/11/2012 Exigibilidade Exigível
Imposto Retido Sim Município de Incidência Lambari (MG)
Item \ Atividade* 7.7.09 - VARRIAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, R... (2,00 %)
* Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86
Razão Social AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME Tel. 3622-7171
Endereço R. Antônio Simão Mauad, 149 SALA 01 Reg. Faturamento
Bairro CENTRO CEP 37500-000
Município Itajubá UF MG
País Brasil Cod. Mob. 018463
Insc. Mun. 24729
Nome Fant. AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 17.877.200/0001-20
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ
Endereço R. TIRADENTES, 165 Reg.
Bairro CEP
Município Lambari UF MG
País Brasil

Discriminação dos Serviços

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor do serviço
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3,75	1.109,00	4.158,75
Base de Cálculo			4.158,75
ISS Retido			83,18

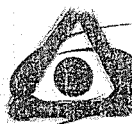
ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Total da nota: 4.158,75
Total líquido: 4.075,57

Esta nota fiscal pode ser acessada pelo site: <http://www.govdigital.com.br>

Gerado por: AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME

PAULO SÉRGIO DA CRUZ
GESTOR DE SAÚDE
Diretor de Saúde
CPF: 437.838.306-30



PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

FL. nº 330

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte: 100 - .

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Município: ITAJUBA

CPF/CNP. 08.774.904/0001-86

Bairro: CENTRO

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 8.250,00

Desconto: 177,10

Líquido: 8.072,90

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPAL

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013

Autorização de Pagamento Extraorçamentária

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____ | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 821

ORDEM DE PAGAMENTO 783

LANÇAMENTO EXTRA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCOFPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

P. em 08/05/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	2.000,00
Desconto:	177,10	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	8.072,90	Valor Líquido OP:	2.000,00
Pago/Anulado/OP:	4.000,00	Saldo a Lançar:	2.250,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	177,10

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

08/05/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data:

Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/05/2013

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 27/05/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

0011020101/34700-1

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

Coord. Municipal

Fl. nº 322

VISTO

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte: 100 - .

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 8.250,00

Desconto: 177,10

Líquido: 8.072,90

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPAL

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013

Autorização de Pagamento Extraorçamentária

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/05/2013 | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 27/05/2013, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: TED

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001/0001-1/34700-1
Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

ORDEN DE PAGAMENTO 4672

EMPENHO 2119 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 300

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012, o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 07 DIVISAO DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 DIVISÃO DE OBRAS
Função: 15 URBANISMO
Sub-Função: 452 SERVICOS URBANOS
Programa: 0018 PROGRAMA DE UTILIDADE PUBLICA
Projeto/Atividade: 2.054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

2º TA

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 3.470,93 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos)

O.P. em 01/11/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	3.554,11
Desconto:	83,18	Desconto Desta OP:	83,18
Empenho Líquido:	8.166,82	Valor Líquido OP:	3.470,93
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	4.695,89
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 55

Número: 147

CONTADOR

Data: 28/12/2011

Data: 28/12/2011

01/11/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/11/2012

Assinatura: CLAUDIO CORREA DE SOUZA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome:

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso



Prefeitura Municipal de Itajubá - MG

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Código de verificação: 1AL0.LZ6R.NICL.6X8B - Emissão: 01/11/2012 14:50:07.812



Dados da Nota Fiscal

Número 3248 Série NF-e Prestação do Serviço 01/11/2012 Exigibilidade Exigível
 Imposto Retido Sim Município de Incidência Lambari (MG)
 Item \ Atividade* 7.7.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, R... (2,00 %)
 * Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 08.774.904/0001-86
 Razão Social AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME Tel. 3622-7171
 Endereço R. Antônio Simão Mauad, 149 SALA 01 Reg. Faturamento
 Bairro CENTRO CEP 37500-000
 Município Itajubá UF MG
 País Brasil Cod. Mob. 018463
 Insc. Mun. 24729
 Nome Fant. AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 17.877.200/0001-20
 Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ
 Endereço R. TIRADENTES, 165 Reg.
 Bairro CEP
 Município Lambari UF MG
 País Brasil

Discriminação dos Serviços

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor do serviço
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3,75	1.109,00	4.158,75
Base de Cálculo			4.158,75
ISS Retido			83,18

Processo 147/11
 NE 62
 ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Total da nota: 4.158,75
 Total líquido: 4.075,57

Esta nota fiscal pode ser acessada pelo site: <http://www.govdigital.com.br>

Gerado por: AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

JA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1ª Coord. Municipal

Fl. nº 333

ORDEM DE PAGAMENTO 784

LANÇAMENTO EXTRA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 2.072,90 (Dois Mil Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

em 08/05/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	2.250,00
Desconto:	177,10	Desconto Desta OP:	177,10
Lançado Líquido:	8.072,90	Valor Líquido OP:	2.072,90
Pago/Anulado/OP:	6.000,00	Saldo a Lançar:	0,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

08/05/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/05/2013 Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 27/05/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: TED

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001 Del. C 10134700-1

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

FL. 326

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 228

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000055 Em 28/12/2011

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000147 Em 28/12/2011

(Empenho Origem: 002119) X = NAO INCORPORA

Fonte: 100 -

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI

3ª TA
PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 8.250,00

Desconto: 177,10

Líquido: 8.072,90

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPAL

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013

Autorização de Pagamento Extraorçamentária

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/05/2013 | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 27/05/2013, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

TED

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001002 CIC/14700-1
Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício 2012

1ª Coord. Municipal

DOTAÇÃO: 300

ORDEM DE PAGAMENTO 5047

EMPENHO 2119 / GLOBAL

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	07	DIVISAO DE OBRAS
Sub-Unidade:	01	DIVISÃO DE OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0018	PROGRAMA DE UTILIDADE PUBLICA
Projeto/Atividade:	2.054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica:	3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	3390.00.00	APLICACOES DIRETAS
Elemento:	3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento:	3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2962 - AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 08.774.904/0001-86

Endereço: RUA ANTONIO SIMAO MAUAD 149

Bairro: CENTRO

Município: 37000-000 ITAJUBA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI
2º TA

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E CONFERÊNCIA PELO SETOR DE COMPRAS.

Valor: 2.776,09 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Nove Centavos)

O.P. em 03/12/2012

Ordenador da Despesa: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	8.250,00	Valor Desta OP:	2.832,75
Desconto:	189,84	Desconto Desta OP:	56,66
Empenho Líquido:	8.110,16	Valor Líquido OP:	2.776,09
Pago/Anulado/OP:	3.554,11	Saldo a Lançar:	1.863,14
Desconto: Pago/Anulado/OP:	83,18	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 55

Número: 147

CONTADOR

Data: 28/12/2011

Data: 28/12/2011

03/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/12/2012

Assinatura: CLAUDIO CORREA DE SOUZA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome:

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão

Nº Modalidade: 0055

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Nº 2011.0514

CONTRATANTE:- Município de Lambari, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, CNPJ nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS ANTONIO RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20

CONTRATADA:- AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ nº 08.774.904/0001-86, situada à Rua Antônio Simão Mauad, 149, em Itajubá, MG, representada por FÁBIO CARVALHO DE CASTRO, RG nº M 9.211.281 SSP/MG, e CPF nº 041.239.686-60.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0147/2011 - Pregão Nº 0055 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as partes contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como objeto Prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública, no Município de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A prestação dos serviços se efetivada como descrito no Anexo I, mediante ordem de serviço - OS.

2.3 - A prestação dos serviços que for executada em desacordo com o descrito no Anexo I e na proposta apresentada não será aceita e a licitante deverá, imediatamente corrigi-la sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução deste contrato administrativo terá vigência de 18/05/2011 a 31/12/2011.

3.1.1 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, através de termo aditivo, se for imprescindível e necessário para a execução dos serviços, com a devida motivação e autorização do CONTRATANTE.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, a prestação dos serviços se dará no total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitada conforme as necessidades administrativas, mediante OS - ordem de serviço, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo administrativo acima epigrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação dos serviços deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que cobre todos os custos diretos e indiretos; impostos; taxas; encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre esta contratação, constituindo na única remuneração pela execução dos

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

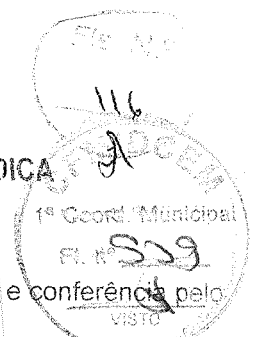
CNPJ: 17.877.200/0001-20

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão

Nº Modalidade: 0055

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA



serviços contratados.

4.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 dias após a emissão da nota fiscal, e conferência pelo setor de compras..

4.2.1 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura e de forma a atender a IN/RFB número 971/2009, devendo constar ainda o número do respectivo processo licitatório.

4.2.2 - Para que seja efetivado o pagamento, deverá acompanhar a nota fiscal/fatura o competente atestado da fiscalização da execução do contrato, bem como a comprovação da regularidade para com o INSS e FGTS.

4.3 - O pagamento poderá ser retido por qualquer irregularidade na prestação dos serviços até o restabelecimento do pactuado, seja na regularidade fiscal, na forma, condições, prazo da execução dos serviços, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.3.1 - A retenção do pagamento poderá ser solicitada pelo servidor encarregado pela fiscalização do contrato ou por aquele responsável pela conferência da regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo esta a única responsável pela regularização e posterior comunicação ao CONTRATANTE, pelo servidor que solicitou a retenção, sobre a irregularidade apontada e devidamente sanada.

4.3.2 - Havendo retenção de pagamento por qualquer irregularidade na prestação dos serviços ou irregularidade fiscal, não restarão quaisquer penalidades ou obrigações do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da parcela devida pela retenção, até que sejam tomadas as providências no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

02.07.15.452.0018.2.054.3390.39.99 - 329

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes da descrição do objeto, item ou itens, com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos, referente ao processo administrativo que embasa este instrumento, em especial como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.1.1 - A CONTRATADA é responsável exclusiva pela imperfeição e/ou execução em desacordo com o pactuado e ordem de serviço, ainda que verificados após sua aceitação pelo CONTRATANTE.

6.2 - É obrigação da CONTRATADA substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.2.1 - É responsabilidade da CONTRATADA executar a prestação dos serviços dentro do padrão de qualidade que requer as condições do objeto contratado, aceitando prontamente as exigências deste item.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas para o tipo de objeto contratado, sobre a prestação dos serviços, item ou itens do objeto, como consta no anexo II, referente ao processo administrativo acima epigrafoado, no que couber.

6.3.1 - É responsabilidade da CONTRATADA informar o CONTRATANTE qualquer alteração de seus dados cadastrais, em especial as alterações contratuais.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

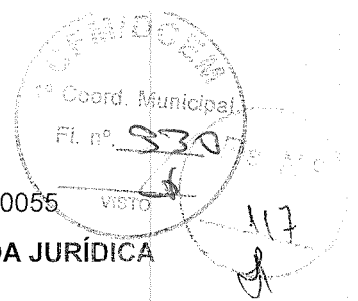
Prefeitura Municipal de Lambari / MG

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão

Nº Modalidade: 0055



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a prestação dos serviços e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.1.1- O CONTRATANTE se reserva no direito, pelo servidor responsável pela fiscalização deste instrumento, de rejeitar no todo ou em parte, item ou itens do objeto da prestação dos serviços

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada, o que será motivo para rescisão contratual.

7.3 - A fiscalização da execução contratual exercida pelo CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias na prestação dos serviços.

7.4 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

7.4.1 - Havendo a transferência contratual autorizada pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA responderá por todas as obrigações e responsabilidades pactuadas neste instrumento, ainda que a prestação dos serviços seja executada por empresa subcontratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.1.1 - O CONTRATANTE se reserva no direito de aumentar ou diminuir o quantitativo dos serviços para melhor executar o objeto contratado, através de Termo Aditivo.

8.1.2 - Havendo modificação na execução dos serviços, com aumento ou diminuição do quantitativo e que implique no preço proposto, será feito Termo Aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8.2 - Caso a execução contratual tenha o seu prazo aumentado conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei regente deste contrato, o valor contratado será revisto após 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice para reajustamento pelo INPC/IBGE acumulado no período ou outro que venha a substituí-lo.

8.3 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.4 - Além das hipóteses previstas no mencionado art. 78, constituem causas para rescisão contratual as condutas da CONTRATADA:

8.4.1 - a inobservância na execução dos serviços como descrito na ordem de serviço - OS e na proposta apresentada, em especial o retardamento injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, bem ainda a condução dolosa na execução do objeto contratado.

8.4.2 - o não acatamento e não cumprimento do direcionamento nas determinações emitidas pelo servidor designado pela fiscalização do objeto do presente contrato.

8.5 - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

8.6 - Em casos excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega do objeto contratado não ensejará rescisão contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

8.7 - Fica assegurado à CONTRATADA, em todas as circunstâncias, o direito da ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

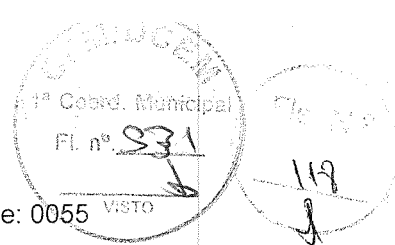
CNPJ: 17.877.200/0001-20

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão

Nº Modalidade: 0055 VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA



CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor total do contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na conclusão da sua prestação;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, quando a prestação dos serviços for desconforme com a respectiva OS.

9.2.5 - 10% (dez por cento) do valor do contrato se a CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, este contrato a terceiros sem a formal e devida autorização do CONTRATANTE.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

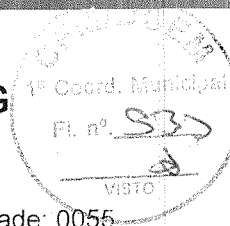
10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Lambari, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

CNPJ: 17.877.200/0001-20



Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão

Nº Modalidade: 0055

118
J

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Lambari, 18 de maio de 2011

CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
FÁBIO CARVALHO DE CASTRO

Visto:

DR. ARTUR DE ALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

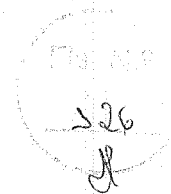
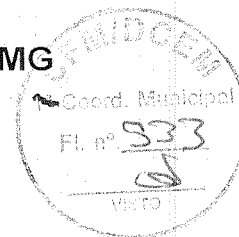
MG-15.654.207

RG:

12626116

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

CNPJ: 17.877.200/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 0147/2011 - Pregão Nº 0055 - Contrato Administrativo Nº

/ 2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Lambari, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS ANTONIO RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ nº 08.774.904/0001-86, situada à Rua Antônio Simão Mauad, 149, em Itajubá, MG, representada por FÁBIO CARVALHO DE CASTRO, RG nº M 9.211.281 SSP/MG, e CPF nº 041.239.686-60.

EMBASAMENTO: Processo nº 0147/2011- Pregão Nº 0055 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto Prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública, no Município de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este Termo Aditivo se respalda no item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato administrativo assinado em 18/05/2011, c/c § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - O prazo constante no item 3.1 do Cláusula Terceira do contrato originário fica prorrogado para 31 de dezembro de 2012;

2.3 - O valor da parcela mensal pactuado no contrato original em R\$ 2.797,50 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 746 kg mensais, ficando mantidos os referidos valores e quantitativos, ressaltando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro após a complementação do período de 12 meses;

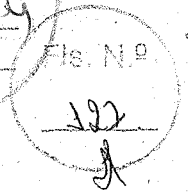
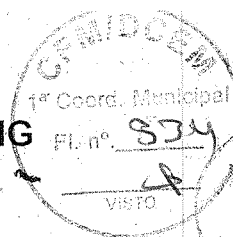
2.4 - O valor deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais);

2.5 - As despesas do presente termo aditivo serão cobertas pelas seguintes rubricas orçamento de 2012: 02.07.01.15.452.0018.2.054.3390.39.00-300

2.6 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e do primeiro termo aditivo, não especificamente alcançadas por este instrumento.

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

CNPJ: 17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2011

CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
FÁBIO CARVALHO DE CASTRO

Visto:

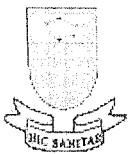
DR ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

Elsânjo
19322359

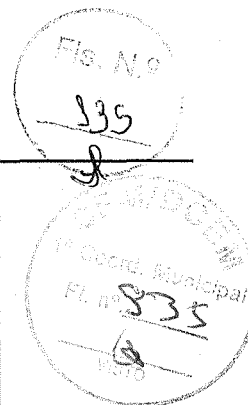
RG:

ffilva
m7 661 881



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão presencial

Nº Modalidade: 55

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LAMBARÍ, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTÔNIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20

CONTRATADA- AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ nº 08.774.904/0001-86, situada à Rua Antônio Simão Mauad, 149, Centro, em ITAJUBÁ, MG, representada por FÁBIO CARVALHO DE CASTRO, RG nº M 9.211.281 SSP/MG, e CPF nº 041.239.686-60.

EMBASAMENTO- Processo nº 0147/2011- 0147/2011 Nº 55 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente contrato administrativo tem como objeto Prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública, no Município de Lambari.

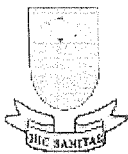
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originário assinado em 08/05/2011, conforme dispõe art. 65 § 1º da Lei 8666/93

2.2 - O quantitativo de quilos referente ao lote 1 fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o que equivale a um aumento de 2.200 (dois mil e duzentos) quilos.

2.3 - O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), acrescentado ao valor constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento originário.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

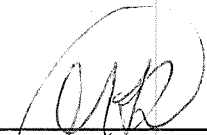
17.877.200/0001-20

Fls. N.º
136

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 30 de outubro de 2012

1ª Coord. Municipal
Fl. n.º 536
VISTO



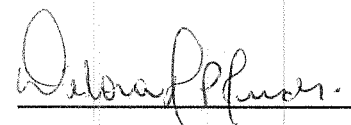
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari / MG



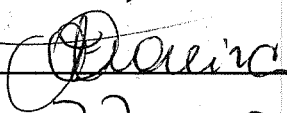
CONTRATADA
AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
FÁBIO CARVALHO DE CASTRO

Visto: 

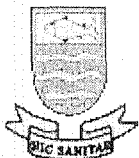
Dr. Antônio Adalberto de Carvalho



RG: 9.716 941



RG: 77 08 930



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

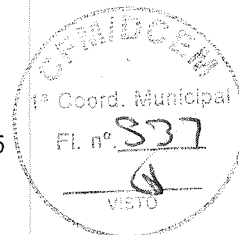
17.877.200/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 0147/2011

Modalidade: Pregão presencial

Nº Modalidade: 55



CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, Marcos Antônio de Resende, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA- AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ nº 08.774.904/0001-86, situada à Rua Antônio Simão Mauad, 149, Centro, em ITAJUBÁ, MG, representada por FÁBIO CARVALHO DE CASTRO, RG nº M 9.211.281 SSP/MG, e CPF nº 041.239.686-60.

EMBASAMENTO- Processo nº 0147/2011- 0147/2011 Nº 55 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente contrato administrativo tem como objeto Prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública, no Município de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

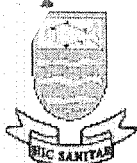
2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do contrato originário nº 2011.05.014, assinado em 18/05/2011, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, e alínea "b" do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/093, mediante solicitação da Comissão de Transição de Governo Municipal que integra este instrumento;

2.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/03/2013, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade administrativa e a regularidade das ações do início do novo governo municipal;

2.3 - O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais);

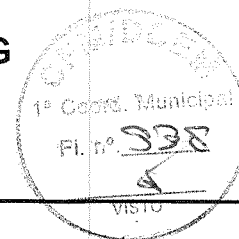
2.4 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.15.452.0018.2.054.3390.39.00 300 e a correspondente ao próximo exercício;

2.5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 31 de dezembro de 2012



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari / MG



CONTRATADA
AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
FÁBIO CARVALHO DE CASTRO

Visto: _____



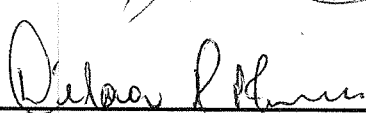
Dr. Antunes Adalberto de Carvalho

RG: _____



77 08930

RG: _____



1716941

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
Exercício: 2013**ORDEM DE PAGAMENTO 14****LANÇAMENTO EXTRA 229**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 112 - Serviços de Saúde



Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNP. 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL

Valor: 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Data: em 28/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	6.233,00	Valor Desta OP:	1.960,00
Desconto:	252,25	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	5.980,75	Valor Líquido OP:	1.960,00
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	4.273,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	252,25

THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
28/01/2013**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 06/03/2013

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 06/03/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: DOC

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001 / Deb. c/c / 5976-5

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
Exercício: 2013**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 229**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte: 112

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Município: ARCOS

CPF/CNPJ: 02.784.905/0001-25

Bairro: CENTRO

UF: MG

1ª Coord. Municipal
Fl. nº 340
VISTO**Especificação dos Materiais ou Serviços**

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO

PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 6.233,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Três Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 6.233,00

Desconto: 252,25

Líquido: 5.980,75

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPALTHIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____ | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Assinatura: _____

Banco / Número Cheque / Número Conta

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 341

ORDEM DE PAGAMENTO 4968

EMPENHO 2173 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 414

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 SERVIÇO DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.36 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fonte de Recurso: 01.12.00 Serviços de Saúde

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REF. 1º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 4.765,82 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

O.P. em 03/12/2012

Ordenador da Despesa: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	6.260,00	Valor Desta OP:	4.974,00
Desconto:	208,18	Desconto Desta OP:	208,18
Empenho Líquido:	6.051,82	Valor Líquido OP:	4.765,82
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	1.286,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 120

Número: 398

CONTADOR

Data: 02/01/2012

Data: 02/01/2012

03/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/12/2012

Assinatura: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

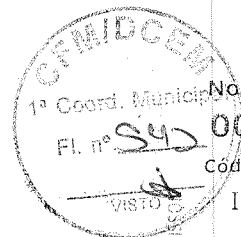


Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro / Arcos - MG / CEP 35588-000



Nota: 2012000

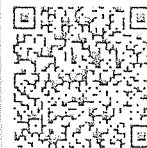
00000250

Código Verificação

ISLC-D9YZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 03/12/2012 10:41
Período de Competência 12/2012
Município de Prestação do Serviço Lambari - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum
Natureza da Operação Tributação no município



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA
Inscrição Municipal 44111479
Fone/Fax (37)3351-4444
Endereço
RUA GETULIO VARGAS, 118 Bairro Centro CEP 35588-000 Arcos - MG

CPF/CNPJ
02.784.905/0001-25

Simples Nacional Não
Incentivado Cultural Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

CPF/CNPJ
17.877.200/0001-20

Inscrição Municipal 1520
Fone/Fax (35)3271-4011
E-mail jennipml@hotmail.com

Endereço
RUA TIRADENTES, 165 PRÉDIO Bairro Centro CEP 37480-000 Lambari - MG

Código Tributação Município: 0402-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

98 exames de baixa complexidade Valor: 32,00 = 3136,00
76 exames de média complexidade Valor: 37,00 = 2812,00
TOTAL= 5948,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
38,66	178,44	0,00	89,22	59,48	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.948,00	0,00	0,00	5.948,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
118,96	0,00	0,00	5.582,20	5.948,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Assinado 398/11

03/12/2012 10:42:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

1º Coord. Municipal

Fl. nº 243

VISTO

Página: 1
Exercício: 2012

ORDEM DE PAGAMENTO 5143

EMPENHO 2173 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 414

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 SERVIÇO DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.36 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fonte de Recurso: 01.12.00 Serviços de Saúde

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ: 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços**13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REF. 1º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 1.214,93 (Um Mil Duzentos e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos)

O.P. em 11/12/2012

Ordenador da Despesa: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	6.260,00	Valor Desta OP:	1.259,00
Desconto:	252,25	Desconto Desta OP:	44,07
Empenho Líquido:	6.007,75	Valor Líquido OP:	1.214,93
Pago/Anulado/OP:	4.974,00	Saldo a Lançar:	27,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	208,18	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 120

Número: 398

CONTADOR

Data: 02/01/2012

Data: 02/01/2012

11/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 11/12/2012

Assinatura: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:
Data: ____/____/____ PAULO SERGIO DA CRUZ

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____

Banco / Número Cheque / Número Conta

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro / Arcos - MG / CEP 35588-000



Nota: 2012000

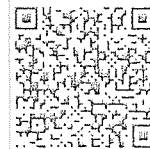
00000258

Código Verificação

CFEJ-XF8C

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 11/12/2012 13:20 Período de Competência 12/2012 Município de Prestação do Serviço Lambari - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Tributação no município



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA

Inscrição Municipal

44111479

Fone/Fax

(37)3351-4444

CPF/CNPJ

02.784.905/0001-25

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Endereço

RUA GETULIO VARGAS, 118 Bairro Centro CEP 35588-000 Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

CPF/CNPJ

17.877.200/0001-20

Inscrição Municipal

ISENTO

Fone/Fax

(35)3271-4011

E-mail

jennipml@hotmail.com

Endereço

RUA TIRADENTES, 165 PRÉDIO Bairro Centro CEP 37480-000 Lambari - MG

Código Tributação Município: 0402-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

22 exames de baixa complexidade Valor: 32,00 = 704,00

15 exames de média complexidade Valor: 37,00 = 555,00

Total= 1259,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
8,18

COFINS (R\$)
37,77

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
18,89

CSLL (R\$)
12,59

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
1.259,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
1.259,00

Alíquota (%)
2,00

ISS (R\$)
25,18

ISS Retido (R\$)
0,00

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
1.181,57

Valor Total da Nota (R\$)
1.259,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Processo 398/11

NE 2173

11/12/2012 13:21:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TI. ADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 348

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 16

LANÇAMENTO EXTRA 229

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 112 - Serviços de Saúde

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ: 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 2.060,75 (Dois Mil Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

P. em 28/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	6.233,00	Valor Desta OP:	2.313,00
Desconto:	252,25	Desconto Desta OP:	252,25
Lançado Líquido:	5.980,75	Valor Líquido OP:	2.060,75
Pago/Anulado/OP:	3.920,00	Saldo a Lançar:	0,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

28/01/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 05/04/13 | Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 05/04/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

001/ Deb. CIC / 5996-5

Documento (Tipo / Número) Recurso

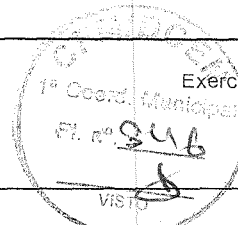
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 229**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte: 112

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNP. 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

F. 1º TERMO ADITIVO

PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 6.233,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Três Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 6.233,00

Desconto: 252,25

Líquido: 5.980,75

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPALTHIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____ | Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
1ª Coord. Exercício: 2012

Fl. nº 947

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 4968

EMPENHO 2173 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 414

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 SERVIÇO DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.36 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fonte de Recurso: 01.12.00 Serviços de Saúde

Fecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REF. 1º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 4.765,82 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

O.P. em 03/12/2012

Ordenador da Despesa: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	6.260,00	Valor Desl. OP:	4.974,00
Desconto:	208,18	Desconto Desl. OP:	208,18
Empenho Líquido:	6.051,82	Valor Líquido OP:	4.765,82
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	1.286,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 120

Número: 398

CONTADOR

Data: 02/01/2012

Data: 02/01/2012

03/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/12/2012

Assinatura: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro / Arcos - MG / CEP 35588-000

Nota: 2012000

00000250

Código Verificação

1ª Coord. Municipal

Fl. nº 348

15LC-D9YZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

03/12/2012 10:41

Período de Competência

12/2012

Município de Prestação do Serviço

Lambari - MG

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Natureza da Operação

Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA

Inscrição Municipal

44111479

Fone/Fax

(37)3351-4444

CPF/CNPJ

02.784.905/0001-25

Simplex Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Endereço

RUA GETULIO VARGAS, 118 Bairro Centro CEP 35588-000 Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

CPF/CNPJ

17.877.200/0001-20

Inscrição Municipal

ISENTO

Fone/Fax

(35)3271-4011

E-mail

jennipml@hotmail.com

Endereço

RUA TIRADENTES, 165 PRÉDIO Bairro Centro CEP 37480-000 Lambari - MG

Código Tributação Município: 0402-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

96 exames de baixa complexidade - Valor: 32,00 = 3136,00

76 exames de média complexidade - Valor: 37,00 = 2812,00

TOTAL= 5948,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

38,66

COFINS (R\$)

178,44

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

89,22

CSLL (R\$)

59,48

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

5.948,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

5.948,00

Alíquota (%)

2,00

ISS (R\$)

118,96

ISS Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

5.582,20

Valor Total da Nota (R\$)

5.948,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Arcaeno 398/11
03/12/2012 10:42:59

974,00 - NE. 89
4974,00 - NF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIPADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

1º Coord. Municipal

Fl. nº 243

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO 15**LANÇAMENTO EXTRA 229**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte de Recurso: 112 - Serviços de Saúde

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ: 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PAGAMENTO PARCIAL.

Valor: 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)

P. em 28/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração do Pagamento

Lançado Bruto:	6.233,00	Valor Desta OP:	1.960,00
Desconto:	252,25	Desconto Desta OP:	0,00
Lançado Líquido:	5.980,75	Valor Líquido OP:	1.960,00
Pago/Anulado/OP:	1.960,00	Saldo a Lançar:	2.313,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	252,25

THIAGO MESQUITA PEREIRA

CONTADOR

28/01/2013

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data:

Assinatura: SERGIO RAIMUNDI

Autorização de Pagamento da Extra Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 06/05/13

Assinatura: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em 06/05/13, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Número Cheque / Número Conta

0011 D.B. C/C/ 5976-5

Documento (Tipo / Número) Recurso

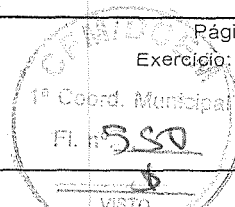
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2013

**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 229**

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2013 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000120 Em 02/01/2012

Compra Por - AUTORIZACAO DE DESPESA - Número 000398 Em 02/01/2012

(Empenho Origem: 002173) X = NAO INCORPORA

Fonte: 112

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ: 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REF. 1º TERMO ADITIVO

PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 6.233,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Três Reais)

Emissão: 01/01/2013

Ordenador da Despesa: SERGIO TEIXEIRA

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 6.233,00

Desconto: 252,25

Líquido: 5.980,75

Pagamento Na
TESOURARIA MUNICIPALTHIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
01/01/2013**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: ____/____/____

Assinante: SERGIO TEIXEIRA

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRACENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 851

ORDEM DE PAGAMENTO 4968

EMPENHO 2173 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 414

O DIRETOR DA SAUDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 SERVIÇO DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento: 3390.39.36 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Fonte de Recurso: 01.12.00 Serviços de Saúde

Favorecido: 91 - RADIOL.DE APOIO DIAG.DE ARCOS S/C LTDA

CPF/CNPJ 02.784.905/0001-25

Endereço: RUA:GETULIO VARGAS 118

Bairro: CENTRO

Município: 35588-000 ARCOS

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REF. 1º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 4.765,82 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

O.P. em 03/12/2012

Ordenador da Despesa: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração do Pagamento

Empenho Bruto:	6.260,00	Valor Des. OP:	4.974,00
Desconto:	208,18	Desconto Des. OP:	208,18
Empenho Líquido:	6.051,82	Valor Líquido OP:	4.765,82
Pago/Anulado/OP:	0,00	Saldo a Lançar:	1.286,00
Desconto: Pago/Anulado/OP:	0,00	Desconto a Lançar:	0,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 120

Número: 398

CONTADOR

Data: 02/01/2012

Data: 02/01/2012

03/12/2012

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/12/2012

Assinatura: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso

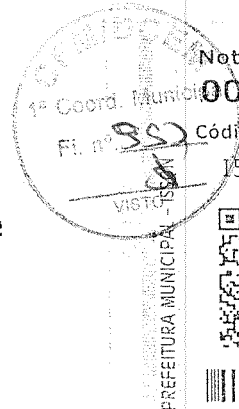


Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação

Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro / Arcos - MG / CEP 35588-000

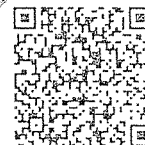


Nota: 2012000

00000250

Código Verificação

ISLC-D9YZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

03/12/2012 10:41

Período de Competência

12/2012

Município de Prestação do Serviço

Lambari - MG

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Natureza da Operação

Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA

Inscrição Municipal

44111479

Fone/Fax

(37)3351-4444

Endereço

RUA GETULIO VARGAS, 118 Bairro Centro CEP 35588-000 Arcos - MG

CPF/CNPJ

02.784.905/0001-25

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Inscrição Municipal

ISENTO

Fone/Fax

(35)3271-4011

E-mail

jennipml@hotmail.com

CPF/CNPJ

17.877.200/0001-20

Endereço

RUA TIRADENTES, 165 PRÉDIO Bairro Centro CEP 37480-000 Lambari - MG

Código Tributação Município: 0402-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

98 exames de baixa complexidade - Valor: 32,00 = 3136,00

76 exames de média complexidade - Valor: 37,00 = 2812,00

TOTAL= 5948,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

38,66

COFINS (R\$)

178,44

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

89,22

CSLL (R\$)

59,48

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

5.948,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

5.948,00

Alíquota (%)

2,00

ISS (R\$)

118,96

ISS Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

5.582,20

Valor Total da Nota (R\$)

5.948,00

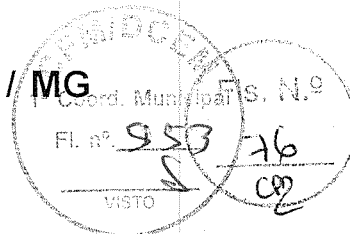
OUTRAS INFORMAÇÕES

Licença 398/11

03/12/2012 10:42:59

974,00 - NE 89

4974,00 - NF



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Nº 2012.01-007

CONTRATANTE:- Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à número , CEP , CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MGe CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA, CNPJ nº 02.784.905/0001-25, situada à RUA GETULIO VARGAS, 118, em ARCOS, MG, representada por LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA, RG nº M-1.539.246 , e CPF nº 087.497.876-91.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0398/2011 - Pregão presencial Nº 120 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as partes contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - Os encaminhamentos serão feitos pelo médicos plantonistas, pelos médicos ortopedistas e / ou pelo gestor de saúde mediante receituário médico.

2.3 - Os exames somente poderão ser realizados e faturados mediante a apresentação da ordem de serviço.

2.4 - O faturamento deverá ser mensal é, obrigatoriamente, a nota fiscal deverá ser acompanhada da relação dos pacientes atendidos e com as especificações dos tipos dos exames realizados.

2.5 - A prestação dos serviços que for executada em desacordo com o descrito no Anexo I e na proposta apresentada não será aceita e a licitante deverá, imediatamente corrigi-la sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução deste contrato administrativo será de 02/01/2012 a 31/12/2012.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, a prestação dos serviços se dará no total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitada conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo administrativo acima epigrafado.

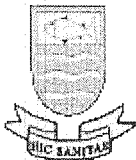
3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação dos serviços deverá ser encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 119.168,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal. .

4.3 - Qualquer irregularidade na prestação dos serviços possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20

Fls. N.º

77

003

restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo dos serviços, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual a sua regularidade para com o INSS e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

08.02.10.122.0003.2.075.3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes da descrição do objeto, item ou itens, com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos, referente ao processo administrativo que embasa este instrumento, em especial como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas para o tipo de objeto contratado, sobre a prestação dos serviços, item ou itens do objeto, como consta no anexo II, referente ao processo administrativo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a prestação dos serviços e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

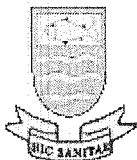
9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na conclusão da sua prestação;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, quando a prestação dos serviços for desconforme com



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20

Fls. N.º

78

Coord. Municipal

Fl. nº 555

VISTO

a respectiva OS.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas Fl. nº 555

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 02 de janeiro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG

MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Prefeito

CONTRATADA

RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA

Visto:

Dr. Antunes Adalberto de Carvalho

RG:

1.9322355

RG:

MG-15.954.207



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20

Fls. N.º

83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 0398/2011 Modalidade: Pregão presencial N° Modalidade: 120

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARÍ, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA, CNPJ nº 02.784.905/0001-25, situada à RUA GETULIO VARGAS, 118, CENTRO, em ARCOS, MG, representada por LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA, RG nº M-1.539.246, e CPF nº 087.497.876-91.

EMBASAMENTO:- Processo nº 0398/2011 - 0398/2011 N° 120 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente contrato administrativo tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originário n° 2012.01.007, assinado em 02/01/2012, conforme dispõe art. 65 § 1º da Lei 8666/93

2.2 - O quantitativo fica acrescido em:

- 2.2.1 - Lote 1, item nº 01 aumentado em 80 (oitenta) exames de baixa complexidade;
- 2.2.2 - Lote 1, item nº 02 aumentado em 80 (oitenta) exames de média complexidade;
- 2.2.3 - Lote 1, item nº 03 aumentado em 10 (dez) exames de alta complexidade;

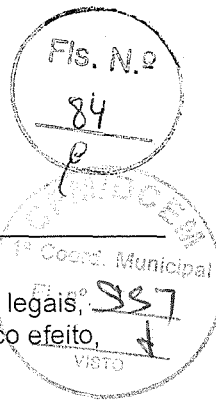
2.3 - O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), acrescentado ao valor constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento originário.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 26 de novembro de 2012

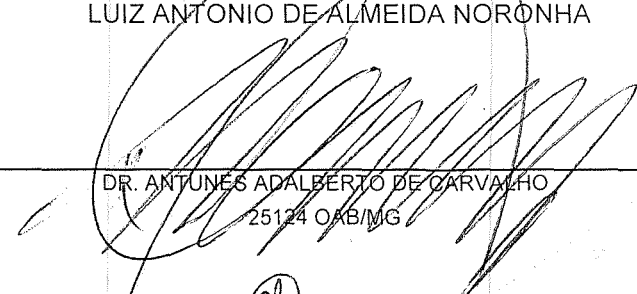


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE



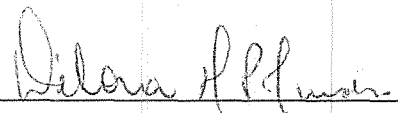
CONTRATADA
OLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C I
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA

Visto:



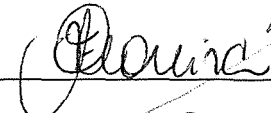
DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:



9.916 941

RG:



7708930



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

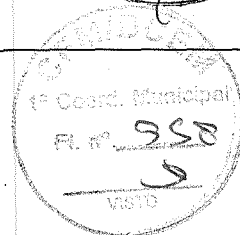
17.877.200/0001-20

Fls. N.º

90

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 0398/2011 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 120



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- RADIOLOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C LTDA, CNPJ nº 02.784.905/0001-25, situada à RUA GETULIO VARGAS, 118, CENTRO, em ARCOS, MG, representada por LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA, RG nº M-1.539.246, e CPF nº 087.497.876-91.

EMBASAMENTO:- Processo nº 0398/2011 - 0398/2011 Nº 120 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente contrato administrativo tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do contrato originário nº 2012.01.007, assinado em 02/01/2012, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, e alínea "b" do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/093, mediante solicitação da Comissão de Transição de Governo Municipal que integra este instrumento;

2.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/03/2013, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade administrativa e a regularidade das ações do início do novo governo municipal;

2.3 - O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R\$ 119.168,00 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais);

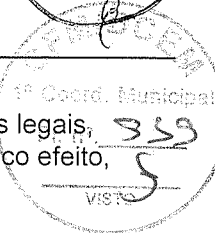
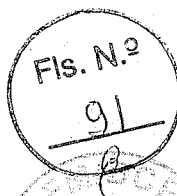
2.4 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 - 414 e a correspondente ao próximo exercício;

2.5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 31 de dezembro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

CONTRATADA

LOGIA DE APOIO DIAGNOSTICO DE ARCOS S/C I
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA

Visto:

DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

7708930

RG:

9.116.941

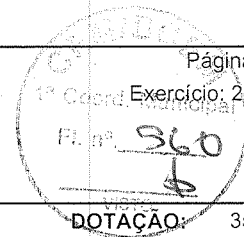
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



NOTA DE EMPENHO Nº: 2537 / GLOBAL

DOTAÇÃO: 359

O DIRETOR DA SAÚDE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 08 DIVISAO DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAUDE
Sub-Função: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0026 SAUDE UNIFICADA
Projeto/Atividade: 2.070 MANUTENCAO DO CONVENIO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA PAB
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 01.02.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Favorecido: 1479 - OXIGENIO CAMPANHA LTDA - ME

CPF/CNP: 71.323.992/0001-36

Endereço: RODOVIA VITAL BRASIL 145

Bairro:

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

13 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS

AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS.

2º TERMO ADITIVO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Valor: 8.964,00 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Emissão

03/12/2012

Ordenador: PAULO SERGIO DA CRUZ

Demonstração

Despesa Bruta:	8.964,00	Saldo Anterior:	8.965,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	8.964,00
Despesa Líquida:	8.964,00	Saldo Disponível:	1,00

Licitação: PREGÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número: 121

Número: 399

CONTADOR

Data: 02/01/2012

Data: 02/01/2012

03/12/2012

Processo: 399/2011

1620,00**Liquidação**

Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: | Liquidante: JENNIFFER ARAUJO BACHA

Autorização de Pagamento

Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | PAULO SERGIO DA CRUZ

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

P. Coord. Municipal

FL. nº 861

NOTA DE EMPENHO Nº: 2551 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 461

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 09 DIVISAO DA ACAO SOCIAL
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0035 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.48.00 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
Fonte de Recurso: 01.00.00 Recursos Ordinários

Favorecido: 2197 - OSWALDO LUIZ DOS SANTOS

CPF/CNPJ 256.778.658-93

Endereço: RENATO NASCIMENTO 10

Bairro: VOLTA DO O

Município: LAMBARI

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

60 - DOAÇÕES EM GERAL

REFERENTE A MANDADO DE SEGURANÇA, ONDE FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CATETERISMO CARDÍACO NO IMPETRANTE OSWALDO LUIZ DOS SANTOS.

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

Emissão

19/12/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	1.100,00	Saldo Anterior:	1.144,74
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	1.100,00
Despesa Líquida:	1.100,00	Saldo Disponível:	44,74

Licitação: NÃO

AUTORIZACAO DE DESPESA

CLEBER COUTO

Número:

Número:

CONTADOR

Data:

Data: 19/12/2012

19/12/2012

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 19/12/2012

Liquidante: MARIA DO CARMO SANTOS PINTO

Autorização de Pagamento

Na TESOUREARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

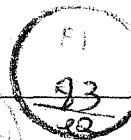
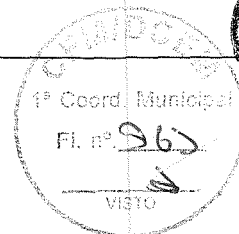
Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº 2012.01-008

CONTRATANTE:- Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à número , CEP , CNPJ nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MGe CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA, CNPJ nº 71.323.992/0001-36, situada à BR 267 RODOVIA VITAL BRASIL, 145, em CAMPANHA, MG, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA, RG nº 11.835.781 SSP/SP, e CPF nº 010.106.958-86.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0399/2011 - Pregão presencial Nº 121 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigraado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - O fornecimento será feito de acordo com a necessidade do serviço, do interesse administrativo, mediante a autorização de fornecimento - AF e será entregue no endereço do Setor de Saúde.

2.3 - O prazo de entrega será semanal a contar da expedição da AF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será de 02/01/2012 a 30/06/2012.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitado conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo acima epigraado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 88.128,00 (Oitenta e Oito Mil e Cento e Vinte e Oito Reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal. .

4.3 - Qualquer irregularidade no fornecimento possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual a sua regularidade para com o INSS e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

08.01.10.301.026.0129.3.3.90.32 08.01.10.301.026.0129.3.3.90.30 .

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA garante fornecer o item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas ao tipo de objeto contratado, sobre o fornecimento do item ou itens do objeto, conforme consta no anexo II do processo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o seu fornecimento e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 02 de janeiro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE
Prefeito

CONTRATADA

OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA
LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA

Visto: _____

Dr. Antunes Aguiar de Carvalho

RG: _____

M. 9 322 355

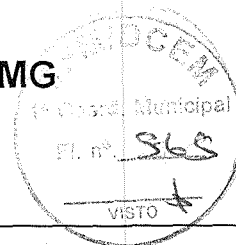
RG: _____

MG. 15 654 307



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 0399/2011 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 121

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA: OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA, CNPJ nº 71.323.992/0001-36, situada à BR 267 RODOVIA VITAL BRASIL, 145, CENTRO, em CAMPANHA, MG, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA, RG nº 11.835.781 SSP/SP, e CPF nº 010.106.958-86.

EMBASAMENTO: - Processo nº 0399/2011 - 0399/2011 Nº 121 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: - O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 2012.01.008, assinado em 02/01/2012, conforme alínea "b" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

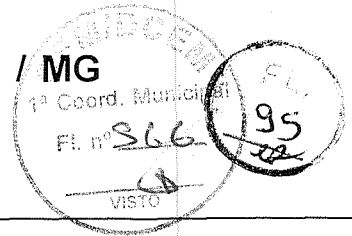
2.2 - Fica o prazo estipulado no item 3.1 da cláusula terceira prorrogada para 31/12/2012.

2.3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 29 de junho de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

CONTRATADA

OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA
LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA

Visto:

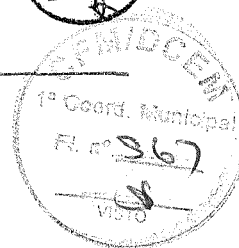
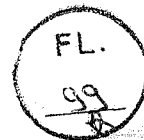
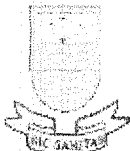
DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

MG - 45654.207

RG:

7708930



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 0399/2011 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 121

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 263.091.036-20.

CONTRATADA OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA, CNPJ nº 71.323.992/0001-36, situada à BR 267 RODOVIA VITAL BRASIL, 145, CENTRO, em CAMPANHA, MG, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA, RG nº 11.835.781 SSP/SP, e CPF nº 010.106.958-86.

EMBASAMENTO Processo nº 0399/2011 - 0399/2011 Nº 121 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originário nº 2012.01.008, assinado em 02/01/2012, conforme dispõe art. 65 § 1º da Lei 8666/93

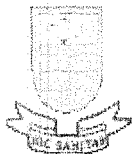
2.2 - O quantitativo de oxigênio medicinal fica acrescido em:

2.2.1 - Lote 1, 830 (oitocentos e trinta) m³;

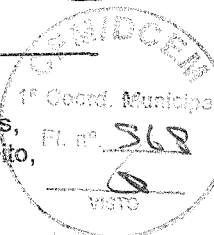
2.2.2 - Lote 2, 70 (setenta) m³.

2.3 - O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 9.720,00 (novem mil setecentos e vinte reais), acrescentado ao valor constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento originário.

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG
17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 04 de dezembro de 2012


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

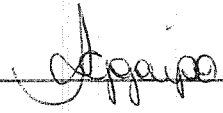
71.323.992/0001-36

OXYGENIO CAMPANHA LTDA.
CONTRATADA

BR 269 KM 05 CAMPANHA - BRASIL, 145
LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA
CEP 37.400-000
CAMPANHA - MG

Visto:


DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

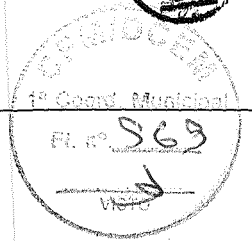

RG: MG-13.378.359


RG: MG 15052883



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 0399/2011 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 121

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA, CNPJ nº 71.323.992/0001-36, situada à BR 267 RODOVIA VITAL BRASIL, 145, CENTRO, em CAMPANHA, MG, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA, RG nº 11.835.781 SSP/SP, e CPF nº 010.106.958-86.

EMBASAMENTO:- Processo nº 0399/2011 - 0399/2011 Nº 121 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originário nº 2012.01.008, assinado em 02/01/2012, conforme dispõe art. 65 § 1º da Lei 8666/93

2.2 - O quantitativo de oxigênio medicinal fica acrescido em:

2.2.1 - Lote 1 , 970 (novecentos e setenta) m³;

2.2.2 - Lote 2 , 170 (cento e setenta) m³.

2.3 - O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais), acrescentado ao valor constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento originário.

2.4 - 2.4 - A despesa deste Termo Aditivo será coberta pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 e 02.08.01.10.301.0026.0.070.3390.32.00 - 359 e as correspondentes ao próximo exercício;

2.5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento.

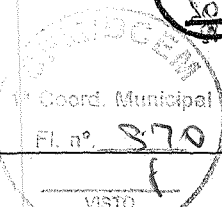
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20

FL.
Nº
107



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 26 de dezembro de 2012

71.823.992/0001-36

OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA.

BR 267 - RODOVIA VITAL BRASIL, 145

CEN/CONTRATADA 37.400-000

OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA

LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Visto:

DR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

7708930

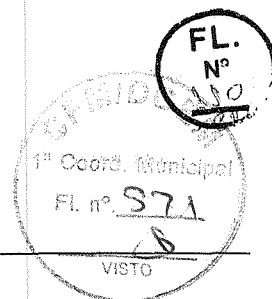
RG:

9716341



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



QUARTO TERMO ADITIVO

Processo: 0399/2011 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 121

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MG e CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA, CNPJ nº 71.323.992/0001-36, situada à BR 267 RODOVIA VITAL BRASIL, 145, CENTRO, em CAMPANHA, MG, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA, RG nº 11.835.781 SSP/SP, e CPF nº 010.106.958-86.

EMBASAMENTO:- Processo nº 0399/2011 - 0399/2011 Nº 121 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 2012.01.008, assinado em 02/01/2012, conforme alínea "b" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Comissão de Transição de Governo e que integra este instrumento;

2.2 - Fica prorrogada a vigência constante da Cláusula Terceira do instrumento original para 28/02/2013, visando a preparação de novo procedimento licitatório, de forma a possibilitar a continuidade administrativa e a regularidade das ações do início do novo governo municipal;

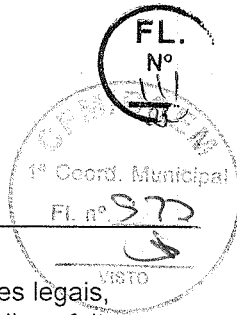
2.3 - O quantitativo a ser fornecido se refere aos itens da lista em anexo;

2.4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não especificamente alcançadas por este instrumento



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

LAMBARI, 28 de dezembro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE

CONTRATADA
OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA
LUIZ ANTONIO VIEIRA MAIA

Visto:

SR. ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO
25124 OAB/MG

RG:

7708930

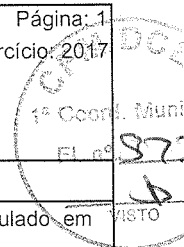
RG:

42875905

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
Exercício: 2017**NOTA DE ANULAÇÃO DA EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº: 791**

O DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Anulado em 2017 o valor abaixo.

Despesa Extraorçamentária - 066

Descrição: RESTOS A PAGAR DE 2012 - LIQUIDADO

Licitação Lei 8666 - NÃO

(Empenho Origem: 002551) X = NÃO INCORPORA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Decreto: 2878 Em 29/12/2017

Favorecido: 2197 - OSWALDO LUIZ DOS SANTOS

Endereço: RENATO NASCIMENTO 10

Município: LAMBARI

CPF/CNP: 256.778.658-93

Bairro: VOLTA DO O

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

60 - DOAÇÕES EM GERAL

REFERENTE A MANDADO DE SEGURANÇA, ONDE FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CATETERISMO CARDÍACO NO IMPETRANTE OSWALDO LUIZ DOS SANTOS.

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

Emissão

29/12/2017

Ordenador da Anulação: BASILIO ANTONIO DE CARVALHO

Demonstração da Anulação

Despesa Bruta:

1.100,00

Desconto:

0,00

Despesa Líquida:

1.100,00

Despesa Anulada:

1.100,00

Desconto Anulado:

0,00

LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
CONTADORA
29/12/2017

Motivo da Anulação

A Anulação da Despesa descrita nesta NOTA DE ANULAÇÃO procedeu-se com base nas justificativas apresentadas, conforme motivo abaixo:

Motivo: PRESCRIÇÃO.

Município: 3137809 - Lambari

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Data e Hora de Entrega da Remessa: 30/05/2014 - 15:15:30 - AM - 12/2013

Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 26/03/2018 12:41:04

Mês Até: Dezembro

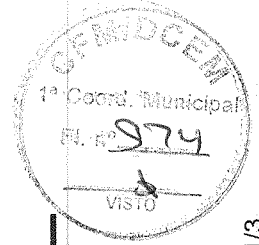
Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho						
Número: 2551						
Data: 19/12/2012						
Dotação Orçamentária: 09002.08.244.0035.2.180.339048.00						
Nome do Credor: OSWALDO LUIZ DOS SANTOS						
Documento do Credor: 256.778.658-93						
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 1.100,00						
Saldo Inicial Não Processado (A2): 0,00						
Saldo Inicial (A = A1+A2): 1.100,00						

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho					
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação	Valor da Nota Fiscal
Total					

Conta(s) Bancária(s)					
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Valor
		Número	Data	Tipo	
Documento <td></td>					
Número <td></td>					
Data <td></td>					
Total <td></td>					

Responsáveis	
Fase	Nome
CPF	



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
100 - Recursos Ordinários	1.100,00	1.100,00	0,00

Atribuição / Encampação				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

Cancelamento / Reestabelecimento				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Valor

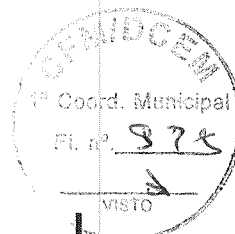
Liquidação / Pagamento / Outras Baixas				
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Valor

Retenções				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
Total:				

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo Inicial	1.100,00	0,00	1.100,00
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	0,00	0,00
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	0,00	0,00	0,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	1.100,00	0,00	1.100,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expadidos pelo TCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

NOTA DE EMPENHO Nº: 2642 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 146

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2012 o valor abaixo.

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 04 DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Função: 12 EDUCACAO
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0188 MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2.027 MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390.30.04 GÁS ENGARRAFADO



Fonte de Recurso: 01.01.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Favorecido: 2856 - MARIA ANTONIA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 11.978.211/0001-10

Endereço: RUA MARTA SHIMA, 107

Bairro: VILA NOVA

Município: LAMBARI

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

43 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VARIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

- PAGAMENTO 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL

Valor: 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais)

Emissão

03/12/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Demonstração

Despesa Bruta:	1.110,00	Saldo Anterior:	1.120,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	1.110,00
Despesa Líquida:	1.110,00	Saldo Disponível:	10,00

Licitação: PREGÃO

REQUISICAO COMPRA

CLEBER COUTO

Número: 122

Número: 400

CONTADOR

Data: 03/12/2012

Data: 03/12/2012

03/12/2012

Processo: 400/2011

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/12/2012

Liquidante: ANA LUCIA GARCIA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA MUNICIPAL

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: ____/____/____ | MARCOS ANTONIO DE RESENDE

Recibo

Recebi em ____/____/____, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº 2012.01-006

CONTRATANTE:- Município de LAMBARI, - pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à número , CEP , CNPJ nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS ANTONIO DE RESENDE, RG 1393.711 SSP/MGe CPF 283.091.036-20.

CONTRATADA:- MARIA ANTONIA RIBEIRO, CNPJ nº 11.978.211/0001-10, situada à RUA MARTA SHIMA , 107, em LAMBARI, MG, representada por Maria Antônia Ribeiro, RG nº M 5306920, e CPF nº 643.583.136-04.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0400/2011 - Pregão presencial Nº 122 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epígrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - O fornecimento será feito de acordo com a necessidade e interesse administrativo, mediante a autorização de fornecimento - AF e será entregue no endereço que constar no referido documento.

2.3 - O prazo de entrega será de 2 (duas) horas a contar da expedição da AF.

2.4 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será de 02/01/2012 a 31/12/2012 .

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitado conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo acima epígrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

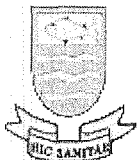
4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor de R\$ 13.246,00 (Treze Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal. .

4.3 - Qualquer irregularidade no fornecimento possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

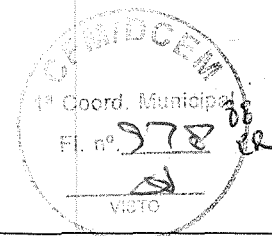
4.4 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual a sua regularidade para com o INSS e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

02.00.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00 02.00.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00 09.01.08.122.0003.2.076.3.3.90.30.00
08.02.10.122.0003.2.075.3.3.90.30.00 07.00.04.122.003.0097.3.3.90.14

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA garante fornecer o item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas ao tipo de objeto contratado, sobre o fornecimento do item ou itens do objeto, conforme consta no anexo II do processo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o seu fornecimento e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

- 9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;
- 9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;
- 9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;
- 9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

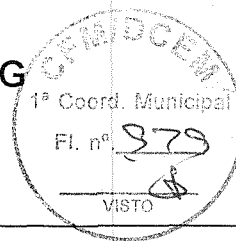
10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Lambari / MG

17.877.200/0001-20



LAMBARI, 02 de janeiro de 2012

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lambari / MG
MARCOS ANTONIO DE RESENDE
Prefeito

CONTRATADA

MARIA ANTONIA RIBEIRO
Maria Antônia Ribeiro

Visto:

Dr. Antunes Adelberto de Carvalho

RG:

M. 9322359

RG:

mg 13 686 874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 380

VISTO

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1	Receitas Correntes	26.951.653,37	26.951.653,37
1.1	Receita Tributária	2.017.225,39	2.017.225,39
1.1.1	Impostos	1.547.335,19	1.547.335,19
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.319.428,90	1.319.428,90
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	731.088,66	731.088,66
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	338.194,80	338.194,80
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	316.088,05	316.088,05
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.106,75	22.106,75
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sol	250.145,44	250.145,44
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	227.906,29	227.906,29
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.906,29	227.906,29
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.906,29	227.906,29
2	Taxas	469.890,20	469.890,20
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	151.109,48	151.109,48
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústri	85.906,81	85.906,81
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	42.973,86	42.973,86
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.340,00	20.340,00
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	99,24	99,24
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.789,57	1.789,57
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	318.780,72	318.780,72
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	293.809,24	293.809,24
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	8.659,02	8.659,02
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	16.312,46	16.312,46
1.2	Receitas de Contribuições	621.119,28	621.119,28
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	621.119,28	621.119,28
1.3	Receita Patrimonial	152.083,01	152.083,01
1.3.1	Receitas Imobiliárias	1.205,72	1.205,72
1.3.1.1	Aluguéis	1.205,72	1.205,72
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	150.877,29	150.877,29
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	150.877,29	150.877,29
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	107.181,48	107.181,48
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FL	18.872,06	18.872,06
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fu	13.239,48	13.239,48
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ma	30.309,84	30.309,84
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Aç	2.254,17	2.254,17
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cc	95,50	95,50
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	42.410,43	42.410,43
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	43.695,81	43.695,81
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	9.393,08	9.393,08
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	34.302,73	34.302,73
1.3.2.5.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	34.302,73	34.302,73
1.6	Receita de Serviços	270.120,99	270.120,99
1.6.0.0.05	Serviços de Saúde	269.880,99	269.880,99
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	269.880,99	269.880,99
1.6.0.0.99	Outros Serviços	240,00	240,00
1.6.0.0.99.99	Outros serviços	240,00	240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 2

Exercício: 2012

Coord. Municipal

Fl. nº 351

VISTO

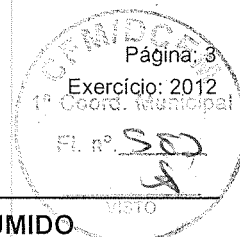
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1.7	Transferências Correntes	22.551.634,74	22.551.634,74
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	22.326.798,90	22.326.798,90
1.7.2.1	Transferências da União	13.945.757,54	13.945.757,54
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	11.992.891,46	11.992.891,46
1.7.2.1.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.986.598,92	11.986.598,92
1.7.2.1.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.292,54	6.292,54
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	176.377,15	176.377,15
1.7.2.1.22.70	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	176.377,15	176.377,15
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fi	970.007,76	970.007,76
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	842.219,22	842.219,22
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	69.509,52	69.509,52
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	58.279,02	58.279,02
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	167.712,22	167.712,22
1.7.2.1.35	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edi	401.883,57	401.883,57
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	251.628,01	251.628,01
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimenta	111.576,00	111.576,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ac	38.679,56	38.679,56
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/96	31.008,12	31.008,12
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	205.877,26	205.877,26
1.7.2.2	Transferências do Estado	5.189.637,30	5.189.637,30
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	5.189.637,30	5.189.637,30
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.941.278,97	3.941.278,97
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.150.265,70	1.150.265,70
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	62.714,91	62.714,91
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.377,72	35.377,72
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	3.191.404,06	3.191.404,06
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e	3.191.404,06	3.191.404,06
1.7.6	Transferências de Convênios	224.835,84	224.835,84
1.7.6.2	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	224.835,84	224.835,84
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	224.835,84	224.835,84
1.9	Outras Receitas Correntes	1.339.469,96	1.339.469,96
1.9.1	Multas e Juros de Mora	61.236,40	61.236,40
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.822,15	11.822,15
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urb	8.032,04	8.032,04
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITE	44,57	44,57
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.140,70	3.140,70
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	604,84	604,84
1.9.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	49.414,25	49.414,25
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial	42.622,01	42.622,01
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	5.982,01	5.982,01
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	810,23	810,23
1.9.2	Indenizações e Restituições	342,22	342,22
1.9.2.2	Restituições	342,22	342,22
1.9.2.2.99	Outras Restituições	342,22	342,22
1.9.2.2.99.99	Outras restituições	342,22	342,22
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	303.062,45	303.062,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

**BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - RESUMIDO**

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	303.062,45	303.062,45
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	259.322,41	259.322,41
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	34.319,17	34.319,17
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.420,87	9.420,87
1.9.9	Receitas Diversas	974.828,89	974.828,89
1.9.9.0.99	Outras Receitas	974.828,89	974.828,89
1.9.9.0.99.01	Outras receitas	974.828,89	974.828,89
TOTAL - Receitas Correntes		26.951.653,37	26.951.653,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 4

Exercício: 2012

Coord. Municipal

Fl. n° 383

VISTO

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
2	Receitas de Capital	462.400,00	462.400,00
2.4	Transferências de Capital	462.400,00	462.400,00
2.4.7	Transferências de Convênios	462.400,00	462.400,00
2.4.7.2	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	462.400,00	462.400,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	462.400,00	462.400,00
TOTAL - Receitas de Capital		462.400,00	462.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 5

Exercício: 2012

1º Coord. Municipal

Fl. nº 334

VISTO

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - RESUMIDO

Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
9	Deduções da Receita	-3.321.229,97	-3.321.229,97
9.5	FUNDEB	-3.321.229,97	-3.321.229,97
9.5.1	Deduções de Receitas Correntes	-3.321.229,97	-3.321.229,97
9.5.1.7	Deduções de Transferências Correntes	-3.321.229,97	-3.321.229,97
9.5.1.7.21	Deduções de Transferências da União	-2.302.922,49	-2.302.922,49
9.5.1.7.21.01	Deduções das Receitas de Transferências da União	-2.296.720,89	-2.296.720,89
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.295.462,50	-2.295.462,50
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.258,39	-1.258,39
9.5.1.7.21.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N°1	-6.201,60	-6.201,60
9.5.1.7.22	Deduções de Transferências do Estado	-1.018.307,48	-1.018.307,48
9.5.1.7.22.01	Deduções das Receitas de Transferência dos Estados	-1.018.307,48	-1.018.307,48
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-788.255,56	-788.255,56
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-230.051,92	-230.051,92
TOTAL - Deduções da Receita		-3.321.229,97	-3.321.229,97
TOTAL GERAL DA RECEITA		24.092.823,40	24.092.823,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

1ª Coord. Municipal

Fl. nº 383

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita:	264-Outras receitas-1.9.9.0.99.01.00.00	A-ANALITICA	Orcada:	206.000.00
Lancada:	1.215.810.02	Cancelada:	240.981.13	19.82%
Arrecadada:	974.828.89	0.00%	Rel. Maior:	768.828.89 373.22%

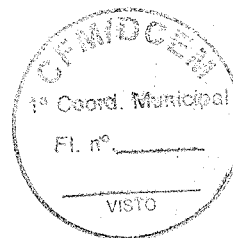
*** Receita Proietada para o Exercício ***

Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
2	02/01/2012	2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	4.497.92 NORMAL
4	02/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	401.38 NORMAL
321	02/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	367.78 NORMAL
325	02/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	81.88 NORMAL
335	02/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	283.14 NORMAL
5	03/01/2012	2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	288.00 NORMAL
6	03/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	12.73 NORMAL
305	03/01/2012	56	RECIBO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.500.00 NORMAL
8	04/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.68 NORMAL
10	04/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.68 ESTORNADO (04/01)
498	04/01/2012	93	RELATÓRIO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 000010/264	10.68 CANCELADO
556	04/01/2012	1	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.043.99 ESTORNADO (04/01)
1424	04/01/2012	1	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 000556/264	6.043.99 CANCELADO
11	05/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.28 NORMAL
340	05/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	52.41 NORMAL
344	05/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	7.77 NORMAL
571	05/01/2012	149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	500.00 NORMAL
348	06/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	73.41 NORMAL
572	06/01/2012	149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	304.00 NORMAL
15	09/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00 NORMAL
356	09/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	90.62 NORMAL
364	10/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	57.66 NORMAL
367	10/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	2.71 NORMAL
567	10/01/2012	88	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	120.36 NORMAL
19	11/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.00 NORMAL
371	11/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	68.26 NORMAL
374	11/01/2012	10		999-RECEITA DE Outras receitas	3.61 NORMAL
573	11/01/2012	149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	465.00 NORMAL
496	13/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	242.15 NORMAL
946	13/01/2012	36	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	75.405.06 NORMAL
499	16/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	426.83 NORMAL
517	16/01/2012	2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	197.27 NORMAL
519	17/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00 NORMAL
578	18/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.00 NORMAL
634	19/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	4.589.45 NORMAL
675	19/01/2012	2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	8.27 NORMAL
684	20/01/2012	93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	323.26 NORMAL
736	20/01/2012	2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	67.59 NORMAL
947	20/01/2012	10	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	217.157.14 ESTORNADO (20/01)
948	20/01/2012	40	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	139.954.99 NORMAL
949	20/01/2012	46	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	123.305.74 NORMAL
2122	20/01/2012	10	EXTRATOS	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 000947/264	217.157.14 CANCELADO
2123	20/01/2012	10	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	195.482.83 NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 2
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
735	23/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	525.09	NORMAL
817	24/01/2012 93	RELATÓRO	999-RECEITA DE Outras receitas	818.88	NORMAL
1931	24/01/2012 46	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.300.42	NORMAL
844	25/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	11.640.62	NORMAL
2186	26/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	23.18	NORMAL
851	27/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.05	NORMAL
934	30/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	11.25	NORMAL
965	31/01/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.44	NORMAL
1418	31/01/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	370.00	NORMAL
1412	01/02/2012 93	RELATÓRO	999-RECEITA DE Outras receitas	198.32	NORMAL
1413	02/02/2012 93	RELATÓRO	999-RECEITA DE Outras receitas	16.99	NORMAL
1420	02/02/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.04	NORMAL
1933	06/02/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	204.60	NORMAL
1939	06/02/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.211.00	NORMAL
1940	07/02/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	200.00	NORMAL
3880	07/02/2012 46	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	351.30	NORMAL
3910	07/02/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.993.51	NORMAL
1997	08/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
2017	09/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.31	NORMAL
2291	09/02/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	870.43	NORMAL
2270	10/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
2275	10/02/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	220.00	NORMAL
2272	13/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
2296	14/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
2563	15/02/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	NORMAL
2550	16/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.00	NORMAL
2557	17/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.00	NORMAL
2700	17/02/2012 2	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	93.39	NORMAL
2709	22/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	46.18	NORMAL
2723	23/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	35.00	NORMAL
2815	23/02/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.385.00	NORMAL
2895	23/02/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.730.38	NORMAL
2785	24/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	171.23	NORMAL
2896	24/02/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.109.54	NORMAL
3862	24/02/2012 46	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	867.24	NORMAL
3901	24/02/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	8.222.74	NORMAL
4090	24/02/2012 40	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	720.50	NORMAL
2814	27/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	32.47	NORMAL
2920	27/02/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	84.20	NORMAL
2903	28/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	156.41	NORMAL
2922	28/02/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.918.73	NORMAL
3787	28/02/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	540.00	NORMAL
2933	29/02/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	16.45	NORMAL
3783	29/02/2012 148		999-RECEITA DE Outras receitas	21.09	NORMAL
4217	29/02/2012 95	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	119.83	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 3
Exercício: 2012

1º Coord. Municip

Fl. nº 386

VISTO

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
3797	01/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	26.10	NORMAL
3801	02/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	11.30	NORMAL
3982	02/03/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.84	NORMAL
3802	05/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.18	NORMAL
3808	06/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
3986	06/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	715.00	NORMAL
3990	07/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.25	NORMAL
3991	07/03/2012 5	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.81	NORMAL
4232	08/03/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	393.23	ESTORNADO (08/03)
4234	08/03/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	393.23	NORMAL
4242	08/03/2012 10	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 004232/264	393.23	CANCELADO
5058	08/03/2012 93	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	74.38	NORMAL
4079	09/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
4235	09/03/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	222.79	NORMAL
4133	12/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.800.77	NORMAL
4239	13/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.934.61	NORMAL
4504	13/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	610.00	NORMAL
4257	14/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	8.360.87	NORMAL
4505	14/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	150.00	NORMAL
5059	14/03/2012 9	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	73.73	NORMAL
4258	15/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	45.02	NORMAL
4510	16/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	424.56	NORMAL
4523	19/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.484.21	NORMAL
4572	19/03/2012 2	631722	999-RECEITA DE Outras receitas	93.39	NORMAL
4583	20/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	42.22	NORMAL
4732	20/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	430.00	NORMAL
4733	20/03/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.40	NORMAL
4588	21/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.835.33	NORMAL
4742	22/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.892.01	NORMAL
4743	23/03/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	83.86	NORMAL
4744	23/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	11.15	NORMAL
4753	27/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	27.55	NORMAL
5057	27/03/2012 40	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.211.42	NORMAL
5060	27/03/2012 9	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	37.73	NORMAL
4781	28/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	57.59	NORMAL
5037	28/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	200.00	NORMAL
5038	29/03/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	142.00	NORMAL
5053	29/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.46	NORMAL
5054	30/03/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	806.69	NORMAL
5066	30/03/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.436.22	NORMAL
5067	02/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.73	NORMAL
5328	02/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	357.86	NORMAL
5076	03/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	171.21	NORMAL
5329	03/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	532.20	NORMAL
5336	03/04/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	125.00	NORMAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG**

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

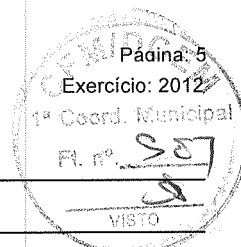
Página: 4
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
5077	04/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	91.62	NORMAL
5315	05/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
5319	09/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.30	NORMAL
5330	09/04/2012 25	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	106.24	NORMAL
5327	10/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.31	NORMAL
6150	10/04/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	595.00	NORMAL
6125	11/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	212.59	NORMAL
6151	11/04/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	537.54	ESTORNADO (11/04)
7560	11/04/2012 36	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 006151/264	537.54	CANCELADO
7561	11/04/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	238.77	NORMAL
6129	12/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
6152	12/04/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	267.24	NORMAL
6156	13/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
6310	16/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.410.41	NORMAL
6311	17/04/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	110.00	NORMAL
6318	17/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.00	NORMAL
6319	18/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	57.00	NORMAL
6320	18/04/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	649.92	NORMAL
6324	18/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	74.60	NORMAL
6325	19/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.633.88	NORMAL
6331	20/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.601.69	NORMAL
6341	20/04/2012 2	EXTRATO/	999-RECEITA DE Outras receitas	81.07	NORMAL
6345	23/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	299.69	NORMAL
6508	23/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	110.00	NORMAL
6512	24/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	8.368.26	NORMAL
6516	25/04/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.67	NORMAL
6566	25/04/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	424.44	NORMAL
6567	25/04/2012 131	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.000.00	NORMAL
6571	26/04/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	86.53	NORMAL
6974	26/04/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	200.00	NORMAL
7571	26/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	93.43	NORMAL
6975	27/04/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	142.01	NORMAL
6976	27/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	7.20	ESTORNADO (27/04)
7019	27/04/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.320.47	NORMAL
7570	27/04/2012 2	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 006976/264	7.20	CANCELADO
7011	30/04/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.21	NORMAL
7613	02/05/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	715.53	NORMAL
7615	03/05/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	57.52	NORMAL
7619	04/05/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.501.27	NORMAL
7690	04/05/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	549.72	NORMAL
8443	04/05/2012 36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.00	NORMAL
7694	07/05/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
7959	08/05/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.035.69	NORMAL
8004	08/05/2012 25	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	107.24	NORMAL
8002	09/05/2012 93	RELATORIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.30	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011



HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Em Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
8003	09/05/2012	5	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	49.53	NORMAL
8089	10/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
8278	10/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	NORMAL
8274	11/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
8380	14/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	225.46	NORMAL
8489	14/05/2012	148	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	750.00	NORMAL
8899	14/05/2012	56	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	241.68	NORMAL
9087	14/05/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	25.58	NORMAL
8388	15/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.051.29	NORMAL
8490	15/05/2012	148	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.000.00	NORMAL
10673	15/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	ESTORNADO (15/05)
10676	15/05/2012	2	EXTRATO 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 010673/264	80.00	CANCELADO
8488	16/05/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	15.00	NORMAL
9812	16/05/2012	9	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	50.22	NORMAL
8494	17/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	30.00	NORMAL
8495	17/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	218.37	NORMAL
8672	17/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	218.37	ESTORNADO (17/05)
8676	17/05/2012	10	EXTRATO 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 008672/264	218.37	CANCELADO
8783	17/05/2012	131	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	4.86	NORMAL
8667	18/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	93.45	NORMAL
8669	18/05/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	2.710.25	NORMAL
8693	21/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.486.48	NORMAL
8825	22/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	388.00	NORMAL
8831	22/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	3.361.13	NORMAL
8832	23/05/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	9.627.12	NORMAL
8928	24/05/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	368.07	NORMAL
8929	24/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	165.15	NORMAL
9017	28/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	82.44	NORMAL
9018	28/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	338.21	NORMAL
9100	29/05/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	7.92	NORMAL
9144	30/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.60	NORMAL
9333	31/05/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	23.11	NORMAL
10159	31/05/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	100.00	NORMAL
9726	01/06/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	58.14	NORMAL
9728	04/06/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	9.87	NORMAL
9798	04/06/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	450.26	NORMAL
9799	05/06/2012	2	RECIBO 999-RECEITA DE Outras receitas	100.00	NORMAL
9861	06/06/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.438.90	NORMAL
10012	08/06/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	6.12	NORMAL
10034	11/06/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
10168	12/06/2012	93	RELATORIO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.35	NORMAL
10201	13/06/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.46	NORMAL
10579	14/06/2012	5	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	47.65	NORMAL
10582	14/06/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	609.98	NORMAL
10585	15/06/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	15.00	NORMAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG**

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 6
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
10677	15/06/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	NORMAL
10665	19/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	5.462.58	NORMAL
10674	19/06/2012 2	103019	999-RECEITA DE Outras receitas	83.77	NORMAL
10733	20/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	1.094.14	NORMAL
10849	21/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	461.30	NORMAL
10935	21/06/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	NORMAL
10925	22/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	148.59	NORMAL
11064	25/06/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	375.58	NORMAL
11123	25/06/2012 2		999-RECEITA DE Outras receitas	117.62	NORMAL
11127	26/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	9.446.29	NORMAL
11205	26/06/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3.504.71	NORMAL
11209	27/06/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.10	NORMAL
11237	28/06/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	85.29	NORMAL
11349	02/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	737.41	NORMAL
11832	02/07/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	331.31	NORMAL
11355	03/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	2.481.06	NORMAL
12305	04/07/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	110.00	NORMAL
11957	05/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	67.54	NORMAL
12074	06/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	1.873.26	NORMAL
12319	09/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	5.30	NORMAL
12322	10/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
12548	11/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	45.73	NORMAL
12622	11/07/2012 2		999-RECEITA DE Outras receitas	83.69	NORMAL
12549	12/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
12619	13/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	451.30	NORMAL
12639	16/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	31.63	NORMAL
12768	16/07/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	460.00	NORMAL
12761	17/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.679.46	NORMAL
12770	17/07/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	165.80	NORMAL
12877	18/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	101.30	NORMAL
12920	19/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.443.76	NORMAL
12963	20/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	4.596.83	NORMAL
13014	23/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	247.86	NORMAL
13032	23/07/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	270.77	ESTORNADO (23/07)
13211	23/07/2012 2	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 013032/264	270.77	CANCELADO
13065	24/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	9.843.55	NORMAL
13167	25/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.02	NORMAL
13209	25/07/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	80.00	NORMAL
13208	26/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	53.31	NORMAL
13233	27/07/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	266.55	NORMAL
13501	27/07/2012 9	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	85.93	NORMAL
13500	30/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	4.76	NORMAL
13525	31/07/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	77.25	NORMAL
14134	31/07/2012 36		999-RECEITA DE Outras receitas	70.82	NORMAL
13663	01/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	5.13	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 7
Exercício: 2012

1ª Coord. Municipal

Fl. nº 588

VISTO

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
13664	02/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	11.94	NORMAL
14000	02/08/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	320.00	NORMAL
14005	06/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.303.34	NORMAL
14058	07/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	164.44	NORMAL
14142	08/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
14248	10/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
14673	10/08/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	564.97	NORMAL
14528	13/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.00	NORMAL
14709	15/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	35.00	NORMAL
14710	16/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.00	NORMAL
14732	16/08/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	312.09	NORMAL
14744	17/08/2012 2	14298	999-RECEITA DE Outras receitas	239.82	ESTORNADO (17/08)
16208	17/08/2012 2	14298	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 014744/264	239.82	CANCELADO
14753	20/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.015.10	NORMAL
14829	21/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	1.132.56	NORMAL
14830	21/08/2012 25	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	9.10	NORMAL
15010	22/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.422.39	ESTORNADO (22/08)
15015	22/08/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	91.28	NORMAL
15143	22/08/2012 93	RELATÓRIO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 015010/264	15.422.39	CANCELADO
15144	22/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.920.42	NORMAL
16072	22/08/2012 9	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	48.30	NORMAL
15022	23/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	296.35	NORMAL
15024	24/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	136.25	NORMAL
15031	27/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.05	NORMAL
15035	27/08/2012 25	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	26.92	NORMAL
15036	27/08/2012 25	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	26.10	NORMAL
15038	27/08/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	0.94	NORMAL
15141	28/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	3.21	NORMAL
15276	28/08/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	30.806.20	NORMAL
15271	29/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	10.12	NORMAL
15283	29/08/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	300.00	NORMAL
15284	30/08/2012 93	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
16245	30/08/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	200.00	NORMAL
15338	31/08/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	53.71	NORMAL
15339	31/08/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.567.60	NORMAL
15340	31/08/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	21.46	NORMAL
16052	31/08/2012 95	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	192.16	NORMAL
15520	03/09/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	455.77	NORMAL
15521	03/09/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	22.56	NORMAL
15522	03/09/2012 2	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	114.58	NORMAL
15523	04/09/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	7.17	NORMAL
15535	04/09/2012 149	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	50.00	NORMAL
15537	05/09/2012 93		999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
15543	06/09/2012 10	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	318.86	NORMAL
15544	06/09/2012 148	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	200.00	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011



Página: 8

Exercício: 2012

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
15552	06/09/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	2.022.74	NORMAL
15600	10/09/2012	13 RECIBO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.000.00	NORMAL
15823	10/09/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.490.00	NORMAL
15621	11/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
15822	11/09/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	735.00	NORMAL
15762	12/09/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	1.288.48	NORMAL
15820	12/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	391.42	NORMAL
15817	13/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	31.74	NORMAL
15818	14/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.43	NORMAL
15911	17/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	155.23	NORMAL
16001	17/09/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.980.00	NORMAL
15994	18/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.921.16	NORMAL
17095	18/09/2012	36 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.160.65	NORMAL
17096	18/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	190.35	NORMAL
17097	18/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	4.182.10	NORMAL
16155	19/09/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	3.735.17	NORMAL
17098	19/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	226.45	NORMAL
17099	19/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	4.891.54	NORMAL
17100	19/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	210.35	NORMAL
17947	19/09/2012	10 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	558.75	NORMAL
16158	20/09/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	85.26	NORMAL
17101	20/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	9.931.11	NORMAL
17102	20/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	516.40	NORMAL
17103	20/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	1.572.61	NORMAL
17104	20/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	79.31	NORMAL
17930	20/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	107.00	NORMAL
16757	21/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	384.42	NORMAL
16812	21/09/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	323.00	NORMAL
16819	21/09/2012	10 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	476.85	NORMAL
16723	24/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	85.26	NORMAL
16760	24/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	9.123.07	NORMAL
16813	24/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	150.00	NORMAL
16814	24/09/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	265.00	NORMAL
17105	24/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	168.72	NORMAL
17106	24/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	2.542.30	NORMAL
17107	24/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	85.28	NORMAL
16817	25/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	15.11	NORMAL
17108	25/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	868.14	NORMAL
17109	25/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	176.59	NORMAL
17110	25/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	373.19	NORMAL
17111	25/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	2.138.55	NORMAL
16866	26/09/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	363.18	NORMAL
17014	26/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	500.00	ESTORNADO (26/09)
17112	26/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	1.192.34	NORMAL
17113	26/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	430.35	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 9

Exercício: 2012

1º. Coord. Munic

Fl. 588

4to

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
17114	26/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	1.112.75	NORMAL
17306	26/09/2012	149 extrato	999-RECEITA DE Outras receitas	500.00	NORMAL
17314	26/09/2012	2 EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 017014/264	500.00	CANCELADO
16993	27/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	108.40	NORMAL
16994	27/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	114.37	NORMAL
17115	27/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	1.457.91	NORMAL
17116	27/09/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	2.853.50	NORMAL
17117	27/09/2012	40	999-RECEITA DE Outras receitas	140.35	NORMAL
17074	28/09/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	5.10	NORMAL
17931	28/09/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	40.00	NORMAL
17270	01/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	11.36	NORMAL
17307	01/10/2012	149 extrato	999-RECEITA DE Outras receitas	560.00	NORMAL
17276	02/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	13.74	NORMAL
17283	03/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	10.23	NORMAL
17284	04/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	20.00	NORMAL
17305	05/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	15.26	NORMAL
17343	05/10/2012	9 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	45.44	NORMAL
17339	08/10/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	16.39	NORMAL
17340	09/10/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	719.19	NORMAL
17344	09/10/2012	10 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	517.94	NORMAL
17418	10/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
17427	10/10/2012	13 RECIBOS	999-RECEITA DE Outras receitas	6.000.00	NORMAL
17436	10/10/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	593.00	NORMAL
17448	11/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
17623	15/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	102.98	NORMAL
17856	16/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	22.45	NORMAL
18069	16/10/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	214.31	NORMAL
17861	17/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	4.747.93	NORMAL
18070	17/10/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	88.17	NORMAL
18052	18/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	47.48	NORMAL
18053	19/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	1.189.66	NORMAL
18252	22/10/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	794.00	NORMAL
18256	23/10/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.117.42	NORMAL
18340	24/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	3.320.29	NORMAL
18343	24/10/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.690.00	NORMAL
18341	25/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	6.057.20	NORMAL
18481	26/10/2012	93 RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	20.72	NORMAL
22367	26/10/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	164.08	NORMAL
18512	30/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	417.22	NORMAL
18519	30/10/2012	2 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	51.26	NORMAL
18520	30/10/2012	10 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	662.40	NORMAL
18546	31/10/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	18.41	NORMAL
18655	31/10/2012	149 EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.800.00	NORMAL
23638	01/11/2012	36 102394	999-RECEITA DE Outras receitas	0.20	NORMAL
18642	05/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	95.55	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 10
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
21954	05/11/2012	88	999-RECEITA DE Outras receitas	2.00	NORMAL
18653	06/11/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	400.00	NORMAL
18654	07/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	97.96	NORMAL
18926	08/11/2012	9	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	45.44	NORMAL
22268	08/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.00	NORMAL
18872	09/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	4.203.88	NORMAL
18928	09/11/2012	13	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	6.000.00	NORMAL
19010	09/11/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	320.00	NORMAL
18932	12/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	31.32	NORMAL
19001	13/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
19003	14/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	684.97	NORMAL
19007	16/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	35.00	NORMAL
19087	19/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	2.211.34	NORMAL
19197	19/11/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.066.00	NORMAL
19198	19/11/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	226.59	NORMAL
19185	20/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	65.27	NORMAL
19331	21/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	5.583.44	NORMAL
19404	22/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	10.251.97	NORMAL
19419	22/11/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	138.83	NORMAL
19411	26/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	15.07	NORMAL
19421	26/11/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	17.12	NORMAL
19527	26/11/2012	148	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	100.00	ESTORNADO (26/11)
22497	26/11/2012	148	EXTRATO 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 019527/264	100.00	CANCELADO
23689	26/11/2012	148	999-RECEITA DE Outras receitas	100.00	NORMAL
19416	27/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	54.12	NORMAL
19422	27/11/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	480.00	NORMAL
19531	28/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	15.30	NORMAL
19543	29/11/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	26.64	NORMAL
19544	29/11/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	10.46	NORMAL
19550	30/11/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	19.93	NORMAL
19674	30/11/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	24.85	NORMAL
20164	30/11/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	557.03	NORMAL
20197	03/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	15.99	NORMAL
23761	03/12/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	33.72	NORMAL
23818	03/12/2012	149	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	150.00	NORMAL
20204	04/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	12.31	NORMAL
20208	04/12/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.920.29	NORMAL
20226	05/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
20216	06/12/2012	5	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	39.64	NORMAL
20419	07/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	20.30	NORMAL
23760	07/12/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	278.83	NORMAL
20447	10/12/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	35.00	NORMAL
21136	11/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.33	NORMAL
21145	11/12/2012	2	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	254.17	NORMAL
21143	12/12/2012	93	RELATÓRIO 999-RECEITA DE Outras receitas	20.00	NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 11

Exercício: 2012

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264 Descrição: Outras receitas Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00

Lancamento	Err Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
21385	13/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.00	NORMAL
23648	13/12/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	10.31	NORMAL
21389	14/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	1.385.18	NORMAL
21958	17/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	954.34	NORMAL
22024	18/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	795.06	NORMAL
22037	19/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	1.523.97	NORMAL
22323	20/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	266.39	NORMAL
22334	20/12/2012	2	999-RECEITA DE Outras receitas	62.34	NORMAL
22335	20/12/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	278.83	NORMAL
23865	20/12/2012	9	999-RECEITA DE Outras receitas	45.44	NORMAL
22329	21/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	5.551.97	NORMAL
2330	24/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	11.830.77	NORMAL
23883	26/12/2012	19	999-RECEITA DE Outras receitas	3.500.00	NORMAL
22858	27/12/2012	93	999-RECEITA DE Outras receitas	145.86	NORMAL
23329	27/12/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	2.169.89	NORMAL
23330	28/12/2012	149	999-RECEITA DE Outras receitas	1.506.00	NORMAL
23331	28/12/2012	2	999-RECEITA DE Outras receitas	1.252.25	NORMAL
23647	31/12/2012	36	999-RECEITA DE Outras receitas	18.05	NORMAL
23819	31/12/2012	149	999-RECEITA DE Outras receitas	630.00	NORMAL

TOTAIS: LANCAMENTOS 454 1.215.810.02

TOTAIS: CANCELADAS 13 240.981.13

LÍQUIDA 441 974.828.89

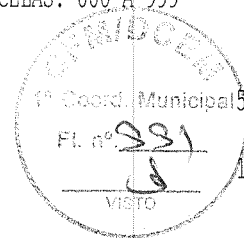
TOTAL GERAL: LANCAMENTOS 454 1.215.810.02

TOTAL GERAL: CANCELADAS 13 240.981.13

LÍQUIDA 441 974.828.89

DE....: 01.01.2012 A....: 31.01.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	259.862,76	157.853,10		127.284,61	545.000,47
00000027-COLETA DE LIXO	5.946,31	3.798,93	2.920,75	2.624,61	15.290,60
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL			149.979,38		149.979,38
00000005-I.T.B.I.	15.090,00		1.400,00	8.002,00	24.492,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			1.391,70	1.834,87	3.226,57
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	3.492,84	1.272,95	173,69		4.939,48
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	15.228,33	2.107,46			17.335,79
00000210-CORRECAO MONETARIA	1.805,98	1.958,89	1.430,60	852,89	6.048,36
00000247-DIVIDA ATIVA	10.325,32	10.987,88	8.003,11	8.666,56	37.982,87
00000006-ISS FIXO		4.109,46			4.109,46
00000013-ALVARA DE FUNC.		3.833,61			3.833,61
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	1.724,51		570,69	992,52	3.287,72
00000006-ISSQN VARIABEL	3.623,29		2.106,59	1.228,50	6.958,38
00000212-CORRECAO MONETARIA	257,36	521,55		88,29	867,20
00000212-MULTAS			806,53		806,53
00000249-DIVIDA ATIVA	3.119,70	1.445,06	6.562,61	690,98	11.818,35
00000005-I.T.B.I.		700,00			700,00
00000004-IRRF - SAAE	1.914,68				1.914,68
00000026-CEMITERIO	49,62		545,82		595,44
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				133,62	133,62
00000019-PERMISSAO DE USO	880,00	930,00	180,00	320,00	2.310,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		19,60			19,60
00000214-MULTAS	163,57		32,72		196,29
00000252-DIVIDA ATIVA	542,52		1.509,26		2.051,78
TOTAL GERAL	324.026,79	189.538,49	177.613,45	152.719,45	843.898,18



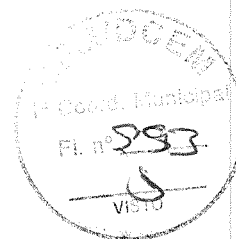
DE....: 01.02.2012 A....: 29.02.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	37.974,32	32.828,57	23.532,59	18.764,84	113.100,32
00000027-COLETA DE LIXO	884,39	760,59	477,98	391,90	2.514,86
00000005-I.T.B.I.	12.368,00			7.220,00	19.588,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	33.639,43			5.093,70	38.733,13
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	2.704,97	1.587,98			4.292,95
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		3.930,74			3.930,74
00000210-CORRECAO MONETARIA	1.000,06	1.144,48	816,20	601,53	3.562,27
00000247-DIVIDA ATIVA	11.352,92	9.710,83	4.709,22	7.733,09	33.506,06
00000006-ISS FIXO				1.696,68	1.696,68
00000013-ALVARA DE FUNC.				111,66	111,66
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	1.940,35	1.076,89			3.017,24
00000006-ISSQN VARIAVEL	1.211,45	4.199,38	2.350,73		7.761,56
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			941,51		941,51
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO			1.662,46		1.662,46
00000012-CORRECAO MONETARIA	39,72		125,21	79,05	243,98
00000212-MULTAS		104,70			104,70
00000249-DIVIDA ATIVA	367,13	957,83	621,93	380,72	2.327,61
00000004-IRRF - SAAE	2.083,58				2.083,58
00000026-CEMITERIO	148,86	570,67			719,53
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				149,94	149,94
00000019-PERMISSAO DE USO	1.030,00	750,00		80,00	1.860,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		35,89			35,89
00000214-MULTAS	11,22			0,54	11,76
00000252-DIVIDA ATIVA		741,57			741,57
TOTAL GERAL	106.756,40	58.400,12	35.237,83	42.303,65	242.698,00



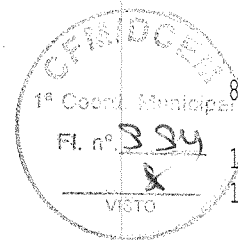
DE....: 01.03.2012 A....: 31.03.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	30.505,95	33.564,15		13.358,80	77.428,90
00000027-COLETA DE LIXO	717,25	774,80	410,93	301,94	2.204,92
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL			18.620,58		18.620,58
00000005-I.T.B.I.	16.310,00			14.430,00	30.740,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	15.564,94			2.240,91	17.805,85
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	2.689,43	2.149,26		266,11	5.104,80
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		2.149,52			2.149,52
00000017-HABITE-SE			359,80		359,80
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			608,42		608,42
00000210-CORRECAO MONETARIA	1.045,98	1.340,47	486,08	455,23	3.327,76
00000247-DIVIDA ATIVA	9.459,61	9.855,69	4.653,10	4.235,72	28.204,12
00000006-ISS FIXO		3.687,75			3.687,75
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	2.493,67	2.895,68	1.459,01	595,52	7.443,88
00000006-ISSQN VARIAVEL	5.262,34		2.303,65	1.003,23	8.569,22
00000012-CORRECAO MONETARIA	87,10	164,28	29,71	70,68	351,77
00000249-DIVIDA ATIVA	767,57	1.096,65	222,67	299,30	2.386,19
00000005-I.T.B.I.		700,00	400,00		1.100,00
00000004-IRRF - SAAE	2.033,30				2.033,30
00000026-CEMITERIO		744,32		49,62	793,94
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				133,62	133,62
00000019-PERMISSAO DE USO	780,00	1.020,00	250,00	140,00	2.190,00
00000214-CORRECAO MONETARIA	38,76	11,00			49,76
00000214-MULTAS			0,24	1,16	1,40
00000252-DIVIDA ATIVA	38,14				38,14
TOTAL GERAL	87.794,04	60.153,57	29.804,19	37.581,84	215.333,64



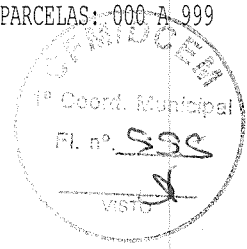
DE....: 01.04.2012 A....: 30.04.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	18.859,57	35.990,39	18.565,49	11.238,37	84.653,82
00000027-COLETA DE LIXO	447,59	835,32	402,43	252,86	1.938,20
00000005-I.T.B.I.	5.470,32		2.740,00	2.401,00	10.611,32
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.910,91			3.789,30	15.700,21
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	1.417,83	2.192,49	178,65		3.788,97
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		5.620,41	3.658,68		9.279,09
00000210-CORRECAO MONETARIA	466,30	1.490,43	495,18	386,92	2.838,83
00000247-DIVIDA ATIVA	5.171,74	9.456,15	3.944,81	4.866,68	23.439,38
00000006-ISS FIXO	7.412,59	7.247,81	1.809,84	2.049,82	18.520,06
00000013-ALVARA DE FUNC.			11.041,72		11.041,72
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	13.792,22	12.234,00			26.026,22
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO				3.251,71	3.251,71
00000212-CORRECAO MONETARIA	63,93	394,04	54,89	3,68	516,54
00000249-DIVIDA ATIVA	499,56	1.951,93	379,65	77,54	2.908,68
00000005-I.T.B.I.		337,72			337,72
00000004-IRRF - SAAE	1.814,13				1.814,13
00000026-CEMITERIO	74,43	496,22		322,55	893,20
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				88,40	88,40
00000019-PERMISSAO DE USO	360,00	510,00	370,00	70,00	1.310,00
00000214-CORRECAO MONETARIA	253,35	5,33			258,68
00000214-MULTAS			5,76		5,76
00000252-DIVIDA ATIVA	1.360,56				1.360,56
TOTAL GERAL	69.375,03	78.762,24	43.647,10	28.798,83	220.583,20



DE....: 01.05.2012 A....: 31.05.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	22.497,26	31.949,28			54.446,54
00000027-COLETA DE LIXO	537,20	760,78	368,36	230,36	1.896,70
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL			17.098,68	11.223,20	28.321,88
00000005-I.T.B.I.	7.100,00	2.240,00	5.580,00	12.170,00	27.090,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		5.169,40	1.950,16	4.241,80	11.361,36
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	731,03		160,66		891,69
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	15.019,57				15.019,57
00000017-HABITE-SE		1.904,44		86,84	1.991,28
00000210-CORRECAO MONETARIA	1.416,76	2.074,73	1.196,35	884,64	5.572,48
00000247-DIVIDA ATIVA	7.128,45	14.933,10	4.814,27	3.766,20	30.642,02
00000006-ISS FIXO		5.694,70			5.694,70
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	4.751,88	4.384,23	2.838,53		11.974,64
00000006-ISSQN VARIAVEL	5.990,19		3.396,95	1.357,07	10.744,21
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO				1.179,83	1.179,83
00000012-CORRECAO MONETARIA	94,74	451,85	117,68	89,58	753,85
00000249-DIVIDA ATIVA	153,90	946,71	374,76	596,07	2.071,44
00000004-IRRF - SAAE	2.013,42				2.013,42
00000026-CEMITERIO	49,62	595,46		347,34	992,42
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				120,70	120,70
00000019-PERMISSAO DE USO	540,00	900,00	190,00		1.630,00
00000023-APREENSAO DE ANIMAIS		99,24			99,24
00000214-CORRECAO MONETARIA		48,51	6,89		55,40
00000214-MULTAS	39,80				39,80
00000252-DIVIDA ATIVA		472,92			472,92
TOTAL GERAL	68.063,82	72.625,35	38.093,29	36.293,63	215.076,09



Contribuinte: MOHAMAD BACHIR SAID TURKO

Moeda: REAL

Cadastro.....: 009058/01.03.003.0600.001 Insc.Ant.:000000000000000 Vlr: 1,0000

Localizacao.: RUA THOME LOBO 513

PITANGUEIRAS

Lotea/Qdr/Lt: / / Edificio:00000

Apto:

Endereco.....: RUA THOME LOBO 513

LAVRINHAS

37480-000 LAMBARI MG

Telefone.....: CPF/CNPJ: 247.757.387-04

Ano Ini/Fin.: 0000 / yyyy Divida Inicial/Final: 00 / yy

Filtro.....: Pagamentos Efetuados Vcto Inicial/Final: 00/00/0000 a 99/99/9999

Correcao ate: 20/03/2018

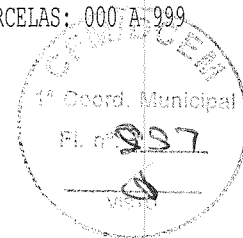


Ano	Mo	CD	Rf	PP	D	Situacao	Vencto	Vlr Lancado	Vlr Pago	Vlr Correto	Dt.Pagto	Dt.Sist.	Mtv	Us	Bco	Lote	Process
2005	00	99	00	001	2	5 Ativa Paga	29/07/2005	95,91	101,54	99,74	07/11/05	08/11/05	000	01	003	0001	001094
2010	00	01	00	099	7	5 Ativa Paga	10/06/2010	36,24	44,20	44,20	16/05/11	17/05/11		11	003	0001	000000
2012	00	01	00	099	6	5 Ativa Paga	15/05/2012	21,13	21,11	21,13	11/05/12	04/06/13	000	20	003	0001	000000
200	00	01	00	000	9	9 Pagto a Vista	21/10/2002	83,00	71,32	83,00	24/10/02	24/10/02	000	00	002	0000	000000
2003	00	01	00	000	3	9 Pagto a Vista	30/07/2003	103,96	83,46	103,96	30/07/03	30/07/03	000	00	002	0000	000000
2003	00	21	01	001	4	3 Do Ano Pago	14/01/2003	483,10	483,10	483,10	14/01/03	14/01/03	000	00	002	0000	000000
2005	00	01	00	000	2	9 Pagto a Vista	12/08/2005	103,77	103,77	103,77	18/07/05	19/07/05	000	01	003	0001	000000
2005	00	21	11	001	3	3 Do Ano Pago	07/11/2005	316,28	320,02	316,28	07/11/05	08/11/05	000	01	005	0001	000000
2006	00	01	00	000	7	9 Pagto a Vista	12/06/2006	88,50	88,50	88,50	12/06/06	13/06/06	000	01	002	0001	000000
2007	00	01	00	001	1	3 Do Ano Pago	31/07/2007	15,31	15,81	15,81	08/08/07	14/08/07	000	11	003	0999	000000
2007	00	01	00	002	1	3 Do Ano Pago	10/08/2007	15,31	15,31	15,31	08/08/07	14/08/07	000	11	003	0999	000000
2007	00	01	00	003	1	3 Do Ano Pago	10/09/2007	15,31	15,31	15,31	10/09/07	11/09/07	000	11	003	0001	000000
2007	00	01	00	004	1	3 Do Ano Pago	10/10/2007	15,31	15,31	15,31	10/10/07	11/10/07	000	11	002	0001	000000
2007	00	01	00	005	1	3 Do Ano Pago	12/11/2007	15,31	15,31	15,31	12/11/07	13/11/07	000	11	003	0001	000000
2007	00	01	00	006	1	3 Do Ano Pago	10/12/2007	15,31	15,31	15,31	10/12/07	12/12/07	000	11	003	0001	000000
2008	00	01	00	001	6	3 Do Ano Pago	25/03/2008	16,50	16,50	16,50	25/03/08	26/03/08	000	11	003	0001	000000
2008	00	01	00	002	6	3 Do Ano Pago	10/04/2008	16,50	16,50	16,50	10/04/08	11/04/08	000	11	003	0001	000000
2009	00	01	00	001	1	3 Do Ano Pago	29/05/2009	18,11	18,11	18,11	25/05/09	26/05/09	000	02	003	0001	000000
2009	00	01	00	002	1	3 Do Ano Pago	22/06/2009	18,11	18,11	18,11	19/06/09	23/06/09	000	11	003	0001	000000
2009	00	01	00	003	1	3 Do Ano Pago	20/07/2009	18,11	18,11	18,11	20/07/09	21/07/09	000	13	003	0001	000000
2009	00	01	00	004	1	3 Do Ano Pago	24/08/2009	18,11	18,11	18,11	21/08/09	24/08/09	000	02	003	0001	000000
2009	00	01	00	005	1	3 Do Ano Pago	21/09/2009	18,11	18,11	18,11	21/09/09	22/09/09	000	20	003	0001	000000
2009	00	01	00	006	1	3 Do Ano Pago	26/10/2009	18,11	18,11	18,11	26/10/09	27/10/09	000	11	003	0001	000000
2010	00	01	00	001	3	3 Do Ano Pago	10/02/2010	18,11	18,11	18,11	08/02/10	09/02/10	000	11	003	0001	000000
2010	00	01	00	002	3	3 Do Ano Pago	10/03/2010	18,11	18,11	18,11	09/03/10	10/03/10	000	11	003	0001	000000
2010	00	01	00	003	3	3 Do Ano Pago	10/04/2010	18,11	18,65	18,65	12/04/10	13/04/10	000	11	003	0001	000000
2010	00	01	00	004	3	3 Do Ano Pago	10/05/2010	18,11	18,65	18,65	17/05/10	18/05/10	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	001	8	3 Do Ano Pago	15/04/2011	20,16	20,16	20,76	18/04/11	20/04/11	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	002	8	3 Do Ano Pago	16/05/2011	20,16	20,16	20,16	16/05/11	17/05/11	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	003	8	3 Do Ano Pago	15/06/2011	20,16	20,16	20,76	17/06/11	20/06/11	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	004	8	3 Do Ano Pago	15/07/2011	20,16	20,16	20,76	01/08/11	02/08/11	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	005	8	3 Do Ano Pago	15/08/2011	20,16	20,16	20,16	01/08/11	02/08/11	000	11	003	0001	000000
2011	00	01	00	006	8	3 Do Ano Pago	15/09/2011	20,16	20,16	20,76	22/09/11	23/09/11	000	11	003	0001	000000
2012	00	01	00	001	2	3 Do Ano Pago	16/01/2012	21,11	21,11	21,74	17/01/12	20/01/12	000	11	003	0999	000000
2012	00	01	00	002	2	3 Do Ano Pago	15/02/2012	21,11	21,11	21,11	15/02/12	16/02/12	000	11	003	0001	000000
2012	00	01	00	003	2	3 Do Ano Pago	15/03/2012	21,11	21,11	23,64	11/05/12	14/05/12	000	11	003	0001	000000
2012	00	01	00	004	2	3 Do Ano Pago	16/04/2012	21,11	21,11	21,74	11/05/12	14/05/12	000	11	003	0001	000000
2012	00	01	00	006	2	3 Do Ano Pago	15/06/2012	21,11	21,11	21,11	11/05/12	14/05/12	000	11	003	0001	000000
2013	00	01	00	001	7	3 Do Ano Pago	15/05/2013	22,77	22,77	22,77	13/05/13	14/05/13	000	11	003	0999	000000

Total: 1.873,84 1.906,69 DIFERENCA A MENOR: 32,85

DE....: 01.06.2012 A....: 30.06.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	20.642,51	27.936,19	13.772,47	12.493,21	74.844,38
00000027-COLETA DE LIXO	479,59	670,39	278,72	303,07	1.731,77
00000005-I.T.B.I.	6.620,00		200,00	4.520,00	11.340,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	12.768,19		7.374,25	2.370,05	22.512,49
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO		1.962,38			1.962,38
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		10.507,20			10.507,20
00000017-HABITE-SE	1.771,99				1.771,99
00000210-CORRECAO MONETARIA	535,56	1.663,49	455,92	362,46	3.017,43
00000247-DIVIDA ATIVA	5.854,90	13.203,05	2.758,92	5.123,15	26.940,02
00000006-ISS FIXO		1.294,65			1.294,65
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	941,66	1.728,25	337,46	297,74	3.305,11
00000006-ISSQN VARIAVEL	3.933,26		3.114,76	1.229,40	8.277,42
00000212-CORRECAO MONETARIA	191,37	203,60	137,66	96,49	629,12
00000249-DIVIDA ATIVA	476,90	937,83	309,16	763,65	2.487,54
00000005-I.T.B.I.		660,00			660,00
00000004-IRRF - SAAE	1.391,54				1.391,54
00000026-CEMITERIO	24,81	198,48		521,04	744,33
00000019-PERMISSAO DE USO	360,00	420,00	240,00		1.020,00
00000214-CORRECAO MONETARIA	39,90	45,49	3,61		89,00
00000214-MULTAS				0,87	0,87
00000252-DIVIDA ATIVA		472,92			472,92
TOTAL GERAL	56.032,18	61.903,92	28.982,93	28.081,13	175.000,16



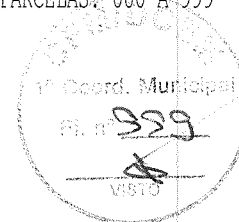
DE....: 01.07.2012 A....: 31.07.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	3.111,58	5.777,62		6.089,09	14.978,29
00000027-COLETA DE LIXO	75,43	127,26	33,26	127,44	363,39
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL			1.996,05		1.996,05
00000005-I.T.B.I.	2.720,00	13.360,00	4.420,00	7.516,72	28.016,72
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			1.431,28	5.222,14	6.653,42
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO			458,94	1.997,42	2.456,36
00000017-HABITE-SE	1.440,67	2.366,89			3.807,56
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.018,02	8.231,35			19.249,37
00000210-CORRECAO MONETARIA	961,68	1.815,44	774,14	1.555,39	5.106,65
00000247-DIVIDA ATIVA	4.253,37	8.647,40	5.993,26	6.308,48	25.202,51
00000006-ISS FIXO			5.395,74		5.395,74
00000013-ALVARA DE FUNC.			1.197,20		1.197,20
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	975,16	1.090,53		233,23	2.298,92
00000006-DIFERENCA DE PAGAMENTOS		5.180,96			5.180,96
00000006-ISSQN VARIAVEL	4.130,17			1.512,43	5.642,60
00000212-CORRECAO MONETARIA	634,55	227,06	651,10	3,68	1.516,39
00000249-DIVIDA ATIVA	3.487,63	2.769,14	338,93	77,54	6.673,24
00000004-IRRF - SAAE	2.011,20				2.011,20
00000026-CEMITERIO	49,62	669,89			719,51
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				77,86	77,86
00000019-PERMISSAO DE USO	610,00	1.780,00	120,00	70,00	2.580,00
00000214-CORRECAO MONETARIA	19,03	130,44		14,39	163,86
00000214-MULTAS			6,60		6,60
00000252-DIVIDA ATIVA	32,70	581,12			613,82
TOTAL GERAL	35.530,81	52.755,10	22.816,50	30.805,81	141.908,22



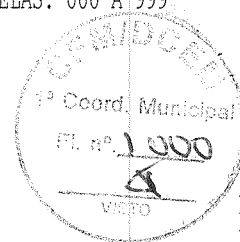
DE....: 01.08.2012 A....: 31.08.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	1.369,01	4.837,67	1.284,02	1.641,30	9.132,00
00000027-COLETA DE LIXO	25,08	90,82	38,43	29,58	183,91
00000005-I.T.B.I.	17.000,00	1.780,00	5.680,00	8.190,00	32.650,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	14.952,43	7.925,88		6.818,49	29.696,80
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	3.203,62	1.417,68	409,41		5.030,71
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			3.683,56		3.683,56
00000210-CORRECAO MONETARIA	693,18	2.048,49		629,03	3.370,70
00000210-JUROS			913,47		913,47
00000247-DIVIDA ATIVA	4.756,21	9.810,24	2.114,81	2.103,32	18.784,58
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		831,21	334,96	111,66	1.277,83
00000006-ISSQN VARIAVEL	1.787,05	856,18	8.296,43	1.458,44	12.398,10
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO	396,99				396,99
00000212-CORRECAO MONETARIA			881,16	3,68	884,84
00000212-MULTAS	243,23	156,11			399,34
00000019-DIVIDA ATIVA	563,36	248,87	403,19	77,54	1.292,96
00000004-IRRF - SAAE	2.241,66				2.241,66
00000026-CEMITERIO		1.463,87		173,67	1.637,54
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				137,02	137,02
00000019-PERMISSAO DE USO	330,00	1.380,00	250,00	70,00	2.030,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		70,77	24,68		95,45
00000214-MULTAS	3,92				3,92
00000252-DIVIDA ATIVA		546,26			546,26
TOTAL GERAL	47.565,74	33.464,05	24.314,12	21.443,73	126.787,64



DE....: 01.09.2012 A....: 30.09.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL		3.993,21			3.993,21
00000027-COLETA DE LIXO	29,15	63,32	11,74	1,68	105,89
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL	1.571,25		553,03	143,19	2.267,47
00000005-I.T.B.I.	5.960,00	200,00	340,00	9.470,00	15.970,00
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	12.740,12			4.389,41	17.129,53
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO		3.000,72			3.000,72
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		7.649,20			7.649,20
00000017-HABITE-SE	433,03		378,89		811,92
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE			695,39		695,39
00000210-CORRECAO MONETARIA	346,62	1.010,63	232,87	104,78	1.694,90
00000247-DIVIDA ATIVA	2.668,99	6.692,60	1.186,24	320,97	10.868,80
00000006-ISS FIXO		5.258,65			5.258,65
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		694,76	111,65	74,44	880,85
00000006-ISSQN VARIAVEL	3.660,10		2.948,51	1.134,68	7.743,29
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO	496,24				496,24
00000212-CORRECAO MONETARIA		165,75	108,23	12,32	286,30
00000212-MULTAS	169,51				169,51
00000249-DIVIDA ATIVA	1.622,96	317,32	275,42		2.215,70
00000004-IRRF - SAAE	1.753,99				1.753,99
00000026-CEMITERIO		595,48			595,48
00000019-PERMISSAO DE USO		1.010,00			1.010,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		77,75	21,33		99,08
00000252-DIVIDA ATIVA		544,46			544,46
TOTAL GERAL	31.451,96	31.273,85	6.863,30	15.651,47	85.240,58



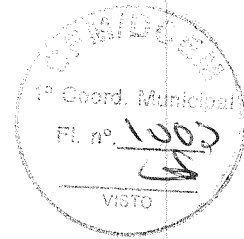
DE....: 01.10.2012 A....: 31.10.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	717,03	5.368,38	558,56	1.287,79	7.931,76
00000027-COLETA DE LIXO	11,74	107,88	13,48	10,47	143,57
00000005-I.T.B.I.	11.060,00	664,64	400,00	5.658,00	17.782,64
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.591,09		632,20	2.433,39	14.656,68
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO		893,38			893,38
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		4.732,02			4.732,02
00000017-HABITE-SE	118,60				118,60
00000210-CORRECAO MONETARIA	1.209,78	2.775,57	399,14	617,47	5.001,96
00000247-DIVIDA ATIVA	1.924,78	4.696,00	1.831,90	3.181,57	11.634,25
00000006-ISS FIXO		5.430,34			5.430,34
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	526,02	1.167,45	210,91	223,31	2.127,69
00000006-ISSQN VARIAVEL	5.003,45		2.953,46	1.610,20	9.567,11
00000212-CORRECAO MONETARIA	71,69	325,31	136,46	18,87	552,33
00000249-DIVIDA ATIVA		412,42	373,28		785,70
00000004-IRRF - SAAE	1.706,95				1.706,95
00000026-CEMITERIO		248,10		99,24	347,34
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA				184,35	184,35
00000019-PERMISSAO DE USO	420,00	2.000,00	970,00	160,00	3.550,00
00000214-CORRECAO MONETARIA	76,56	127,22	118,41		322,19
00000214-MULTAS				2,79	2,79
00000252-DIVIDA ATIVA	181,80	472,92	2.096,42		2.751,14
TOTAL GERAL	34.619,49	29.421,63	10.694,22	15.487,45	90.222,79



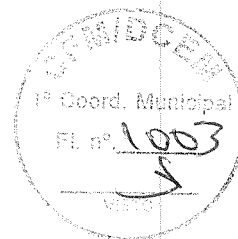
DE....: 01.11.2012 A....: 30.11.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	835,92	3.429,26		454,47	4.719,65
00000027-COLETA DE LIXO	22,04	85,62	1,29	13,64	122,59
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL			1.022,66		1.022,66
00000005-I.T.B.I.	12.164,56	1.060,00	3.540,00	12.680,00	29.444,56
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	10.177,68		1.227,66	5.815,51	17.220,85
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	135,23	1.510,97			1.646,20
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		7.671,08			7.671,08
00000210-CORRECAO MONETARIA	295,25	1.639,56	491,84	157,39	2.584,04
00000247-DIVIDA ATIVA	1.589,23	4.437,34	3.645,86	663,68	10.336,11
00000013-ALVARA DE FUNC.			289,69		289,69
00000006-ISSQN VARIABEL		4.853,07	3.780,86	1.482,72	10.116,65
00000006-ISSQN VARIABEL	3.850,98				3.850,98
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO	258,04	2.906,81			3.164,85
00000212-CORRECAO MONETARIA	113,55		72,02		185,57
00000012-MULTAS		664,42			664,42
00000249-DIVIDA ATIVA	289,86	588,20	197,91		1.075,97
00000026-CEMITERIO		893,20			893,20
00000019-PERMISSAO DE USO	410,00	1.060,00	330,00	70,00	1.870,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		143,64	2,11		145,75
00000214-MULTAS				2,10	2,10
TOTAL GERAL	30.142,34	30.943,17	14.601,90	21.339,51	97.026,92



DE....: 01.12.2012 A....: 31.12.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00000002-IMPOSTO PREDIAL	814,69	2.849,05	235,05		3.898,79
00000027-COLETA DE LIXO	7,03	61,51	1,56	4,78	74,88
00000002-IMPOSTO TERRITORIAL				1.241,47	1.241,47
00000005-I.T.B.I.	7.644,48	438,00	4.600,00	7.180,00	19.862,48
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE	13.520,69		3.435,74	3.612,27	20.568,70
00000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	1.046,98		225,66		1.272,64
00000017-HABITE-SE		1.367,93			1.367,93
00000025-TAXA DE EXPEDIENTE		8.822,43			8.822,43
00000210-CORRECAO MONETARIA	939,30	1.354,61	526,99	9.379,07	12.199,97
00000247-DIVIDA ATIVA	2.457,01	4.689,78	1.669,94	9.486,93	18.303,66
00000006-ISS FIXO			2.802,58		2.802,58
00000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		794,02	161,28		955,30
00000006-ISSQN VARIAVEL	3.699,06	6.953,66		1.290,03	11.942,75
00000013-TAXA DE LOCALIZACAO	74,43				74,43
00000012-CORRECAO MONETARIA		344,73	25,66		370,39
00000249-DIVIDA ATIVA		933,47	36,11		969,58
00000004-IRRF - SAAE	1.886,03				1.886,03
00000026-CEMITERIO		496,22			496,22
00000050-TAXA ADM RODOVIARIA		111,36		68,85	180,21
00000019-PERMISSAO DE USO	240,00	110,00	150,00	70,00	570,00
00000214-CORRECAO MONETARIA		31,98	16,08	17,57	65,63
00000214-MULTAS	9,57				9,57
00000252-DIVIDA ATIVA	6.100,86				6.100,86
TOTAL GERAL	38.440,13	29.358,75	13.886,65	32.350,97	114.036,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011



Página: 1

Exercício: 2012

RESUMO MENSAL - RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 1.1.1.2.02.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				Reduzido: 2		Tipo: ANALITICA	
Lançada: 820.811,82				Cancelada: 89.723,16		Orçada: 1.238.000,00	
Arrecadada: 731.088,66				10,93 %			
0,00 %				A Realizar: 506.911,34		40,95 %	
Mês	Arrecadada Mês	Arrecadada Ano	Diferença	Mês	Arrecadada Mês	Arrecadada Ano	Diferença
Janeiro	174.118,01	174.118,01	0,00	Fevereiro	169.854,46	343.972,47	0,00
Março	96.243,77	440.216,24	0,00	Abril	84.785,41	525.001,65	0,00
Maio	82.743,58	607.745,23	0,00	Junho	74.844,38	682.589,61	0,00
Julho	16.974,34	699.563,95	0,00	Agosto	9.132,00	708.695,95	0,00
Setembro	3.920,32	712.616,27	0,00	Outubro	7.931,76	720.548,03	0,00
Novembro	5.742,31	726.290,34	0,00	Dezembro	4.798,32	731.088,66	0,00
Total Período	731.088,66			Até 12/2012	731.088,66	731.088,66	-506.911,34

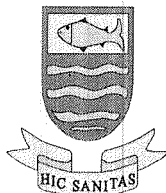
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
Exercício: 2012**RESUMO MENSAL - RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

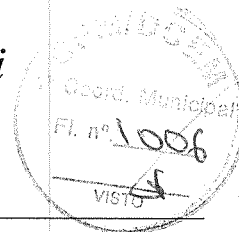
Receita: 1.9.9.0.99.01.00.00 - Outras receitas				Reduzido: 264		Tipo: ANALITICA	
Lançada: 1.215.810,02				Cancelada: 240.981,13		Orçada: 206.000,00	
Arrecadada: 974.828,89 0,00 %				A Realizar: 768.828,89		373,22 %	
Mês	Arrecadada Mês	Arrecadada Ano	Diferença	Mês	Arrecadada Mês	Arrecadada Ano	Diferença
Janeiro	564.952,97	564.952,97	0,00	Fevereiro	35.691,88	600.644,85	0,00
Março	41.697,67	642.342,52	0,00	Abril	30.468,35	672.810,87	0,00
Maiο	27.499,19	700.310,06	0,00	Junho	23.711,70	724.021,76	0,00
Julho	25.420,43	749.442,19	0,00	Agosto	56.639,74	806.081,93	0,00
Setembro	70.165,92	876.247,85	0,00	Outubro	31.063,53	907.311,38	0,00
Novembro	32.795,28	940.106,66	0,00	Dezembro	34.722,23	974.828,89	0,00
Total Período	974.828,89			Até 12/2012	974.828,89	974.828,89	768.828,89



Prefeitura Municipal de Lambari

R. Tiradentes, 165 • 37480-000 • Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271-4006



LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 1997.

**INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAMBARI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

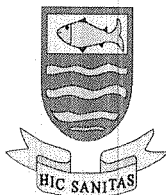
Art. 1º - Esta Lei institui, o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais e estabelece a respectiva Tabela de Vencimentos.

Art. 2º - Este Quadro de Pessoal será composto de:

- I. Classe de cargos de provimento em comissão, constante no Anexo I;
- II. Classe de cargos de provimento efetivo, dispostos em carreiras, constante do Anexo I;
- III. Classe de cargos especiais, de provimento em comissão, constantes no Anexo VIII.

Art. 3º - Para efeito desta Lei:

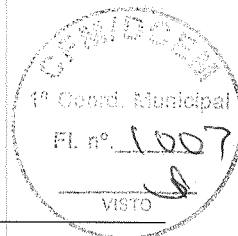
- I. Servidores públicos municipais são os que prestam serviço ao Município e às suas descentralizações administrativas, mediante remuneração, exercendo atividades de caráter auxiliar e complementar, de modo permanente.;



Prefeitura Municipal de Lambari

R. Tiradentes, 165 • 37480-000 • Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271-4006



prejuízo para o serviço, obter uma licença, sem remuneração, por 02 (dois) anos, período este que não será contado para qualquer fim.

§ 1º - O servidor poderá retornar ao serviço antes de finda a licença:

- a) por necessidade do serviço, tendo direito a voltar a gozar o período remanescente tão logo quanto possível;*
- b) por interesse próprio, não antes de decorridos 30 dias.*

§ 2º - Ocorrendo a hipótese da alínea “a” do parágrafo primeiro, novo período de licença só será concedido após dois anos contados a partir do dia seguinte ao que o servidor retornou ao serviço;

§ 3º - Ocorrendo a desistência por parte do servidor, novo período só será contado após a data em que findaria a licença, ficando o servidor com a possibilidade de gozar nova licença somente após decorridos dois anos desta forma.

Art. 36 – O indeferimento da licença deverá ser fundamentado.

CAPÍTULO VII

DA LOTAÇÃO

Art. 37 – Para efeitos desta Lei, lotação é o número de servidores que devem ter exercício em cada órgão da Prefeitura.

Art. 38 – A lotação será feita mediante Portaria do Prefeito, atendidos os requisitos básicos para o exercício dos cargos, o zoneamento, a classificação em concurso e a habilitação exigida para o exercício da função, conforme determinado na Descrição de Cargo, Anexo VII a esta Lei.

Art. 39 – Cada diretor de divisão, com base nas atividades de sua respectiva área

Relatório de Visita67192

Dados do Cliente / Atendimento

Cliente: Pref. Mun. Lambari -MG

Colaborador: JOSIMAR

Município: LAMBARI - MG

Meio de Transporte:

Atendido em: 07/05/2013

Atendido por: SERGIO / ALESSANDRO

Faturamento: A Faturar

Horários

Chegada:12:30

Saída:18:00

Refeição:00:00 às 00:00

Normal:05:30

Fatura07:00

Extra:00:00

Diária:00:00

Deslocamento:01:30

Diretriz:00:00

[C1 - Consultoria Sistemas]

Sistemas e Versões Atualizados

Sistemas

Versões

Sistemas

Versões

1

MAQUIAVEL

4.2.5.0

3

2

4

Atividades Executadas

FOI A ANALISE DA TRIBUTAÇÃO COM A TESOUREARIA ATRAVES DOS RELATORIOS DO URBANNUS E MAQUIAVEL, REFERENTE AS IMPORTAÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012. AO FAZER A CONFERENCIA CONSTATEI QUE HA VÁRIAS DIFERENÇAS E OS SALDOS APURADOS NA TRIBUTAÇÃO NAO BATEM COM OS SALDOS APURADOS NA CONTABILIDADE. INFORMEI AO DIRETOR ADMINISTRATIVO SR. SÉRGIO E REPASSEI OS RELATÓRIOS DO QUAL FIZ AS APURAÇÕES.

Pendências

#####(Nda.) #####

Justificativas

#####(Nda.) #####

Colaborador

Cliente/Responsável

Faturado

Imprimir

Lançado em: 07/05/2013 17:55:00

18:00:07

Última atualização: 0 1/05-/2013 18:00:00

Impresso em: 07/05/2013

Colaborador: JOSIMAR

crm.diretriznet.com.br/cad/rel visita imp.asp?consulta=67192

.....: 01.01.2012 A.....: 31.01.2012	CADASTRO.....: GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999		
ilizando Data do Pagamento	CADASTROS....: 0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999		
	10	36	46	40	
buto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	
00002-IMPOSTO PREDIAL	259.862,76	157.853,10		127.284,61	
00027-COLETA DE LIXO	5.946,31	3.798,93	2.920,75	2.624,61	
00002-IMPOSTO TERRITORIAL			149.979,38		
00005-I.T.B.I.	15.090,00		1.400,00	8.002,00	
00025-TAXA DE EXPEDIENTE			1.391,70	1.834,87	
00017-ALVARA DE CONSTRUCAO	3.492,84	1.272,95	173,69		
00025-TAXA DE EXPEDIENTE	15.228,33	2.107,46			
00010-CORRECAO MONETARIA	1.805,98	1.958,89	1.430,60	852,89	
000247-DIVIDA ATIVA	10.325,32	10.987,88	8.003,11	8.666,56	
00006-ISS FIXO		4.109,46			
00013-ALVARA DE FUNC.		3.833,61			
00013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	1.724,51		570,69	992,52	
00006-ISSQN VARIAVEL	3.623,29		2.106,59	1.228,50	
00012-CORRECAO MONETARIA	257,36	521,55		88,29	
00012-MULTAS			806,53		
000249-DIVIDA ATIVA	3.119,70	1.445,06	6.562,61	690,98	
00005-I.T.B.I.		700,00			
00004-IRRF - SAAE	1.914,68				
00026-CEMITERIO	49,62		545,82		
00050-TAXA ADM RODOVIARIA				133,62	
00019-PRMISAO DE USO	880,00	930,00	180,00	320,00	
000214-CORRECAO MONETARIA		19,60			
000214-MULTAS	163,57		32,72		
000252-DIVIDA ATIVA	542,52		1.509,26		
TOTAL GERAL	324.026,79	189.538,49	177.613,45	152.719,45	

Coord. Municipal

Fl. nº 1008

545.000,47

15.290,60

149.979,38

24.492,00

3.226,57

4.939,48

17.335,79

6.048,36

37.982,87

4.109,46

3.833,61

3.287,72

6.958,38

867,20

806,53

11.818,35

700,00

1.914,68

595,44

133,62

2.310,00

19,60

196,29

2.051,78

843.898,18

MAQUINAVEL:

40 - ITAU - R\$ 155.063,90

36 - CAIXA - R\$ 183.543,78

10 - BRB - R\$ 319.164,23

16 - ECONOMICO - R\$ 129.879,57

*247 - DIVIDA ATIVA.

(NÃO EXISTE LANÇ)

ARRECADADO

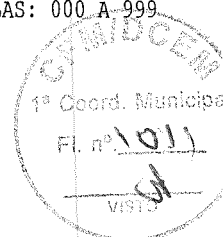
SARCIS
DIR. ADM.

E....: 01.02.2012	A....: 29.02.2012	CADASTRO....: GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
tilizando Data do Pagamento		CADASTROS....: 0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999
	10	36	46	40
ibuto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU
000002-IMPOSTO PREDIAL	37.974,32	32.828,57	23.532,59	18.764,84
000027-COLETA DE LIXO	884,39	760,59	477,98	391,90
000005-I.T.B.I.	12.368,00			7.220,00
000025-TAXA DE EXPEDIENTE	33.639,43			5.093,70
000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	2.704,97	1.587,98		
000025-TAXA DE EXPEDIENTE		3.930,74		
000210-CORRECAO MONETARIA	1.000,06	1.144,48	816,20	601,53
000247-DIVIDA ATIVA	11.352,92	9.710,83	4.709,22	7.733,09
000006-ISS FIXO				1.696,68
000013-ALVARA DE FUNC.				111,66
000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	1.940,35	1.076,89		
000006-ISSQN VARIAVEL	1.211,45	4.199,38	2.350,73	
000025-TAXA DE EXPEDIENTE			941,51	
000013-TAXA DE LOCALIZACAO			1.662,46	
000212-CORRECAO MONETARIA	39,72		125,21	79,05
000212-MULTAS		104,70		
000249-DIVIDA ATIVA	367,13	957,83	621,93	380,72
000004-IRRF - SAAE	2.083,58			
000026-CEMITERIO	148,86	570,67		
00005...XA ADM RODOVIARIA				149,94
000013...PERMISSAO DE USO	1.030,00	750,00		80,00
000214-CORRECAO MONETARIA		35,89		
000214-MULTAS	11,22			0,54
000252-DIVIDA ATIVA		741,57		
TAL GERAL	106.756,40	58.400,12	35.237,83	42.303,65
				242.698,00



10 - BB - R\$ 127.718,52.
36 - CAIXA - R\$ 70.447,47
40 - ITAU - R\$ 42.415,16
46 - BRAS - R\$ 91.512,18

31.03.2012	A....	31.03.2012	CADASTRO....	GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
utilizando Data do Pagamento			CADASTROS....	0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999
		10	36	46	40	
ibuto		BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Tota
000002-IMPOSTO PREDIAL		30.505,95	33.564,15		13.358,80	77.428,9
000027-COLETA DE LIXO		717,25	774,80	410,93	301,94	2.204,9
000002-IMPOSTO TERRITORIAL				18.620,58		18.620,5
000005-I.T.B.I.		16.310,00			14.430,00	30.740,0
000025-TAXA DE EXPEDIENTE		15.564,94			2.240,91	17.805,8
000017-ALVARA DE CONSTRUCAO		2.689,43	2.149,26		266,11	5.104,8
000025-TAXA DE EXPEDIENTE			2.149,52			2.149,5
000017-HABITE-SE				359,80		359,8
000025-TAXA DE EXPEDIENTE				608,42		608,4
000210-CORRECAO MONETARIA		1.045,98	1.340,47	486,08	455,23	3.327,7
000247-DIVIDA ATIVA		9.459,61	9.855,69	4.653,10	4.235,72	28.204,1
000006-ISS FIXO			3.687,75			3.687,7
000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		2.493,67	2.895,68	1.459,01	595,52	7.443,8
000006-ISSQN VARIAVEL		5.262,34		2.303,65	1.003,23	8.569,2
000212-CORRECAO MONETARIA		87,10	164,28	29,71	70,68	351,77
000249-DIVIDA ATIVA		767,57	1.096,65	222,67	299,30	2.386,19
000005-I.T.B.I.			700,00	400,00		1.100,00
000004-IRRF - SAAE		2.033,30				2.033,30
000026-CEMITERIO			744,32		49,62	793,94
000050-TAXA ADM RODOVIARIA					133,62	133,62
000019-ARREPENDIMENTO DE USO		780,00	1.020,00	250,00	140,00	2.190,00
000214-CORRECAO MONETARIA		38,76	11,00			49,76
000214-MULTAS				0,24	1,16	1,40
000252-DIVIDA ATIVA		38,14				38,14
TAL GERAL		87.794,04	60.153,57	29.804,19	37.581,84	215.333,64



10 - BB - R\$ 90.652,18
36 - CAIXA - R\$ 60.238,26
40 - ITAU - R\$ 37.680,73
46 - BRADESC - R\$ 29.885,44

E....: 01.04.2012 A....: 30.04.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2013 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
 tilizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

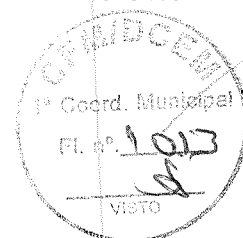
ibuto	10	36	46	40	Tota
000002-IMPOSTO PREDIAL	18.859,57	35.990,39	18.565,49	11.238,37	84.653,8
000027-COLETA DE LIXO	447,59	835,32	402,43	252,86	1.938,2
000005-I.T.B.I.	5.470,32		2.740,00	2.401,00	10.611,3
000025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.910,91			3.789,30	15.700,2
000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	1.417,83	2.192,49	178,65		3.788,9
000025-TAXA DE EXPEDIENTE		5.620,41	3.658,68		9.279,0
000210-CORRECAO MONETARIA	466,30	1.490,43	495,18	386,92	2.838,8
000247-DIVIDA ATIVA	5.171,74	9.456,15	3.944,81	4.866,68	23.439,3
000006-ISS FIXO	7.412,59	7.247,81	1.809,84	2.049,82	18.520,0
000013-ALVARA DE FUNC.			11.041,72		11.041,7
000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	13.792,22	12.234,00			26.026,2
000013-TAXA DE LOCALIZACAO				3.251,71	3.251,7
000212-CORRECAO MONETARIA	63,93	394,04	54,89	3,68	516,54
000249-DIVIDA ATIVA	499,56	1.951,93	379,65	77,54	2.908,68
000005-I.T.B.I.		337,72			337,72
000004-IRRF - SAAE	1.814,13				1.814,13
000026-CEMITERIO	74,43	496,22		322,55	893,20
000050-TAXA ADM RODOVIARIA				88,40	88,40
000019-PERMISSAO DE USO	360,00	510,00	370,00	70,00	1.310,00
000214-CORRECAO MONETARIA	253,35	5,33			258,68
000214-UTAS			5,76		5,76
000252-DIVIDA ATIVA	1.360,56				1.360,56
PAL GERAL	69.375,03	78.762,24	43.647,10	28.798,83	220.583,20



0 - BB - R\$ 21.277,01
 6 - CAIXA - R\$ 78.867,30
 10 - ITAU - R\$ 28.984,39
 16 - BRAS - R\$ 43.647,10

E....: 01.05.2012 A....: 31.05.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2013 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
 Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

	10	36	46	40	Tota
tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	
000002-IMPOSTO PREDIAL	22.497,26	31.949,28			54.446,5
000027-COLETA DE LIXO	537,20	760,78	368,36	230,36	1.896,7
000002-IMPOSTO TERRITORIAL			17.098,68	11.223,20	28.321,8
000005-I.T.B.I.	7.100,00	2.240,00	5.580,00	12.170,00	27.090,0
000025-TAXA DE EXPEDIENTE		5.169,40	1.950,16	4.241,80	11.361,3
000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	731,03		160,66		891,6
000025-TAXA DE EXPEDIENTE	15.019,57				15.019,5
000017-HABITE-SE		1.904,44		86,84	1.991,28
000210-CORRECAO MONETARIA	1.416,76	2.074,73	1.196,35	884,64	5.572,48
000247-DIVIDA ATIVA	7.128,45	14.911,99	4.814,27	3.766,20	30.620,91
000006-ISS FIXO		5.694,70			5.694,70
000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	4.751,88	4.384,23	2.838,53		11.974,64
000006-ISSQN VARIÁVEL	5.990,19		3.396,95	1.357,07	10.744,21
000013-TAXA DE LOCALIZACAO				1.179,83	1.179,83
000212-CORRECAO MONETARIA	94,74	451,85	117,68	89,58	753,85
000249-DIVIDA ATIVA	153,90	946,71	374,76	596,07	2.071,44
000004-IRRF - SAAE	2.013,42				2.013,42
000026-CEMITERIO	49,62	595,46		347,34	992,42
000050-TAXA ADM RODOVIARIA				120,70	120,70
000019-PERMISSAO DE USO	540,00	900,00	190,00		1.630,00
000023-REENSAO DE ANIMAIS		99,24			99,24
000214-CORRECAO MONETARIA		48,51	6,89		55,40
000214-MULTAS	39,80				39,80
000252-DIVIDA ATIVA		472,92			472,92
AL GERAL	68.063,82	72.604,24	38.093,29	36.293,63	215.054,98



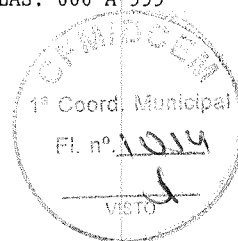
7 - B.B. - 70.365,98

1 - CAIXA - 72.947,52

7 - B. HOU. - 36.368,53

3 - SAAE - 37.887,00

... 01.06.2012 A....	30.06.2012	CADASTRO....	GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
izando Data do Pagamento		CADASTROS....	0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999
	10	36	46	40	
to	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
002-IMPOSTO PREDIAL	20.642,51	27.936,19	13.772,47	12.493,21	74.844,38
027-COLETA DE LIXO	479,59	670,39	278,72	303,07	1.731,77
005-I.T.B.I.	6.620,00		200,00	4.520,00	11.340,00
025-TAXA DE EXPEDIENTE	12.768,19		7.374,25	2.370,05	22.512,49
017-ALVARA DE CONSTRUCAO		1.962,38			1.962,38
025-TAXA DE EXPEDIENTE		10.507,20			10.507,20
017-HABITE-SE	1.771,99				1.771,99
0210-CORRECAO MONETARIA	535,56	1.663,49	455,92	362,46	3.017,43
0247-DIVIDA ATIVA	5.854,90	13.203,05	2.758,92	5.123,15	26.940,02
006-ISS FIXO		1.294,65			1.294,65
013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	941,66	1.728,25	337,46	297,74	3.305,11
006-ISSQN VARIAVEL	3.933,26		3.114,76	1.229,40	8.277,42
0212-CORRECAO MONETARIA	191,37	203,60	137,66	96,49	629,12
0249-DIVIDA ATIVA	476,90	937,83	309,16	763,65	2.487,54
005-I.T.B.I.		660,00			660,00
004-IRRF - SAAE	1.391,54				1.391,54
026-CEMITERIO	24,81	198,48		521,04	744,33
019-PERMISSAO DE USO	360,00	420,00	240,00		1.020,00
0214-CORRECAO MONETARIA	39,90	45,49	3,61		89,00
0214-MAS				0,87	0,87
0252-DIVIDA ATIVA		472,92			472,92
L GERAL	56.032,18	61.903,92	28.982,93	28.081,13	175.000,16



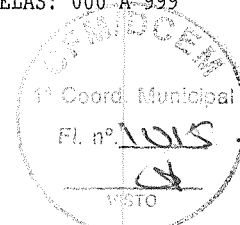
10. ITR - 56.130,29

36 CAIXA - 65.043,61

40 ITAU - 23.121,82

46 BRADESCO - 28.982,93

....: 01.07.2012 A....:	31.07.2012	CADASTRO....:	GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
lizando Data do Pagamento		CADASTROS....:	0 A 999999		PARCELAS: 000 A-999
	10	36	46	40	
uto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
0002-IMPOSTO PREDIAL	3.111,58	5.777,62		6.089,09	14.978,29
0027-COLETA DE LIXO	75,43	127,26	33,26	127,44	363,39
0002-IMPOSTO TERRITORIAL			1.996,05		1.996,05
0005-I.T.B.I.	2.720,00	13.360,00	4.420,00	7.516,72	28.016,72
0025-TAXA DE EXPEDIENTE			1.431,28	5.222,14	6.653,42
0017-ALVARA DE CONSTRUCAO			458,94	1.997,42	2.456,36
0017-HABITE-SE	1.440,67	2.366,89			3.807,56
0025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.018,02	8.231,35			19.249,37
00210-CORRECAO MONETARIA	961,68	1.815,44	774,14	1.555,39	5.106,65
00247-DIVIDA ATIVA	4.253,37	8.647,40	5.993,26	6.308,48	25.202,51
00006-ISS FIXO			5.395,74		5.395,74
00013-ALVARA DE FUNC.			1.197,20		1.197,20
00013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	975,16	1.090,53		233,23	2.298,92
00006-DIFERENCA DE PAGAMENTOS		5.180,96			5.180,96
00006-ISSQN VARIÁVEL	4.130,17			1.512,43	5.642,60
00212-CORRECAO MONETARIA	634,55	227,06	651,10	3,68	1.516,39
00249-DIVIDA ATIVA	3.487,63	2.769,14	338,93	77,54	6.673,24
00004-IRRF - SAEE	2.011,20				2.011,20
00026-...TERIO	49,62	669,89			719,51
00050-...KA ADM RODOVIARIA				77,86	77,86
00019-PERMISSAO DE USO	610,00	1.780,00	120,00	70,00	2.580,00
000214-CORRECAO MONETARIA	19,03	130,44		14,39	163,86
000214-MULTAS			6,60		6,60
000252-DIVIDA ATIVA	32,70	581,12			613,82
TAL GERAL	35.530,81	52.755,10	22.816,50	30.805,81	141.908,22



10 - B.B. - R\$ 35.926,18

36 - CAIXA - R\$ 53.118,06

40 - ITAU - R\$ 30.818,24

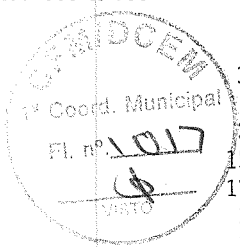
46 - BRADE - R\$ 22.816,50

...: 01.08.2012	A....: 31.08.2012	CADASTRO....: GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
lizando Data do Pagamento		CADASTROS...: 0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999
	10	30	40	40
uto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU
0002-IMPOSTO PREDIAL	1.369,01	4.837,67	1.284,02	1.641,30
0027-COLETA DE LIXO	25,08	90,82	38,43	29,58
0005-I.T.B.I.	17.000,00	1.780,00	5.680,00	8.190,00
0025-TAXA DE EXPEDIENTE	14.952,43	7.925,88		6.818,49
0017-ALVARA DE CONSTRUCAO	3.203,62	1.417,68	409,41	
0025-TAXA DE EXPEDIENTE			3.683,56	
0210-CORRECAO MONETARIA	693,18	2.048,49		629,03
0210-JUROS			913,47	
0247-DIVIDA ATIVA	4.756,21	9.810,24	2.114,81	2.103,32
0013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		831,21	334,96	111,66
0006-ISSQN VARIAVEL	1.787,05	856,18	8.296,43	1.458,44
0013-TAXA DE LOCALIZACAO	396,99			
0212-CORRECAO MONETARIA			881,16	3,68
0212-MULTAS	243,23	156,11		
0249-DIVIDA ATIVA	563,36	248,87	403,19	77,54
00004-IRRF - SAAE	2.241,66			
00026-CEMITERIO		1.463,87		173,67
00050-TAXA ADM RODOVIARIA				137,02
00019-PERMISSAO DE USO	330,00	1.380,00	250,00	70,00
00214-RECAO MONETARIA		70,77	24,68	
00214-MULTAS	3,92			
00252-DIVIDA ATIVA		546,26		
AL GERAL	47.565,74	33.464,05	24.314,12	21.443,73
				126.787,64



10 - BB R\$ 49.933,67
30 - CAIXA - R\$ 34.067,58
40 ITAU - R\$ 21.456,84
40 BRAD - R\$ 23.114,12

...: 01.09.2012 A....: 30.09.2012	CADASTRO....: GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
lizando Data do Pagamento	CADASTROS...: 0 A 999999	PARCELAS: 000 A 999	
	10 36 46 40		
uto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE
0002-IMPOSTO PREDIAL		3.993,21	BANCO ITAU
0027-COLETA DE LIXO	29,15	63,32	11,74
0002-IMPOSTO TERRITORIAL	1.571,25		1,68
0005-I.T.B.I.	5.960,00	553,03	143,19
0025-TAXA DE EXPEDIENTE	12.740,12	200,00	340,00
0017-ALVARA DE CONSTRUCAO			9.470,00
0025-TAXA DE EXPEDIENTE		3.000,72	4.389,41
0017-HABITE-SE	433,03	7.649,20	
0025-TAXA DE EXPEDIENTE			
0210-CORRECAO MONETARIA	346,62		
0247-DIVIDA ATIVA	2.668,99	1.010,63	
0006-ISS FIXO		232,87	104,78
0013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		1.186,24	320,97
0006-ISSQN VARIAVEL	3.660,10	5.258,65	
0013-TAXA DE LOCALIZACAO	496,24	694,76	
0212-CORRECAO MONETARIA		111,65	74,44
0212-MULTAS	169,51	2.948,51	1.134,68
0249-DIVIDA ATIVA	1.622,96		
0004-IRRF - SAAE	1.753,99		
0026-TERIO			
0019-MISSAO DE USO			
0214-CORRECAO MONETARIA			
0252-DIVIDA ATIVA			
AL GERAL	31.451,96	31.273,85	6.863,30 15.651,47



10 - 13.15 - R\$ 33.350,81
36 - CAIXA - R\$ 31.309,64
40 - ITAU - R\$ 15.654,80
46 - BRADE - R\$ 6.863,30

...: 01.10.2012	A....: 31.10.2012	CADASTRO....: GERAL	ANOS...: 0000 A 2013	LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999	
lizando Data do Pagamento		CADASTROS....: 0 A 999999		PARCELAS: 000 A 999	
uto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
0002-IMPOSTO PREDIAL	717,03	5.368,38	558,56	1.287,79	7.931,76
0027-COLETA DE LIXO	11,74	107,88	13,48	10,47	143,57
0005-I.T.B.I.	11.060,00	664,64	400,00	5.658,00	17.782,64
0025-TAXA DE EXPEDIENTE	11.591,09		632,20	2.433,39	14.656,68
0017-ALVARA DE CONSTRUCAO		893,38			893,38
0025-TAXA DE EXPEDIENTE		4.732,02			4.732,02
0017-HABITE-SE	118,60				118,60
0210-CORRECAO MONETARIA	1.209,78	2.775,57	399,14	617,47	5.001,96
0247-DIVIDA ATIVA	1.924,78	4.696,00	1.831,90	3.181,57	11.634,25
0006-ISS FIXO		5.430,34			5.430,34
0013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	526,02	1.167,45	210,91	223,31	2.127,69
0006-ISSQN VARIAVEL	5.003,45		2.953,46	1.610,20	9.567,11
0212-CORRECAO MONETARIA	71,69	325,31	136,46	18,87	552,33
0249-DIVIDA ATIVA		412,42	373,28		785,70
0004-IRRF - SAAE	1.706,95				1.706,95
0026-CEMITERIO		248,10		99,24	347,34
0050-TAXA ADM RODOVIARIA				184,35	184,35
0019-PERMISSAO DE USO	420,00	2.000,00	970,00	160,00	3.550,00
0214-CORRECAO MONETARIA	76,56	127,22	118,41		322,19
0214-IMP. DE TRANS. PATAS				2,79	2,79
0252-DIVIDA ATIVA	181,80	472,92	2.096,42		2.751,14
AL GERAL	34.619,49	29.421,63	10.694,22	15.487,45	90.222,77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1ª Coord. Municipal

Fl. nº 1018

VISTO



10 - B.B.
30 - CAIXA
40 - ITAU
46 - BRAS.

....: 01.11.2012 A....: 30.11.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2013 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
 lizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

uto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00002-IMPOSTO PREDIAL	835,92	3.429,26		454,47	4.719,65
00027-COLETA DE LIXO	22,04	85,62	1,29	13,64	122,59
00002-IMPOSTO TERRITORIAL			1.022,66		1.022,66
00005-I.T.B.I.	12.164,56	1.060,00	3.540,00	12.680,00	29.444,56
00025-TAXA DE EXPEDIENTE	10.177,68		1.227,66	5.815,51	17.220,85
00017-ALVARA DE CONSTRUCAO	135,23	1.510,97			1.646,20
00025-TAXA DE EXPEDIENTE		7.671,08			7.671,08
00210-CORRECAO MONETARIA	295,25	1.639,56	491,84	157,39	2.584,04
00247-DIVIDA ATIVA	1.589,23	4.437,34	3.645,86	663,68	10.336,11
00013-ALVARA DE FUNC.			289,69		289,69
00006-ISSQN VARIAVEL		4.853,07	3.780,86	1.482,72	10.116,65
00006-ISSQN VARIAVEL	3.850,98				3.850,98
00013-TAXA DE LOCALIZACAO	258,04	2.906,81			3.164,85
00212-CORRECAO MONETARIA	113,55		72,02		185,57
00212-MULTAS		664,42			664,42
00249-DIVIDA ATIVA	289,86	588,20	197,91		1.075,97
00026-CEMITERIO		893,20			893,20
00019-PERMISSAO DE USO	410,00	1.060,00	330,00	70,00	1.870,00
00214-CORRECAO MONETARIA		143,64	2,11		145,75
00214-MULTAS				2,10	2,10
TAL GERAL	30.142,34	30.943,17	14.601,90	21.339,51	97.026,92



...: 01.12.2012 A....: 31.12.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2013 LOTES.: 0000 7999 CONV: 99999999
Lizando Data do Pagamento CADASTROS...: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

Auto	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	Total
00002-IMPOSTO PREDIAL	814,69	2.849,05	235,05		3.898,79
00027-COLETA DE LIXO	7,03	61,51	1,56	4,78	74,88
00002-IMPOSTO TERRITORIAL				1.241,47	1.241,47
00005-I.T.B.I.	7.644,48	438,00	4.600,00	7.180,00	19.862,48
00025-TAXA DE EXPEDIENTE	13.520,69		3.435,74	3.612,27	20.568,70
00017-ALVARA DE CONSTRUCAO	1.046,98		225,66		1.272,64
00017-HABITE-SE		1.367,93			1.367,93
00025-TAXA DE EXPEDIENTE		8.822,43			8.822,43
00210-CORRECAO MONETARIA	939,30	1.354,61	526,99	9.379,07	12.199,97
00247-DIVIDA ATIVA	2.457,01	4.689,78	1.669,94	9.486,93	18.303,66
00006-ISS FIXO			2.802,58		2.802,58
00013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO		794,02	161,28		955,30
00006-ISSQN VARIAVEL	3.699,06	6.953,66		1.290,03	11.942,75
00013-TAXA DE LOCALIZACAO	74,43				74,43
00212-CORRECAO MONETARIA		344,73	25,66		370,39
00249-DIVIDA ATIVA		933,47	36,11		969,58
00004-IRRF - SAAE	1.886,03				1.886,03
00026-CEMITERIO		496,22			496,22
00050-TAXA ADM RODOVIARIA		111,36		68,85	180,21
00019-PRMISSAO DE USO	240,00	110,00	150,00	70,00	570,00
00214-CORRECAO MONETARIA		31,98	16,08	17,57	65,63
000214-MULTAS	9,57				9,57
000252-DIVIDA ATIVA	6.100,86				6.100,86
TAL GERAL	38.440,13	29.358,75	13.886,65	32.350,97	114.036,50

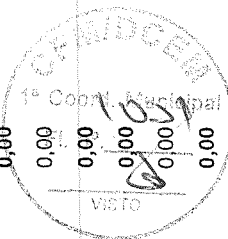


ARRECAÇÃO

TOTAL GERAL: JAN A DEZ 2012: R\$ 2.567.790,81.

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
1	Receitas Correntes	28.542.000,00	26.951.653,37	26.951.653,37	0,00	1.590.346,63
1.1	Receita Tributária	2.891.000,00	2.017.225,39	2.017.225,39	0,00	873.774,61
1.1.1	Impostos	2.374.000,00	1.547.335,19	1.547.335,19	0,00	826.664,81
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.878.000,00	1.319.428,90	1.319.428,90	0,00	558.571,10
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.238.000,00	731.088,66	731.088,66	0,00	506.911,34
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	347.000,00	338.194,80	338.194,80	0,00	8.805,20
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	192.000,00	316.088,05	316.088,05	124.088,05	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	155.000,00	22.106,75	22.106,75	0,00	132.893,25
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	293.000,00	250.145,44	250.145,44	0,00	42.854,56
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	496.000,00	227.906,29	227.906,29	0,00	268.093,71
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	496.000,00	227.906,29	227.906,29	0,00	268.093,71
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	496.000,00	227.906,29	227.906,29	0,00	268.093,71
1.1.2	Taxas	517.000,00	469.890,20	469.890,20	0,00	47.109,80
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	174.000,00	151.109,48	151.109,48	0,00	22.890,52
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	117.000,00	85.906,81	85.906,81	0,00	31.093,19
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	42.973,86	42.973,86	0,00	7.026,14
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	4.000,00	20.340,00	20.340,00	16.340,00	0,00
1.1.2.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	99,24	99,24	0,00	900,76
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	1.789,57	1.789,57	0,00	210,43
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	343.000,00	318.780,72	318.780,72	0,00	24.219,28
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	294.000,00	293.809,24	293.809,24	0,00	190,76
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	9.000,00	8.659,02	8.659,02	0,00	340,98
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	40.000,00	16.312,46	16.312,46	0,00	23.687,54
1.2	Receitas de Contribuições	948.000,00	621.119,28	621.119,28	0,00	326.880,72
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	948.000,00	621.119,28	621.119,28	0,00	326.880,72
1.3	Receita Patrimonial	373.000,00	152.083,01	152.083,01	0,00	220.916,99
1.3.1	Receitas Imobiliárias	29.000,00	1.205,72	1.205,72	0,00	27.794,28
1.3.1.1	Aluguéis	29.000,00	1.205,72	1.205,72	0,00	27.794,28
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	344.000,00	150.877,29	150.877,29	0,00	193.122,71



BALANCE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
1.3.2.1	Juros de Títulos de Renda	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	343.000,00	150.877,29	150.877,29	0,00	192.122,71
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	198.000,00	107.181,48	107.181,48	0,00	90.818,52
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.000,00	18.872,06	18.872,06	1.872,06	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.000,00	13.239,48	13.239,48	6.239,48	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00	30.309,84	30.309,84	25.309,84	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00	2.254,17	2.254,17	1.254,17	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	55.000,00	95,50	95,50	0,00	54.904,50
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	113.000,00	42.410,43	42.410,43	0,00	70.589,57
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	145.000,00	43.695,81	43.695,81	0,00	101.304,19
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	95.000,00	9.393,08	9.393,08	0,00	85.606,92
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	50.000,00	34.302,73	34.302,73	0,00	15.697,27
1.3.2.5.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	34.302,73	34.302,73	0,00	15.697,27
1.6	Receita de Serviços	267.000,00	270.120,99	270.120,99	3.120,99	0,00
1.6.0.0.05	Serviços de Saúde	266.000,00	269.880,99	269.880,99	3.880,99	0,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	264.000,00	269.880,99	269.880,99	5.880,99	0,00
1.6.0.0.99	Outros Serviços	1.000,00	240,00	240,00	0,00	760,00
1.6.0.0.99.99	Outros serviços	1.000,00	240,00	240,00	0,00	760,00
1.7	Transferências Correntes	22.859.000,00	22.551.634,74	22.551.634,74	0,00	307.365,26
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	22.783.000,00	22.326.798,90	22.326.798,90	0,00	456.201,10
1.7.2.1	Transferências da União	13.950.000,00	13.945.757,54	13.945.757,54	0,00	4.242,46
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	12.285.000,00	11.992.891,46	11.992.891,46	0,00	292.108,54
1.7.2.1.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.281.000,00	11.986.598,92	11.986.598,92	0,00	294.401,08
1.7.2.1.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	6.292,54	6.292,54	2.292,54	0,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Rec	0,00	176.377,15	176.377,15	176.377,15	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	0,00	176.377,15	176.377,15	176.377,15	0,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repa	892.000,00	970.007,76	970.007,76	78.007,76	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	775.000,00	842.219,22	842.219,22	67.219,22	0,00



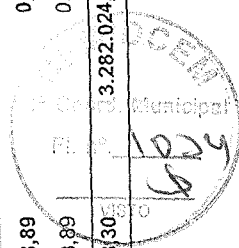
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	22.000,00	69.509,52	69.509,52	47.509,52	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	95.000,00	58.279,02	58.279,02	0,00	36.720,98
1.7.2.1.34	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (F)	195.000,00	167.712,22	167.712,22	0,00	27.287,78
1.7.2.1.35	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	449.000,00	401.883,57	401.883,57	0,00	47.116,43
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	242.000,00	251.628,01	251.628,01	9.628,01	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dire	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de I	77.000,00	111.576,00	111.576,00	34.576,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de I	0,00	38.679,56	38.679,56	38.679,56	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/96	34.000,00	31.008,12	31.008,12	0,00	2.991,88
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	95.000,00	205.877,26	205.877,26	110.877,26	0,00
1.7.2.2	Transferências do Estado	5.451.000,00	5.189.637,30	5.189.637,30	0,00	261.362,70
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado	5.317.000,00	5.189.637,30	5.189.637,30	0,00	127.362,70
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	4.038.000,00	3.941.278,97	3.941.278,97	0,00	96.721,03
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.123.000,00	1.150.265,70	1.150.265,70	27.265,70	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	65.000,00	62.714,91	62.714,91	0,00	2.285,09
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	91.000,00	35.377,72	35.377,72	0,00	55.622,28
1.7.2.2.22	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	3.382.000,00	3.191.404,06	3.191.404,06	0,00	190.595,94
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. B.	3.382.000,00	3.191.404,06	3.191.404,06	0,00	190.595,94
1.7.6	Transferências de Convênios	76.000,00	224.835,84	224.835,84	148.835,84	0,00
1.7.6.2	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	76.000,00	224.835,84	224.835,84	148.835,84	0,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Ec	43.000,00	224.835,84	224.835,84	181.835,84	0,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.204.000,00	1.339.469,96	1.339.469,96	135.469,96	0,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	280.000,00	61.236,40	61.236,40	0,00	218.763,60
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	154.000,00	11.822,15	11.822,15	0,00	142.177,85
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	126.000,00	8.032,04	8.032,04	0,00	117.967,96

Coord. Municipal
Fl. nº 1033

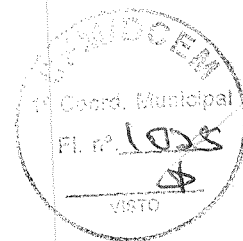
BALANCE DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Órgão	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	1.000,00	44,57	44,57	0,00	955,43
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:	17.000,00	3.140,70	3.140,70	0,00	13.859,30
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	604,84	604,84	0,00	9.395,16
1.9.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	84.000,00	49.414,25	49.414,25	0,00	34.585,75
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	2.000,00	42.622,01	42.622,01	40.622,01	0,00
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de C	1.000,00	5.982,01	5.982,01	4.982,01	0,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.000,00	810,23	810,23	0,00	79.189,77
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	252.000,00	342,22	342,22	0,00	251.657,78
1.9.2.2	Restituições	252.000,00	342,22	342,22	0,00	251.657,78
1.9.2.2.99	Outras Restituições	252.000,00	342,22	342,22	0,00	251.657,78
1.9.2.2.99.99	Outras restituições	252.000,00	342,22	342,22	0,00	251.657,78
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	466.000,00	303.062,45	303.062,45	0,00	162.937,55
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	438.000,00	303.062,45	303.062,45	0,00	134.937,55
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	353.000,00	259.322,41	259.322,41	0,00	93.677,59
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	40.000,00	34.319,17	34.319,17	0,00	5.680,83
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:	44.000,00	9.420,87	9.420,87	0,00	34.579,13
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	206.000,00	974.828,89	974.828,89	768.828,89	0,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	206.000,00	974.828,89	974.828,89	768.828,89	0,00
1.9.9.0.99.01	Outras receitas	206.000,00	974.828,89	974.828,89	768.828,89	0,00
TOTAL - Receitas Correntes		28.542.000,00	26.951.653,37	26.951.653,37	1.691.678,30	3.282.024,93



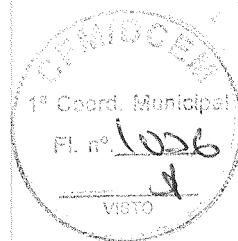
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
2	Receitas de Capital	6.681.771,29	462.400,00	462.400,00	0,00	6.219.371,29
2.1	Operações de Crédito	2.755.000,00	0,00	0,00	0,00	2.755.000,00
2.1.1	Operações de Crédito Internas	2.755.000,00	0,00	0,00	0,00	2.755.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Créditos Internas	2.755.000,00	0,00	0,00	0,00	2.755.000,00
2.2	Alienação de Bens	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.880.771,29	462.400,00	462.400,00	0,00	3.418.371,29
2.4.7	Transferências de Convênios	3.880.771,29	462.400,00	462.400,00	0,00	3.418.371,29
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	2.954.771,29	0,00	0,00	0,00	2.954.771,29
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Edu	1.348.771,29	0,00	0,00	0,00	1.348.771,29
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênio da União	1.606.000,00	0,00	0,00	0,00	1.606.000,00
2.4.7.2	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	926.000,00	462.400,00	462.400,00	0,00	463.600,00
2.4.7.2.03	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	900.000,00	462.400,00	462.400,00	0,00	437.600,00
TOTAL - Receitas de Capital		6.681.771,29	462.400,00	462.400,00	0,00	6.219.371,29



BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
9	Deduções da Receita	-3.511.000,00	-3.321.229,97	-3.321.229,97	189.770,03	0,00
9.5	FUNDEB	-3.511.000,00	-3.321.229,97	-3.321.229,97	189.770,03	0,00
9.5.1	Deduções de Receitas Correntes	-3.511.000,00	-3.321.229,97	-3.321.229,97	189.770,03	0,00
9.5.1.7	Deduções de Transferências Correntes	-3.511.000,00	-3.321.229,97	-3.321.229,97	189.770,03	0,00
9.5.1.7.21	Deduções de Transferências da União	-2.465.000,00	-2.302.922,49	-2.302.922,49	162.077,51	0,00
9.5.1.7.21.01	Deduções das Receitas de Transferências da União	-2.458.000,00	-2.296.720,89	-2.296.720,89	161.279,11	0,00
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.457.000,00	-2.295.462,50	-2.295.462,50	161.537,50	0,00
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	-1.258,39	-1.258,39	0,00	258,39
9.5.1.7.21.36	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	-7.000,00	-6.201,60	-6.201,60	798,40	0,00
9.5.1.7.22	Deduções de Transferências do Estado	-1.046.000,00	-1.018.307,48	-1.018.307,48	27.692,52	0,00
9.5.1.7.22.01	Deduções das Receitas de Transferência dos Estados	-1.046.000,00	-1.018.307,48	-1.018.307,48	27.692,52	0,00
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-808.000,00	-788.255,56	-788.255,56	19.744,44	0,00
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-225.000,00	-230.051,92	-230.051,92	0,00	5.051,92
9.5.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
TOTAL - Deduções da Receita		-3.511.000,00	-3.321.229,97	-3.321.229,97	195.080,34	5.310,31
TOTAL GERAL DA RECEITA		31.712.771,29	24.092.823,40	24.092.823,40	1.886.758,64	9.506.706,53



ORDEM CRONOLÓGICA	FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	SALDO DEVEDOR
1	MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA	472	26/02/2012	4.425,00
2	ADRIANA GALVAO SILVA	820	04/05/2012	150,00
3	PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	473	16/05/2012	33.333,34
4	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	837	15/06/2012	9.250,00
5	DISTRIBUIDORA ULTIMAX	1112	21/06/2012	6.691,31
6	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1391	11/07/2012	40.000,00
7	MOTORTECNICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1360	26/07/2012	2.500,00
8	MOTORTECNICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1361	26/07/2012	2.300,00
9	JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	883	27/07/2012	9.723,71
10	MOEMA COMERCIAL LTDA	1060	27/07/2012	20.250,30
11	MOTORTECNICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1359	27/07/2012	4.050,00
12	MOTORTECNICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1362	27/07/2012	2.700,00
13	JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	439	30/07/2012	78,00
14	ROGERIO ROZENDO DA SILVERIA & CIA	1075	01/08/2012	5.750,00
15	ASSOCIAÇÃO DE INT.REG.DO CIRCUITO TURISTICO	1106	01/08/2012	500,00
16	RETIFICA DE MOTORES STANDARD	1357	01/08/2012	9.000,00
17	RETIFICA DE MOTORES STANDARD	1358	01/08/2012	3.038,00
18	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	835	10/08/2012	2.640,00
19	EMIGE MATERIAS ODONTOLOGICOS	1072	13/08/2012	6.865,91
20	ASSOCIAÇÃO DA MICROREGIAO DO CIRCUITO DAS	1862	13/08/2012	2.700,00
21	ASSOCIAÇÃO DA MICROREGIAO DO CIRCUITO DAS	1863	13/08/2012	6.860,00
22	PAGLIUCA'S COMERCIO E SERVIÇOS	1633	22/08/2012	494,90
23	PAGLIUCA'S COMERCIO E SERVIÇOS	1998	22/08/2012	1.639,40
24	FAM	1924	28/08/2012	2.680,00
25	FAM	1689	30/08/2012	4.450,00
26	FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	1340	13/09/2012	35.000,00
27	FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	1341	13/09/2012	5.000,00
28	BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS	1744	13/09/2012	14.750,00
29	MELO MACHADO CONSTRUTORA	1057	14/09/2012	235.505,40
30	EDMILSON GALVAO DE ANDRADE	1743	14/09/2012	8.000,00
31	C&N MOVEIS PARA ESCRITORIO	1685	17/09/2012	1.715,00
32	MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA	1874	17/09/2012	39.500,00
33	MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA	628	21/09/2012	4.627,51
34	ASSOCIAÇÃO DA MICROREGIAO DO CIRCUITO DAS	2058	24/09/2012	3.500,00
35	ASSOCIAÇÃO DA MICROREGIAO DO CIRCUITO DAS	2059	24/09/2012	3.240,00
36	INFORMATICA COM	1683	01/10/2012	12.075,00
37	EDITORIA POSITIVO	308	03/10/2012	52.576,88
38	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1635	03/10/2012	377,72
39	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	911	04/10/2012	5.000,00
40	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1636	04/10/2012	57,90
41	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1825	04/10/2012	745,20
42	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1826	04/10/2012	488,09
43	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1827	04/10/2012	223,50
44	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1828	04/10/2012	768,70
45	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1829	04/10/2012	655,70
46	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	1922	04/10/2012	3.600,00
47	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	912	05/10/2012	1.510,00

48	PAGLIUCA'S COMERCIO E SERVIÇOS	1861	05/10/2012	770,00
49	PAGLIUCA'S COMERCIO E SERVIÇOS	1872	05/10/2012	910,00
50	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	913	08/10/2012	570,00
51	JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2117	10/10/2012	5.016,80
52	ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	691	23/10/2012	3.432,00
53	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	62	01/11/2012	604,64
54	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	2119	01/11/2012	6.250,00
55	LOGOS PAPELARIA	1128	12/11/2012	1.575,00
56	EDITORIA POSITIVO	1914	13/11/2012	5.313,75
57	REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2062	14/11/2012	10.800,00
58	ASSOCIAÇÃO DA MICROREGIAO DO CIRCUITO DAS	2379	28/11/2012	3.900,00
59	SUPER ECONOMICO	1131	30/11/2012	112,50
60	SUPER ECONOMICO	1132	30/11/2012	16.667,71
61	MED CENTER COMERCIAL	813	07/12/2012	18,90
62	MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS	2055	07/12/2012	6.906,61
63	T & T INTERNET	50	10/12/2012	170,00
64	T & T INTERNET	51	10/12/2012	170,00
65	T & T INTERNET	52	10/12/2012	170,00
66	T & T INTERNET	53	10/12/2012	150,00
67	T & T INTERNET	134	10/12/2012	430,00
68	T & T INTERNET	600	10/12/2012	850,00
69	T & T INTERNET	601	10/12/2012	445,00
70	T & T INTERNET	602	10/12/2012	485,00
71	EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA	1330	10/12/2012	3.920,00
72	AUTO POSTO CASSINO	71	11/12/2012	121,38
73	RADIOL.DE APOIO DIAG. DE ARCOS	2173	11/12/2012	1.960,00
74	KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL	1199	12/12/2012	278,40
75	EVALDO ANTONIO GORGULHO	2001	13/12/2012	4.200,00
76	MOEMA COMERCIAL LTDA	1061	14/12/2012	3.724,10
77	DIRETRIZ	2115	17/12/2012	25.641,94
78	OSWALDO LUIZ DOS SANTOS	2551	19/12/2012	1.100,00
79	POUSADA ARCO IRIS	56	21/12/2012	540,00
80	EDWANI PAPANDREA BORGES	137	21/12/2012	545,29
81	AUTO POSTO CASSINO	70	26/12/2012	2.785,85
82	AUTO POSTO CASSINO	266	26/12/2012	326,74
83	AUTO POSTO CASSINO	72	27/12/2012	1.089,66
84	AUTO POSTO CASSINO	73	27/12/2012	10.276,44
85	AUTO POSTO CASSINO	138	27/12/2012	8.881,48
86	MARTHA MARIA SALES MATO	1971	27/12/2012	165,36
87	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	2537	28/12/2012	1.620,00
88	PAMPLONA E PAMPLONA	443	31/12/2012	105,63
89	PAMPLONA E PAMPLONA	444	31/12/2012	205,63
90	HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1331	31/12/2012	67,75
91	DIRETRIZ	2666	31/12/2012	5.623,20
TOTAL				749.883,23

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264-Outras receitas-1.9.9.0.99.01.00.00 A-ANALITICA Orçada: 206.000,00
 Lançada: 1.215.810,02 Cancelada: 240.981,13 19,82% *** Receita Projetada para o Exercício ***
 Arrecadada: 974.828,89 0,00% Rel. Maior: 768.828,89 373,22%

Lançamento	Em Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
949	20/01/2012	46	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	123.305,74	N-NORMAL
1931	24/01/2012	46	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	2.300,42	N-NORMAL
3880	07/02/2012	46	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	351,30	N-NORMAL
3862	24/02/2012	46	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	867,24	N-NORMAL
9087	14/05/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	25,58	N-NORMAL
17104	20/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	79,31	N-NORMAL
17107	24/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	85,28	N-NORMAL
17109	25/09/2012	46	999-RECEITA DE Outras receitas	176,59	N-NORMAL
TOTAIS:			LANÇAMENTOS: 8	127.191,46	
TOTAL GERAL:			LANÇAMENTOS: 8	127.191,46	

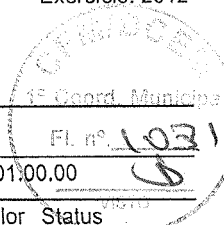
HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita:	264-Outras receitas-1.9.9.0.99.01.00.00	A-ANALITICA	Orçada:	206.000,00
Lançada:	1.215.810,02	Cancelada:	240.981,13	19,82%
Arrecadada:	974.828,89	0,00%	Rel. Maior:	768.828,89
				373,22%
*** Receita Projetada para o Exercício ***				
Lançamento	Em Banco	Documento	Histórico	Valor Status
321	02/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	367,78 N-NORMAL
325	02/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	81,88 N-NORMAL
335	02/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	283,14 N-NORMAL
340	05/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	52,41 N-NORMAL
344	05/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	7,77 N-NORMAL
348	06/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	73,41 N-NORMAL
356	09/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	90,62 N-NORMAL
364	10/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	57,66 N-NORMAL
367	10/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	2,71 N-NORMAL
371	11/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	68,26 N-NORMAL
374	11/01/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	3,61 N-NORMAL
947	20/01/2012	10	EXTRATOS 999-RECEITA DE Outras receitas	217.157,14 E-ESTORNADC
2122	20/01/2012	10	EXTRATOS 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 000947/264	217.157,14 C-CANCELADO
2123	20/01/2012	10	EXTRATOS 999-RECEITA DE Outras receitas	195.482,83 N-NORMAL
1420	02/02/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	15,04 N-NORMAL
2291	09/02/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	870,43 N-NORMAL
3901	24/02/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	8.222,74 N-NORMAL
4232	08/03/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	393,23 E-ESTORNADC
4242	08/03/2012	10	EXTRATO 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 004232/264	393,23 C-CANCELADO
4235	09/03/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	222,79 N-NORMAL
6152	12/04/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	267,24 N-NORMAL
6320	18/04/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	649,92 N-NORMAL
6566	25/04/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	424,44 N-NORMAL
6975	27/04/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	142,01 N-NORMAL
8495	17/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	218,37 N-NORMAL
8672	17/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	218,37 E-ESTORNADC
8676	17/05/2012	10	EXTRATO 999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 008672/264	218,37 C-CANCELADO
8929	24/05/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	165,15 N-NORMAL
14673	10/08/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	564,97 N-NORMAL
15339	31/08/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	1.567,60 N-NORMAL
15520	03/09/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	455,77 N-NORMAL
15543	06/09/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	318,86 N-NORMAL
17096	18/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	190,35 N-NORMAL
17098	19/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	226,45 N-NORMAL
17947	19/09/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	558,75 N-NORMAL
17101	20/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	9.931,11 N-NORMAL
16819	21/09/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	476,85 N-NORMAL
17105	24/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	168,72 N-NORMAL
17108	25/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	868,14 N-NORMAL
17112	26/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	1.192,34 N-NORMAL
17115	27/09/2012	10	999-RECEITA DE Outras receitas	1.457,91 N-NORMAL
17344	09/10/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	517,94 N-NORMAL
18520	30/10/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	662,40 N-NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 2
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 264		Descrição: Outras receitas		Conta: 1.9.9.0.99.01.00.00	
Lançamento	Em Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
20164	30/11/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	557,03	N-NORMAL
23761	03/12/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	33,72	N-NORMAL
23760	07/12/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	278,83	N-NORMAL
22335	20/12/2012	10	EXTRATO 999-RECEITA DE Outras receitas	278,83	N-NORMAL
TOTAIS:			LANÇAMENTOS:	44	445.845,52
TOTAIS:			CANCELADAS:	3	217.768,74
			LÍQUIDA:	41	228.076,78
TOTAL GERAL:			LANÇAMENTOS:	44	445.845,52
TOTAL GERAL:			CANCELADAS:	3	217.768,74
			LÍQUIDA:	41	228.076,78

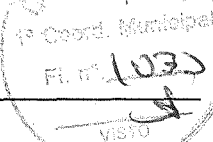
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012



HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita:	264-Outras receitas-1.9.9.0.99.01.00.00	A-ANALITICA	Orçada:	206.000,00
Lançada:	1.215.810,02	Cancelada:	240.981,13	19,82%
Arrecadada:	974.828,89	0,00%	Rel. Maior:	768.828,89
			373,22%	

*** Receita Projetada para o Exercício ***

Lançamento	Em Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
946	13/01/2012	36	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	75.405,06 N-NORMAL
3910	07/02/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.993,51 N-NORMAL
2895	23/02/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	6.730,38 N-NORMAL
2896	24/02/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.109,54 N-NORMAL
6151	11/04/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	537,54 E-ESTORNADC
7560	11/04/2012	36	EXTRATO	999-ESTORNO RECEITA - LANCTO 006151/264	537,54 C-CANCELADO
7561	11/04/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	238,77 N-NORMAL
8443	04/05/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	3,00 N-NORMAL
14134	31/07/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	70,82 N-NORMAL
17095	18/09/2012	36	RELATÓRIO	999-RECEITA DE Outras receitas	1.160,65 N-NORMAL
17099	19/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	4.891,54 N-NORMAL
17103	20/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	1.572,61 N-NORMAL
17106	24/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	2.542,30 N-NORMAL
17110	25/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	373,19 N-NORMAL
17114	26/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	1.112,75 N-NORMAL
17116	27/09/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	2.853,50 N-NORMAL
23638	01/11/2012	36	102394	999-RECEITA DE Outras receitas	0,20 N-NORMAL
23648	13/12/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	10,31 N-NORMAL
23329	27/12/2012	36	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.169,89 N-NORMAL
23647	31/12/2012	36		999-RECEITA DE Outras receitas	18,05 N-NORMAL
TOTAIS:			LANÇAMENTOS:	19	103.793,61
TOTAIS:			CANCELADAS:	1	537,54
			LÍQUIDA:	18	103.256,07
TOTAL GERAL:			LANÇAMENTOS:	19	103.793,61
TOTAL GERAL:			CANCELADAS:	1	537,54
			LÍQUIDA:	18	103.256,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1
Exercício: 2012
1º Coord. Municip
Fl. nº 1033
Valor

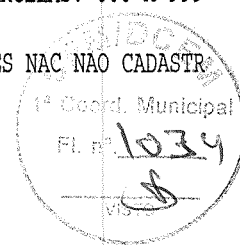
HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 264-Outras receitas-1.9.9.0.99.01.00.00 A-ANALITICA Orçada: 206.000,00
Lançada: 1.215.810,02 Cancelada: 240.981,13 19,82% *** Receita Projetada para o Exercício ***
Arrecadada: 974.828,89 0,00% Rel. Maior: 768.828,89 373,22%

Lançamento	Em	Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
948	20/01/2012	40	EXTRATOS	999-RECEITA DE Outras receitas	139.954,99	N-NORMAL
4090	24/02/2012	40	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	720,50	N-NORMAL
5057	27/03/2012	40	EXTRATO	999-RECEITA DE Outras receitas	2.211,42	N-NORMAL
17097	18/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	4.182,10	N-NORMAL
17100	19/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	210,35	N-NORMAL
17102	20/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	516,40	N-NORMAL
17111	25/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	2.138,55	N-NORMAL
17113	26/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	430,35	N-NORMAL
17117	27/09/2012	40		999-RECEITA DE Outras receitas	140,35	N-NORMAL
TOTAIS:				LANÇAMENTOS: 9	150.505,01	
AL GERAL:				LANÇAMENTOS: 9	150.505,01	

DE....: 01.01.2012 A....: 31.12.2012 CADASTRO....: GERAL ANOS...: 0000 A 2012 LOTES.: 0000 9999 CONV: 99999999
Utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999

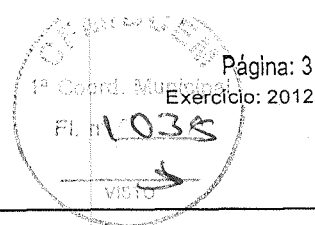
tributo	BANCO DO BR	CAIXA ECONO	BANCO BRADE	BANCO ITAU	PREFEITURA	SIMPLES NAC	NAO CADASTR	Tot
0000002-IMPOSTO PREDIAL	398.761,85	346.376,87		205.220,34				950.359,
0000027-COLETA DE LIXO	9.182,80	8.137,22	4.958,93	4.292,33				26.571,
0000002-IMPOSTO TERRITORIAL			247.218,56					247.218,
0000005-I.T.B.I.	119.507,36	22.140,36	29.300,00	99.437,72				270.385,
0000025-TAXA DE EXPEDIENTE			27.030,55	47.861,84				74.892,
0000017-ALVARA DE CONSTRUCAO	19.186,22	21.627,07	2.345,70	2.350,37				45.509,
0000025-TAXA DE EXPEDIENTE	178.131,40	74.516,69						252.648,
0000210-CORRECAO MONETARIA	10.716,45	20.316,79	8.218,78	15.986,80				55.238,
0000247-DIVIDA ATIVA	66.942,53	107.120,06	45.325,44	56.456,35				275.844,
0000006-ISS FIXO		54.766,61						54.766,
0000013-ALVARA DE FUNC.		33.637,44						33.637,
0000013-ALVARA DE FUNCIONAMENTO	28.371,17		20.215,56	7.071,62				55.658,
0000006-ISSQN VARIAVEL	49.563,93		41.260,10	17.053,20	55.595,89	6.937,77	20,10	332.542,
0000212-CORRECAO MONETARIA	1.966,75	3.723,40		466,32	886,09			7.042,
0000212-MULTAS			3.146,31			3,05		5.229,
0000249-DIVIDA ATIVA	11.348,57	12.605,43	10.095,62	2.963,34	154,15			37.167,
0000000-IRRF - SAAE	20.850,48							20.850,
0000026-CEMITERIO	396,96	6.971,91	545,82	1.513,46				9.428,
0000050-TAXA ADM RODOVIARIA		111,36		1.094,36				1.205,
0000019-PERMISSAO DE USO	5.960,00	11.870,00	3.050,00	1.050,00				21.930,
0000023-APREENSAO DE ANIMAIS		99,24						99,
0000025-TX DIVERSAS						4.502,44		4.502,
0000214-CORRECAO MONETARIA		747,62				23,90		771,
0000214-MULTAS	655,68		238,43	39,42				933,
0000252-DIVIDA ATIVA	8.256,58	3.832,17	3.605,68					15.694,
TOTAL GERAL	929.798,73	728.600,24	446.555,48	462.857,47	56.636,13	11.467,16	20,10	2.635.935



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011



Página: 3

Exercício: 2012

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 17		Descrição: Taxa de Licença para Execução de Obras				Conta: 1.1.2.1.29.00.00.00	
Lançamento	Em	Banco	Documento	Histórico	Valor	Status	
13611	31/07/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	260,53	N-NORMAL	
14867	13/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	99,25	N-NORMAL	
14894	14/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	365,98	N-NORMAL	
15097	21/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	86,84	N-NORMAL	
15106	21/08/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	409,41	N-NORMAL	
15116	22/08/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	2.595,46	N-NORMAL	
15219	23/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	248,47	N-NORMAL	
15233	24/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	394,58	N-NORMAL	
15443	28/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	148,87	N-NORMAL	
15626	31/08/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	608,16	N-NORMAL	
15635	31/08/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	73,69	N-NORMAL	
15686	03/09/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	606,29	N-NORMAL	
15702	04/09/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	243,44	N-NORMAL	
15757	05/09/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	119,28	N-NORMAL	
15710	06/09/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	263,76	N-NORMAL	
15721	10/09/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	433,03	N-NORMAL	
15730	10/09/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	154,35	N-NORMAL	
15839	11/09/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	86,84	N-NORMAL	
15861	13/09/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	172,77	N-NORMAL	
17475	21/09/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	170,46	N-NORMAL	
17795	10/10/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	519,20	N-NORMAL	
18674	29/10/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	146,74	N-NORMAL	
18701	31/10/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	118,60	N-NORMAL	
18710	31/10/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	227,44	N-NORMAL	
18731	01/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	239,81	N-NORMAL	
19222	08/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	171,28	N-NORMAL	
19255	12/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	346,14	N-NORMAL	
19270	13/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	135,23	N-NORMAL	
19287	14/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	86,78	N-NORMAL	
19484	23/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	369,83	N-NORMAL	
20171	26/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	297,13	N-NORMAL	
20611	04/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	538,67	N-NORMAL	
22067	06/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	1.046,98	N-NORMAL	
22110	10/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	359,40	N-NORMAL	
22131	11/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	181,68	N-NORMAL	
22182	14/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	223,31	N-NORMAL	
23221	18/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	225,66	N-NORMAL	
23299	27/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Licença para Execução de Obras - IMP	64,87	N-NORMAL	
TOTAIS:				LANÇAMENTOS:	124	43.960,02	
TOTAIS:				CANCELADAS:	2	986,16	
				LÍQUIDA:	122	42.973,86	
TOTAL GERAL:				LANÇAMENTOS:	124	43.960,02	
TOTAL GERAL:				CANCELADAS:	2	986,16	
				LÍQUIDA:	122	42.973,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

155



Página: 13
Exercício: 2012

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 6		Descrição: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				Conta: 1.1.1.3.05.01.00.00	
Lançamento	Em	Banco	Documento	Histórico		Valor	Status
22673	27/12/2012	120	0000850041	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001822		256,96	N-NORMAL
22719	27/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002102		157,00	N-NORMAL
22722	27/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002102		157,00	N-NORMAL
22725	27/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002102		157,00	N-NORMAL
22766	27/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000265		126,13	N-NORMAL
22773	27/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000265		126,13	N-NORMAL
22782	27/12/2012	2	0000850451	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001154		2,70	N-NORMAL
22808	27/12/2012	2	0000850452	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000604		22,50	N-NORMAL
22812	27/12/2012	128	0000850161	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002518		237,00	N-NORMAL
22853	27/12/2012	1	0000853711	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002536		159,00	N-NORMAL
22898	28/12/2012	4	0000850229	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001154		1,35	N-NORMAL
22905	28/12/2012	2	0000850454	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000604		22,50	N-NORMAL
22909	28/12/2012	2	0000850454	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000604		22,50	N-NORMAL
22912	28/12/2012	10	0000853121	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 000472		132,75	E-ESTORNADC
22925	28/12/2012	9	0000850114	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002383		5,40	N-NORMAL
22929	28/12/2012	125	0000850025	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001970		4,96	N-NORMAL
22933	28/12/2012	125	0000850025	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001970		3,72	N-NORMAL
22937	28/12/2012	125	0000850025	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001971		4,96	N-NORMAL
22941	28/12/2012	125	0000850026	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001968		8,68	N-NORMAL
22945	28/12/2012	125	0000850026	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001968		7,44	N-NORMAL
22949	28/12/2012	125	0000850027	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001969		4,96	N-NORMAL
22953	28/12/2012	125	0000850028	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002070		9,60	N-NORMAL
22957	28/12/2012	125	0000850028	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002070		8,40	N-NORMAL
22961	28/12/2012	125	0000850029	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002070		9,60	N-NORMAL
22965	28/12/2012	125	0000850030	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001967		24,69	N-NORMAL
22978	28/12/2012	25	0000122801	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002385		4.914,36	N-NORMAL
22995	28/12/2012	99	0000850134	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001436		18,84	N-NORMAL
23008	28/12/2012	36	0000002966	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 001564		33,37	N-NORMAL
23317	28/12/2012	1	0000000001	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002539		157,00	N-NORMAL
23564	28/12/2012	10	0000853121	999-ESTORNO - RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 0004		132,75	C-CANCELADO
23580	28/12/2012	25	0000853614	999-RECEITA - ORCAMENTARIA - EMPENHO 002519		3.362,46	N-NORMAL
TOTAIS:				LANÇAMENTOS:	559	232.385,04	
TOTAIS:				CANCELADAS:	10	4.478,75	
				LÍQUIDA:	549	227.906,29	
TOTAL GERAL:				LANÇAMENTOS:	559	232.385,04	
TOTAL GERAL:				CANCELADAS:	10	4.478,75	
				LÍQUIDA:	549	227.906,29	

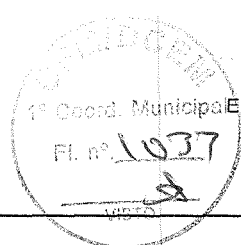
URBANUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

IPTU



Página: 15

Exercício: 2012

HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

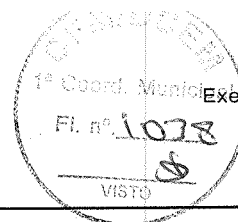
Receita: 2		Descrição: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			Conta: 1.1.1.2.02.00.00.00	
Lançamento	Em	Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
20591	03/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	254,37	N-NORMAL
22071	06/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	133,54	N-NORMAL
22084	07/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	149,35	N-NORMAL
22092	07/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	232,39	N-NORMAL
22108	10/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	332,71	N-NORMAL
22122	11/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	343,44	N-NORMAL
22129	11/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	87,35	N-NORMAL
22140	11/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	20,38	N-NORMAL
22144	11/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	524,10	N-NORMAL
22151	12/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	161,50	N-NORMAL
22158	12/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	557,72	N-NORMAL
22167	13/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	120,47	N-NORMAL
22180	14/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	185,66	N-NORMAL
22187	17/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	87,24	N-NORMAL
22194	17/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	38,28	N-NORMAL
23210	18/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	312,18	N-NORMAL
23239	20/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	234,66	N-NORMAL
23244	20/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	70,54	N-NORMAL
23261	21/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	346,26	N-NORMAL
23272	21/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	51,25	N-NORMAL
23278	24/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	182,15	N-NORMAL
23283	26/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	208,80	N-NORMAL
23298	27/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	23,06	N-NORMAL
23304	27/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	32,52	N-NORMAL
23308	27/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	108,40	N-NORMAL
TOTAIS:				LANÇAMENTOS:	637	820.811,82
TOTAIS:				CANCELADAS:	16	89.723,16
				LÍQUIDA:	621	731.088,66
TOTAL GERAL:				LANÇAMENTOS:	637	820.811,82
TOTAL GERAL:				CANCELADAS:	16	89.723,16
				LÍQUIDA:	621	731.088,66

URBANNUS: 994.128,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 14
Exercício: 2012**HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012**

Receita: 27		Descrição: Taxa de Limpeza Pública			Conta: 1.1.2.2.90.00.00.00	
Lançamento	Em	Banco	Documento	Histórico	Valor	Status
22190	17/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	2,58	N-NORMAL
22199	17/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	1,14	N-NORMAL
23214	18/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	9,36	N-NORMAL
23264	21/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	7,79	N-NORMAL
23274	21/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	1,53	N-NORMAL
23288	26/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	3,60	N-NORMAL
23302	27/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	0,68	N-NORMAL
23306	27/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	0,96	N-NORMAL
23309	27/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Taxa de Limpeza Pública - IMPORTACAO AUTI	3,25	N-NORMAL
TOTAIS:				LANÇAMENTOS:	578	17.655,69
TOTAIS:				CANCELADAS:	14	1.343,23
				LÍQUIDA:	564	16.312,46
TOTAL GERAL:				LANÇAMENTOS:	578	17.655,69
TOTAL GERAL:				CANCELADAS:	14	1.343,23
				LÍQUIDA:	564	16.312,46

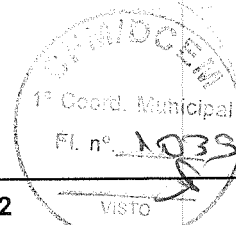
URBANNUS: R\$ 26.571,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 6
Exercício: 2012



HISTÓRICO DA RECEITA DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Receita: 5		Descrição: Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sot Conta: 1.1.1.2.08.00.00.00				
Lançamento	Em Banco	Documento	Histórico		Valor	Status
19475	22/11/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	400,00	N-NORMAL
19478	23/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	260,00	N-NORMAL
19487	23/11/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	2.400,00	N-NORMAL
20165	26/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	200,00	N-NORMAL
20178	26/11/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.800,00	N-NORMAL
20183	26/11/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.300,00	N-NORMAL
19679	27/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	680,00	N-NORMAL
19682	27/11/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	500,00	N-NORMAL
19692	28/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	160,00	N-NORMAL
19706	28/11/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	300,00	N-NORMAL
20537	29/11/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	2.444,56	N-NORMAL
20549	29/11/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	400,00	N-NORMAL
20554	29/11/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.300,00	N-NORMAL
20581	30/11/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	300,00	N-NORMAL
20585	03/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	860,00	N-NORMAL
20600	03/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	700,00	N-NORMAL
20607	04/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	165,50	N-NORMAL
22056	05/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	160,00	N-NORMAL
22065	05/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	120,00	N-NORMAL
22085	07/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	600,00	N-NORMAL
22103	10/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	400,00	N-NORMAL
22123	11/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	120,00	N-NORMAL
22145	11/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	5.200,00	N-NORMAL
22159	12/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	440,00	N-NORMAL
22163	13/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	440,00	N-NORMAL
22168	13/12/2012	36	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	438,00	N-NORMAL
22185	14/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	800,00	N-NORMAL
22188	17/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.308,98	N-NORMAL
22210	17/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	900,00	N-NORMAL
23207	18/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	600,00	N-NORMAL
23225	18/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	60,00	N-NORMAL
23227	19/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	400,00	N-NORMAL
23236	19/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	300,00	N-NORMAL
23254	20/12/2012	40	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	300,00	N-NORMAL
23257	21/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.270,00	N-NORMAL
23268	21/12/2012	46	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	400,00	N-NORMAL
23280	26/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	640,00	N-NORMAL
23296	27/12/2012	10	URBANNUS	999-RECEITA DE Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	680,00	N-NORMAL
TOTAIS:		LANÇAMENTOS:		258	254.645,44	
TOTAIS:		CANCELADAS:		3	4.500,00	
		LÍQUIDA:		255	250.145,44	
TOTAL GERAL:		LANÇAMENTOS:		258	254.645,44	
TOTAL GERAL:		CANCELADAS:		3	4.500,00	
		LÍQUIDA:		255	250.145,44	

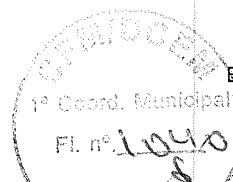
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 1

Exercício: 2012

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - ANEXO III - PAGO - PERÍODO 01/01/2012 A 31/12/2012**

Código	Descrição	Pago	
		No Período	Até 31/12/2012
02	EXECUTIVO	3.217.778,20	3.217.778,20
02.08	DIVISAO DE SAUDE	3.217.778,20	3.217.778,20
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.943.026,04	1.943.026,04
02.08.01.10	SAUDE	1.943.026,04	1.943.026,04
02.08.01.10.301	ATENCAO BASICA	1.939.052,44	1.939.052,44
02.08.01.10.301.0026	SAUDE UNIFICADA	1.939.052,44	1.939.052,44
02.08.01.10.304	VIGILANCIA SANITARIA	507,50	507,50
02.08.01.10.304.0026	SAUDE UNIFICADA	507,50	507,50
02.08.01.10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.466,10	3.466,10
02.08.01.10.305.0026	SAUDE UNIFICADA	3.466,10	3.466,10
02.08.02	SERVIÇO DE SAUDE	1.274.752,16	1.274.752,16
02.08.02.10	SAUDE	1.274.752,16	1.274.752,16
02.08.02.10.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.208.502,16	1.208.502,16
02.08.02.10.122.0003	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.208.502,16	1.208.502,16
02.08.02.10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	66.250,00	66.250,00
02.08.02.10.302.0026	SAUDE UNIFICADA	66.250,00	66.250,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		3.217.778,20	3.217.778,20

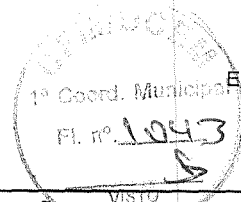


DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - ANEXO III - PAGO - PERÍODO 01/01/2012 A 31/12/2012

Código	Descrição	Realizada	
		No Período	Até 31/12/2012
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	731.088,66	731.088,66
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	316.088,05	316.088,05
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.106,75	22.106,75
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	250.145,44	250.145,44
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.906,29	227.906,29
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	1.547.335,19	1.547.335,19
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.986.598,92	11.986.598,92
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.292,54	6.292,54
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/96	31.008,12	31.008,12
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	3.941.278,97	3.941.278,97
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-parte do IPVA	1.150.265,70	1.150.265,70
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	62.714,91	62.714,91
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.178.159,16	17.178.159,16
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	8.032,04	8.032,04
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (I	44,57	44,57
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (IS	3.140,70	3.140,70
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	604,84	604,84
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Pred	42.622,01	42.622,01
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualqu	5.982,01	5.982,01
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	810,23	810,23
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	61.236,40	61.236,40
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	259.322,41	259.322,41
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (IS	34.319,17	34.319,17
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.420,87	9.420,87
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	303.062,45	303.062,45
TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS		19.089.793,20	19.089.793,20
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS - ANEXO III - PAGO		3.217.778,20	3.217.778,20
VALOR LEGAL MÍNIMO (L.O.M.)		2.863.468,98 15,000%	2.863.468,98 15,000%
VALOR TOTAL APLICADO NA SAÚDE		3.217.778,20 16,856%	3.217.778,20 16,856%
ANÁLISE DO VALOR TOTAL APLICADO		A MAIOR (NO PERÍODO)	A MAIOR (ATÉ 31/12/2012)


ANEXO IV - DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO TRIMESTRAL RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.69;P.4;LF.9394/96) - DE 01/01/2012 A 31/12/2012

Código	Descrição da Receita	Realizada no Período	Realizada Até 31/12/2012
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	19.089.793,20	19.089.793,20
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	1.547.335,19	1.547.335,19
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	1.547.335,19	1.547.335,19
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.319.428,90	1.319.428,90
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	731.088,66	731.088,66
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	338.194,80	338.194,80
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos d	316.088,05	316.088,05
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendiment	22.106,75	22.106,75
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	250.145,44	250.145,44
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	227.906,29	227.906,29
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.906,29	227.906,29
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.906,29	227.906,29
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	17.178.159,16	17.178.159,16
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.178.159,16	17.178.159,16
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	12.023.899,58	12.023.899,58
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.992.891,46	11.992.891,46
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.986.598,92	11.986.598,92
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.292,54	6.292,54
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/91	31.008,12	31.008,12
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências do Estado	5.154.259,58	5.154.259,58
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	5.154.259,58	5.154.259,58
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	3.941.278,97	3.941.278,97
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-parte do IPVA	1.150.265,70	1.150.265,70
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	62.714,91	62.714,91
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	364.298,85	364.298,85
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	61.236,40	61.236,40
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.822,15	11.822,15
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predi	8.032,04	8.032,04
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de E	44,57	44,57
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualque	3.140,70	3.140,70
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	604,84	604,84
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	49.414,25	49.414,25
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Pr	42.622,01	42.622,01
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serv	5.982,01	5.982,01
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	810,23	810,23
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	303.062,45	303.062,45
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	303.062,45	303.062,45
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predi	259.322,41	259.322,41
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualque	34.319,17	34.319,17
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.420,87	9.420,87
TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS		19.089.793,20	19.089.793,20



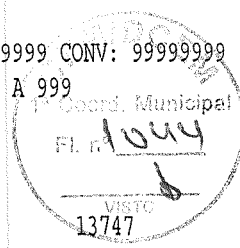
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO TRIMESTRAL RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.69;P.4;LF.9394/96) - DE 01/01/2012 A 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Código	Descrição da Despesa	Realizada no Período	Realizada Até 31/12/2012
12	EDUCACAO	2.014.374,11	2.014.374,11
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	273.199,02	273.199,02
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.711,40	1.618.711,40
12.365	EDUCACAO INFANTIL	122.463,69	122.463,69
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		2.014.374,11	2.014.374,11
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB		3.321.229,97	3.321.229,97
VALOR TOTAL APLICADO		5.335.604,08 27,950%	5.335.604,08 27,950%
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO			
1º TRIMESTRE		1.156.377,35 20,679%	1.156.377,35 20,679%
2º TRIMESTRE		1.490.576,43 30,786%	1.490.576,43 30,786%
3º TRIMESTRE		1.083.928,43 29,078%	1.083.928,43 29,078%
4º TRIMESTRE		1.604.721,87 32,561%	1.604.721,87 32,561%

DATA: 01.01.2011 A...: 31.12.2011 CADASTRO....: I.P.T.U. ANOS...: 0000 A 2011 LOTES.: 0000 9999 CONV: 999999999
utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999



- TOTAL GERAL		
2	- IMPOSTO PREDIAL	818093,12
27	- COLETA DE LIXO	24730,27
2	- IMPOSTO TERRITORIAL	294272,15
2	- DIFERENCA DE PAGAMENTOS	2360,14
5	- I.T.B.I.	274509,48
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	1922,41
17	- ALVARA DE CONSTRUCAO	29489,08
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	651,45
17	- HABITE-SE	15282,14
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	555,68
17	- MULTA DE OBRAS	912,99
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	92,70
210	- CORRECAO MONETARIA	19232,18
210	- MULTAS	27255,28
210	- JUROS	90662,39
247	- DIVIDA ATIVA	363671,50
- T O T A L G E R A L		1963692,96

GUIAS PAGAS....: 22531

E....: 01.01.2011 A....: 31.12.2011

CADASTRO....: I.S.S.Q.N.

ANOS...: 0000 A 2011

LOTES.: 0000 9999 CONV: 99999999

Utilizando Data do Pagamento

CADASTROS....:

0 A 999999

PARCELAS: 000 A 999

ANOS: 000 A 999

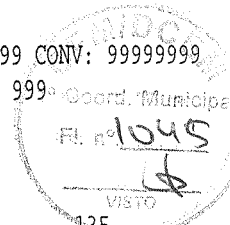
- TOTAL GERAL

6	- ISS FIXO	14626,77	135
13	- ALVARA DE FUNC.	9664,06	134
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	689,73	134
13	- ALVARA DE FUNCIONAMENTO	74066,58	669
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	3443,20	669
6	- DIFERENCA DE PAGAMENTOS	589,86	5
6	- ISSQN VARIAVEL	354889,46	1105
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	1361,46	265
13	- TAXA DE LOCALIZACAO	5666,45	71
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	364,61	71
212	- CORRECAO MONETARIA	2752,01	523
212	- MULTAS	8344,63	869
212	- JUROS	15076,31	800
249	- DIVIDA ATIVA	46550,32	387

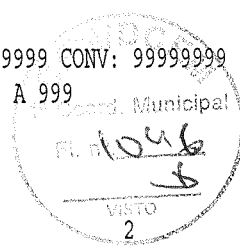
- T O T A L G E R A L

538085,45

GUIAS PAGAS....: 02372



E.F.: 01.01.2011 A....: 31.12.2011 CADASTRO....: CICERONE ANOS...: 0000 A 2011 LOTES.: 0000 9999 CONV: 99999999
utilizando Data do Pagamento CADASTROS....: 0 A 999999 PARCELAS: 000 A 999



- TOTAL GERAL		
2	- DIFERENCA DE PAGAMENTOS	898,20
6	- ISSQN VARIAVEL	14081,24
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	468,65
5	- I.T.B.I.	73125,40
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	580,91
25	- TAXA DE PROTOCOLO	5958,35
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	5947,22
25	- TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA	2943,73
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	1118,54
25	- OUTRAS CERTIDOES	2254,88
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	900,21
25	- TX. PROTOCOLO ITBI	13563,89
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	3484,10
4	- IRRF - SAAE	17384,36
26	- CEMITERIO	6500,50
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	525,30
50	- TAXA ADM RODOVIARIA	3320,44
19	- PERMISSAO DE USO	22536,00
268	- EDITAL DE LICITACAO	20,00
23	- APREENSAO DE ANIMAIS	992,45
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	36,05
25	- TX DIVERSAS	243507,23
25	- TAXA DE EXPEDIENTE	2275,39
214	- CORRECAO MONETARIA	311,05
214	- MULTAS	3199,37
214	- JUROS	2016,68
252	- DIVIDA ATIVA	28310,99
- TOTAL GERAL		
		456261,13

GUIAS PAGAS.....: 03758



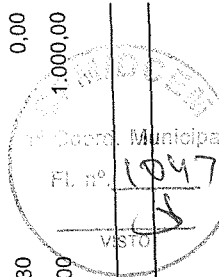
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO

CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

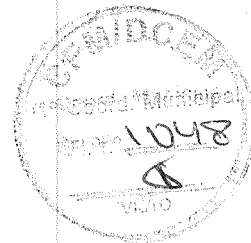
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - NORMAL

Código	Descrição	Orçado	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Superávit	Déficit
1.7.6.2	TRANSF.CONV. EST. E DISTR. FED. ENTIDADES	136.000,00	20.250,00	20.250,00	0,00	115.750,00
1.7.6.2.02	TRANS.CONV. ESTADOS DEST. PROG. EDUCACAO	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADOS	27.000,00	20.250,00	20.250,00	0,00	6.750,00
1.7.6.2.99.01	PROGRAMA SAUDE EM CASA	27.000,00	14.750,00	14.750,00	0,00	12.250,00
1.7.6.2.99.02	PROGRAMA MINAS OLÍMPICA NOVA GERAÇÃO	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.000,00	812.742,91	812.742,91	8.742,91	0,00
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	154.000,00	161.441,38	161.441,38	7.441,38	0,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	99.000,00	160.728,52	160.728,52	61.728,52	0,00
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS MORA DO IPTU	84.000,00	133.291,14	133.291,14	49.291,14	0,00
1.9.1.1.39	MULTAS E JUROS MORA DO ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS MORA DO ISS	12.000,00	22.009,76	22.009,76	10.009,76	0,00
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	5.427,62	5.427,62	3.427,62	0,00
1.9.1.3	MULTA E JUROS DE MORA DIV. ATIVA TRIBUTOS	5.000,00	493,07	493,07	0,00	4.506,93
1.9.1.3.11	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU	3.000,00	415,66	415,66	0,00	2.584,34
1.9.1.3.12	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.13	MULTAS E JUROS MORA DIVIDA ATIVA DO ISS	1.000,00	77,41	77,41	0,00	922,59
1.9.1.8	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.1.8.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.9.1.9	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.000,00	219,79	219,79	0,00	18.780,21
1.9.1.9.15	MULTAS PREV. LEGISLACAO TRANSITO	19.000,00	219,79	219,79	0,00	18.780,21
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.000,00	140,00	140,00	0,00	23.860,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	24.000,00	140,00	140,00	0,00	23.860,00
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	24.000,00	140,00	140,00	0,00	23.860,00
1.9.2.2.99.01	OUTRAS RESTITUICOES	24.000,00	140,00	140,00	0,00	23.860,00
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	431.000,00	401.820,47	401.820,47	0,00	29.179,53
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	358.000,00	401.820,47	401.820,47	43.820,47	0,00
1.9.3.1.11	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	317.000,00	334.657,30	334.657,30	17.657,30	0,00
1.9.3.1.12	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



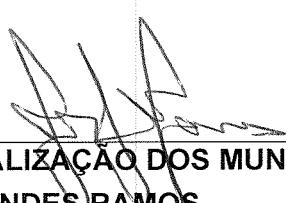


TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 02/04/2018 faço o encerramento do volume nº 5 do processo nº 986832, contendo 247 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
CÓPIA DO BALANCETE DA RECEITA DE 2011



4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
JEFFERSON MENDES RAMOS